Anno 78

NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

234

NUMERO ANTERIOR 300 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL

Por um anno. . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . 16$000

PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE — TERÇA-FEIRA, 14 DE OUTUBRO DE 1902

REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO "DIARIO"

INTERIOR

O «Jornal do Commercio»

RIO—13—A redacção do *Jornal do Commercio* dará no dia 17 do corrente no proprio edificio de sua redacção concerto e pomposo baile, afim de solennizar o 12.º anniversario, que aquelle poderoso orgão celebra naquelle dia, sob a direcção do dr. José Carlos Rodrigues.

General Pinheiro Machado

RIO—13—O general Pinheiro Machado, vice-presidente do Senado, partirá brevemente para a estação de aguas, por motivo de sensivel alteração em sua saúde.

—

Incendio

RIO—13—Um violento incendio destruiu na noite passada um predio na rua do Cattete, em que era estabelecido um armazem de molhados.

—

A peste

RIO—13—Chegam telegrammas de Campos informando continuar a grassar ali a peste bubonica.

—

Barão do Rio Branco

RIO—13— Os estudantes da Federação Academica e o Instituto Historico preparam festiva recepção ao barão do Rio Branco, ministro plenipotenciario do Brazil em Berlim, na sua proxima chegada a esta capital.

—

General Marinho

RIO—13—O general Marinho, novo commandante do 2.º districto militar, embarcará para essa capital no dia 24 do corrente.

—

Suicidio

RIO—13—Hoje, numa das barcas de Nictheroy, suicidou-se o commerciante Joaquim de Castro Magalhães.

—

Marinha Nacional

RIO—13— Assumiu o cargo de chefe do estado maior da Armada, o contra-almirante João Justino de Proença.

—

Senado Federal

RIO—13—Na sessão de hoje, o sr. Generoso Ponce combateu os actos do governo federal, facilitando os contrabandos em Matto-Grosso, sendo responsavel a Companhia Matte-Laranjeira, na qual são interessados os membros da familia Murtinho.

—

Camara Federal

RIO—13—Na sessão de hoje da Camara, o sr. Pereira Reis, deputado pelo Rio Grande do Norte, discutindo o orçamento do exterior, mostrou exuberantemente que os diversos trabalhos do dr. Luiz Cruls sobre questões de limites territoriaes são completamente errados, opinando que ainda não se chegou a delimitar bem a nascente do Javary.

Alguns deputados pediram ao venerando brazileiro interrompesse o seu substancioso discurso, no que elle accedeu, afim de continual-o em sessão secreta.

— O sr. Bricio Filho, deputado por Pernambuco, falou calorosamente em favor do projecto, que manda seja levantada uma estatua ao marechal Floriano Peixoto.

O orador pediu aos seus collegas alterassem a emenda, que manda indemnizar á familia do grande soldado pelas despesas feitas com o mausoléo, erguido no cemiterio de S. João Baptista, e mais que, com o intuito de evitar um novo caso das pedras (indemnização á viuva Lisbôa,) o projecto marcasse uma quantia precisa para tão nobre fim.

— O sr. Bricio Filho discutiu ainda a indemnização decorrente de accôrdos rescisorios feitos com alguns concessionarios de burgos agricolas, na importancia de 5.250:000$000.

O deputado por Pernambuco mostrou com documentos que na lista do pagamento apresentada pelo governo á Camara figura o nome de Custodio Justiniano das Chagas, que teve sentença contra, dada pelo Supremo Tribunal Federal, que julgou a concessão eivada de caducidade irremediavel.

Esta revelação causou profunda impressão.

—

Cambio

RIO—13—O cambio fechou hoje a 11 13/16.

—

EXTERIOR

—

O ensino na Inglaterra

LONDRES—13—A Camara dos Communs celebrará importante sessão no dia 16 do corrente.

São previstas grandes luctas entre o parlamento e o gabinete, por causa do projecto de lei sobre ensino.

Como devem lembrar-se os leitores,—e noticiámos em telegramma, causou profunda sensação a noticia dada pelo *Daily Post*, de Liverpool, que se ia realizar importante conferencia entre o sr. Balfour, chefe do gabinete inglez, e o marquez de Landonderry, ministro da instrucção publica, a respeito do projecto de lei sobre ensino.

Os ministros apressaram-se em desmentir a noticia, mas a sensação, que ella produziu, continuou. A opposição contra o projecto é geral, não só do lado dos liberaes, como dos proprios amigos do governo.

—

Gladstone

GLASGOW—13 —Foi inaugurada hontem a estatua do grande estadista inglez Gladstone.

O acto revestiu-se da maior solennidade.

—

O rei de Portugal

LISBOA—13 — Os jornaes criticam a viagem do rei d. Carlos, de Portugal á Inglaterra e á França, e attribuem-na a motivos politicos.

O *Seculo* contesta francamente estas affirmações, dizendo que a viagem do soberano portuguez reveste-se apenas de um caracter recreativo.

—

Duello

MADRID—13— Vão bater-se em duello o governador da cidade de Valencia e o deputado Blasco Hanez.

—

Temporaes

ROMA—13—Têm havido temporaes em diversas cidades da Italia.

Os prejuizos são enormes.

—

Operarios

VIENNA—13—Em todo o territorio da Austria-Hungria, existem actualmente 1.500 operarios desoccupados, á procura de trabalho.

A miseria naquella gente é enorme.

—

Inglaterra e Venezuela

NOVA-YORK —13—As medidas tomadas pelos inglezes na ilha dos Patos, arvorando ali o pavilhão britannico, provocam hostilidades por parte do governo de Caracas.

—

Capitão José C. de Carvalho

SANTIAGO —13—O capitão de mar e guerra José Carlos de Carvalho, da marinha brazileira, foi roubado em 200 libras.

A policia tem procedido a rigorosos inqueritos e promovido serias diligencias a respeito.

—

No Uruguay

MONTEVIDEO—13—Fugiu o cura de uma igreja, levando 20 mil pesos.

O facto tem dado logar a desencontrados commentarios.

NEM ISSO?

Os discursos que sobre a situação do Thesouro Nacional pronunciou no Congresso o illustre dr. Custodio Coêlho causaram no espirito publico, como era natural, a mais penosa impressão.

O deputado fluminense é conhecido e apreciado pela sua serenidade de analyse, pela sua reserva e ponderação de conceitos, pelo seu espirito de tendencias conservadoras, qualidades estas que dão á sua palavra um incontestavel valor, como fructo da mais demorada reflexão e da mais escrupulosa consciencia politica.

Num opposicionista declarado e de facil exaltação os juizos que ante-hontem foram emittidos na tribuna do Congresso sobre o estado real das nossas finanças seriam levados á conta de animosidade partidaria e toda a gente, na difficuldade de apurar a verdade em questões quasi sempre insufficiente e confusamente documentadas, poria de reserva as conclusões desoladoras desse discurso. Não se póde, porém, attribuir ao dr. Custodio Coêlho outro proposito que não seja o de formular com a possivel cordura as conclusões do seu estudo sobre a realidade dos recursos do Thesouro, trabalho para que s. exc. se acha realmente preparado por uma esclarecida intelligencia e longa pratica destas fatigantes locubrações.

O governo do dr. Campos Salles, pelas circumstancias especiaes da Nação levada quasi ao extremo da bancarota, pelas imprudencias, desperdicios das passadas administrações, não encontrou no Congresso opposição á sua politica financeira e póde-se dizer que a sua acção nesse campo foi illimitada, cabendo-lhe exclusivamente toda a responsabilidade dos bons ou máos effeitos do plano que elaborou e fez executar.

Foi na imprensa que appareceram as primeiras analyses ás suas medidas financeiras, as primeiras duvidas sobre o seu exito, os primeiros alarmas sobre a profunda perturbação economica que iria causar em todos os negocios o obstinado proposito de queimar o papel-moeda sem preencher por um succedaneo essa massa de cedulas retiradas da circulação e que, embora de valor depreciado, facilitavam as transacções, garantiam ao commercio e á industria um movimento, que, depois, pouco a pouco, se foi afrouxando, até dar no triste desanimo de hoje.

Havia na consciencia publica, apesar do côro de applausos levantados á obra governamental da reconstrucção do nosso credito, uma vaga desconfiança do resultado final dessa politica, que desorganizava o trabalho e empobrecia o paiz, onerando-o de impostos, para satisfazer os seus compromissos estrangeiros e, ao mesmo tempo, elevar a taxa do cambio, que, exprimindo valorização da nossa moeda, mal esconde, entretanto, a penuria em que o paiz se debate. Aos vaticinios lugubres dos escriptores e conferencistas que desfibraram a situação e revelaram os perigos proximos, a deficiencia de recursos orçamentarios para fazer frente aos encargos do exterior, junte-se agora a voz, cheia de apprehensões, de um deputado notavel pelo seu criterio, pela sua independencia, pelo seu estudo, contestando com algarismos habilmente encadeados a extensão dos saldos annunciados e annunciando máos dias para o Thesouro, pela insufficiencia da receita geral ouro para satisfazer as despezas da Republica no exterior.

De todo o discurso do dr. Custodio Coêlho, em resposta ao eminente relator da receita, é essa a parte mais interessante, mais sensacional e, devemos dizel-o, mais angustiosa. O famoso regimen dos saldos, apregoado pelo governo como uma victoria que faria emmudecer os seus mais recalcitrantes adversarios, desfaz-se assim, como uma fantasia financeira, ao sopro da analyse serena feita pelo illustre deputado fluminense.

Firmado no principio de que o fundo de garantia de modo algum póde ser considerado saldo, opinião que o proprio governo manifestou, quando, por occasião da crise bancaria de 1900, pediu ao Congresso lei para retirar desse fundo o milhar esterlino que emprestou ao Banco da Republica, o dr. Custodio Coêlho chega á conclusão de que no fim do exercicio corrente só restará o deposito £ 454.502-3-3, *do qual só será saldo a somma que não fôr garantida dos* 18.436:169$500 *que actualmente falta incinerar*. Com uma logica penetrante, s. exc. contestou ainda que se considerassem como saldo as verbas de........ £ 1.000.000 de consolidados e os........ 5.000:000$ da carteira commercial do Banco da Republica, nem a somma de 16.501:743$064, depositada em conta corrente no mesmo instituto de credito, com destino ás responsabilidades da divida fluctuante.

E, em contraste com a pintura rosea e optimista da situação do Thesouro, feita pelo illustre relator da receita, o dr. Custodio Coêlho aggrava esta successiva reducção de verbas, apresentadas como saldos, recordando os encargos de réis 70.436:300$ em inscripções, cujo resgate deve realizar-se dentro de tres annos, deplorando o abuso de creditos extraordinarios e supplementares, que attingiram á somma avultada de 71.754:172$753 neste periodo presidencial, e affirmando que o orçamento para o futuro exercicio estava completamente desequilibrado, de modo a produzir um excesso de despeza ouro sobre a receita, orçada na proposta do governo em 42.593:170$612.

Como se vê, as declarações do digno deputado fluminense não podiam ser, sob a fórma directa e cortez em que foram enumeradas, mais graves e temerosas. O que o paiz vagamente sentia quando de todos os lados subia o incenso dos louvores á obra financeira do governo, começa a ser lucidamente exposto em analyses do mais alto valor, pela competencia e caracter de quem as formula, no recinto do Congresso Nacional.

Apesar de adversarios politicos do dr. Campos Salles, de nenhum modo desejariamos que a sua campanha de reconstrucção do nosso credito fracassasse tão lamentavelmente, levando a Nação, depois de tão longo sacrificio, a novos e mais difficeis expedientes para cumprir nobremente seus encargos no exterior.

O povo já foi tão flagellado para manter as tradições de honra do Brazil, que tem o direito de exigir de parte dos responsaveis pelo poder todo o esforço para não se annullar o resultado do seu admiravel concurso de trabalho e de soffrimento.

De certo o governo errou e muito em abstrair por completo o problema economico, reduzindo a Nação ao estado de pobreza que já um orgão da imprensa londrina registrou com pasmo, em confronto com o estado que elle suppõe rico.

A Nação acredita, porém, que, embora arruinado, embora opprimido por impostos, o Thesouro está apparelhado, no dizer cathegorico da mensagem presidencial, para fazer frente aos seus compromissos. Isso mesmo começa a ser contestado e com algarismos que surprehendem e amarguram na sua clareza.

Nem esse beneficio á Patria o actual governo poderá offerecer á critica de amanhã, como titulo ao esquecimento dos seus abusos, dos seus escandalos e das suas prepotencias?

FINANÇAS E VERDADE

(Do *Correio da Manhã*)

Aos males soffridos pelo paiz sob a presidencia do sr. Campos Salles, incontestaveis porque todos sentem seus effeitos, costumam gratos louvaminheiros contrapôr as bellezas da gestão financeira. O *funding*, o pagamento pontual aos credores estrangeiros, bem como os saldos, são constantemente invocados como titulos a recommendar á estima da posteridade a administração prestes a findar.

Contestações irrefragaveis têm apparecido na imprensa, e as primeiras columnas desta folha foram honradas por eminente professor, que reduziu ás suas justas proporções as glorias do Sr. Murtinho. Não faltaram protestos contra as desastradas medidas que empobreceram a Nação, sem a compensação de augmentar-lhe o credito e restabelecer a ordem em suas finanças.

Os impostos pesadissimos lançados sobre todas as camadas sociaes, as economias odiosas, a queima do papel-moeda sem que se tratasse de substituil-o por outro instrumento de troca e padrão de valores que facilitasse as transacções e outros gravames, teriam attenuantes si realmente tivessem melhorado a situação do Thesouro e reconstruido nosso credito, preparando para o paiz melhor futuro.

Tal, porém, não se deu; e ainda hontem offereceu a prova completa da inutilidade dos soffrimentos e sacrificios impostos á Nação o discurso com que o illustrado dr. Custodio Coêlho expôz, na Camara dos Deputados, o resultado dos seus aturados estudos sobre a situação financeira, de tal sorte que ao governo do sr. Campos Salles, que tanto mal nos fez na ordem moral, creando habitos incompativeis com as normas da bôa e honesta administração, difficeis de erradicar, nem siquer devemos, os brazileiros, o serviço de deixar as nossas finanças em condições que permittam esperar dias mais felizes.

Com franqueza que o honra, e sem motivos que autorizem a averbar seu juizo de suspeito, o distincto representante fluminense confirmou as tristes predicções da imprensa opposicionista, ao mesmo tempo que arrazou os monumentos construidos em honra do governo pela dedicação de seus thuribularios.

Reduziu a modestissimas proporções os decantados saldos, mostrou que o orçamento para o futuro exercicio está inteiramente desequilibrado, recordou os pesados encargos provenientes da responsabilidade pelas inscripções e levou á evidencia que ainda não houve entre nós governo que tanto tivesse abusado de creditos extraordinarios e supplementares.

Essa é que é a verdade sobre as nossas finanças; alli está o quadro exacto da nossa situação, cumprindo assignalar que a responsabilidade é toda do sr. Campos Salles, uma vez que o Congresso não lhe regateou medidas, e gosou s. exc., durante todo o periodo presidencial como nenhum dos seus antecessores, da confiança da representação nacional, não encontrando obices aos seus propositos e imposições.

Não ha duvida que a leitura do discurso do honrado deputado fluminense é de penalizar os corações patriotas. Antes, porém, assim contendo o discurso a verdade, do que arengas optimistas, embalando a opinião com exposições e calculos fallazes e illusorios. O representante da Nação não tem o direito de organizar, em relação ás finanças do Estado, prospectos pomposos, mas enganadores, como sóe acontecer no mundo dos negocios quando precisam os syndicateiros e os incorporadores abalar o capitalismo suspicaz e cauto e captar-lhe o dinheiro.

Cumpriu o digno deputado sr. Custodio Coêlho o seu dever e só louvores merecem a sua sinceridade e desassombro. E' na realidade um serviço «precisar a gravidade dos perigos que nos ameaçam, para que, abalada em seu melhor melindre a grande alma brazileira, e retemperada nas suas amarguras, surjam do extremo vigor das nossas energias, ou da ultima dôr dos nossos sacrificios, meios capazes de impedir a desgraça sem nome de vermos tambem, qual no Egypto e na Turquia, tremulando afrontosamente nas nossas alfandegas o pavilhão estrangeiro.

GIL VIDAL.

REPORTAGEM

Attendendo a que a agricultura do Estado, como a de todo o paiz, atravessa profunda e intensa crise, resolvemos pôr á disposição dos competentes, especialmente dos agricultores nossos assignantes, uma columna do DIARIO para suggerirem e discutirem, conforme entenderem, tudo quanto possa interessar á agricultura de nosso Estado.

Nessa secção transcrevemos hoje um interessante artigo do dr. Ennes de Souza sobre *Plantas de essencias perfumosas*.

Recommendamos sua leitura.

Entrou a 10 do corrente, em exercicio do cargo de 1.º supplente de juiz municipal de Gloria de Goyta, para o qual fôra nomeado por portaria de 7 o sr. Manoel Uchôa de B. Campello.

Foi nomeado promotor publico interino do municipio de Granito, tomando posse do referido cargo no dia 15 de setembro, após o necessario juramento, o sr. José Ulysses da Silva Peixôto.

Na qualidade de 1.º supplente, assumiu, em data de 1.º do corrente, o exercicio do cargo de juiz de direito do municipio de Belmonte, o bacharel Cincinato Pereira da Silva.

Assumiu o exercicio do cargo de juiz municipal de Belmonte, em data de 1.º do corrente e na qualidade de 2.º supplente, o sr. Andrelino Neves da Silva.

Em data de 12 de setembro assumiu o exercicio do cargo de prefeito do municipio de Belmonte, para o qual fôra eleito a 18 de julho passado, o sr. Manoel Pereira Lins.

Iniciamos hoje a publicação do discurso proferido na Camara dos Deputados, em sessão de 1 do corrente, pelo deputado Custodio Coêlho, que tanta proficiencia tem revelado em assumptos economicos e financeiros.

O ACRE

O *Amazonas* publicou o seguinte sobre a questão do Acre:

«No dia 6 de agosto, pela madrugada, José Placido de Castro, commandante em chefe das forças revolucionarias, e o coronel José Galdino Marinho, depuzeram as autoridades bolivianas em Xapury.

No dia immediato, ás 2 1/2 horas da tarde, tendo chegado muitos proprietarios de seringaes, foi proclamada a independencia do Acre e declarada guerra á Bolivia. Indescriptivel foi o enthusiasmo. No meio da alegria geral foi, porém, necessario prender o cidadão brazileiro naturalizado, portuguez nato e actualmente boliviano por adopção, Augusto Maria da Rocha Neves. Não só este como os prisioneiros bolivianos estão sendo bem tratados.

Os revolucionarios, depois de deixarem fortes contingentes armados em Xapury, desceram para o rio Acre e derrotaram tropas bolivianas em Capatará, Bagaço e Empreza, tomando grande copia de provisões de guerra e de bocca, inclusive muito gado.

Porto Alonso esta cercado pelas forças de Placido pelo lado de cima e pelas do coronel Rodrigo de Carvalho pelo de baixo.

Uma lancha boliviana foi tambem apprehendida.

Seguiram forças bem armadas e municiadas para o varadouro de Capatará, onde pretendem dar combate ás tropas bolivianas, que ha seis mezes são esperadas no Acre».

—

Sobre o mesmo assumpto assim se externa O *Commercio do Amazonas*:

«O vapor *Itacumã*, chegado daquella zona de nossa patria, trouxe importantes noticias sobre o estado em que se acham os nossos patricios alli residentes.

Diversos encontros se têm dado entre as nossas forças e bolivianos, que têm soffrido sensiveis baixas.

Entretanto não têm desanimado em suas piratarias e as emboscadas e os ataques a horas caladas da noite tem se succedido, ás vezes com bom exito para os nossos espoliadores.

Assim foi que estes conseguiram aprisionar os nossos patricios J. Victor e Carneiro, commerciantes naquella tão cubiçada região.

Até a sahida do *Itacumã* achavam-se em pé de guerra 1.000 brazileiros e 400 bolivianos.»

Um medico americano, de Chicago, receita o seguinte contra as dores rheumaticas. Tome-se um rabanete e raspe-se dentro de um copo de cerveja branca. Deixe-se em infusão durante uma noite. Essa bebida acalma instantaneamente as dôres. A esse remedio popular contra o rheumatismo poder-se-hia juntar uma longa lista: o leite de cabra, as cataplasmas de crina de cavallo, a cebola crua applicada á parte dolorida, a flôr de enxofre nos sapatos e as castanhas da India no bolso, além de muitos outros.

O sr. Gustavo Alberto de Britto, escrivão do 2.º cartorio do commercio, reassumiu hontem as funcções de seu cargo.

Termina impreterivelmente hoje o prazo para o recebimento, sem multa, dos impostos das classes abaixo indicadas, relativos ao primeiro semestre de 1903 a 1903:

N. 1—Armazens ou lojas de fazendas em grosso e a retalho.

N. 3—Armazens de generos de estiva.

N. 29—Alfeiatarias ou lojas especiaes de roupas feitas.

Pelo sr. dr. director da Secretaria da Fazenda do Estado de accordo com o art. 3.º das ultimas instrucções, foi designado o edificio do Theatro Santa Isabel para nelle ter lugar amanhã, ao meio dia, o sorteio das apolices emittidas *ex-vi* da lei n. 544 de 10 de abril ultimo.

Já se encontra entre nós, de volta da viagem á Capital Federal, o integro magistrado dr. João Joaquim de Freitas Henriques, que hontem reassumiu o exercicio do cargo de juiz dos Feitos da Fazenda do Estado.

S. s. despachará no pateo do Collegio n. 8, 1.º andar.

Cumprimentamol-o.

O estimavel cavalheiro sr. Francisco P. G. Ferreira Junior teve a amabilidade de enviar-nos 59 coupons da Companhia Ferro-Carril, destinados á *Liga contra a tuberculose*.

Fal-os-emos chegar á referida associação.

O *Jornal Pequeno*, de hontem, encommendou a um Evaristo da Veiga umas *cartas politicas* puxadas a sustancia... de tolices!

Amontôa o articulista umas tantas cousas feias:

> ... vendo perdido o nosso Estado, arrastado na lama putrida das conveniencias as mais indecorosas, aviltado em seus brios, sem credito, fallido, appellaram para o Barão de Lucena, no momento angustioso que atravessamos...

O Estado *perdido, arrastado na lama putrida, aviltado, fallido*... porque Evaristo não declarou logo que Pernambuco desapparecera da face da terra?

Tinha dito tudo e economizava o papel, a tinta e até a paciencia do publico.

> ...e pediram á pureza de seu nome, á respeitabilidade de seu caracter spartano, á grandeza de seu coração patriotico, á firmeza de suas creanças e fé republicana, para que viesse em nosso auxilio salvar-nos, salvando o nosso caro Pernambuco do ludibrio a que o atiraram filhos ingratos e sem coração.

Felizmente o Evaristo tambem sabe nomes bonitos e depois de ter descido aos Infernos sobe a escada que Jacob viu em sonhos.

Vê a pureza do nome Lucena, depois de lavado nas rendosas bicas do massasú: adora a respeitabilidade do caracter spartano no dictador que recebeu em cheio, bem no peito a bala que o almirante Custodio mandou á torre da Candelaria.

A grandeza del seu coração patriotico...não, tem duvida! O barão manda os tolos de cá fazerem a bernarda e de longe, bem longe... bate o seu coração, desfazendo-se em patriotismo...

Quanto á firmeza das crenças e fé republicana do sr. Lucena, disse-o Evaristo para xingar o outro...

Pode ter fé ou crenças republicanas, quem rompe a Constituição e atira-a pela janella afóra, como Lucena a dar o golpe de Estado, dissolvendo o Congresso Federal?

Ah, meu querido Pernambuco! Se só deparas este salvador, estás *perdidinho da Silva*...

ASTRONOMIA DE OUTUBRO

Para os astronomos, em geral, mestres ou discipulos, não será este um mez como os outros. Chuvas de estrellas e dous eclipses, um solar e outro lunar, nada mais nada menos nos concede outubro.

Teremos as estrellas cadentes, chamadas *orionidas*, derramando-se em chuva, sobre as nossas cabeças. Principiou o bonito fogo de artificio, sob encommenda dos astronomos no dia 8, indo a 24, começando com o minimum de Algol, com os appulsos do Touro e com eclipse dos Gemeos.

« Façamos votos, diz uma folha parisiense, para que as nuvens negras não nos privem de um espectaculo que já está fazendo com que os astrologos calculem e outros estejam sonhando. Ainda uma estrella que desliza, desliza e desapparece a final! Que admiravel poesia nesses fogos de vista, que tanto assombram e de que estamos privados, ha tantos annos!

Talvez se tornem mais visiveis os eclipses do que as chuvas de estrellas de orionidas, pois que tiveram estas a bôa lembrança de se tornarem visiveis em Pariz, parcialmente.

Os eclipes teem, como as peças do theatro, antes de tudo, necessidade da consagração de Pariz. Quando taes cousas se passam nos antipodas e é preciso mobilizar os astronomos, a descida do panno pouco interesse, apresenta: cousa de importancia secundaria.

Em Pariz causa sempre sensação o eclipse, ou porque o constatam effectivamente, ou porque não o puderam constatar bem, por estar muito nublado o tempo: quer num quer noutro caso, a verdade é que não se viu nada, mas os vidros enfumaçados se prepararam assim como as lunetas azues e apreciou-se muito o eclipse. E bastou isto.

Vamos, porém ao programma.

No dia 17, segundo nos diz o grande Flamarion, haverá eclipse total da lua, sob o horisonte occidental da França. Poderá seguir-se-lhe a invasão progressiva de nosso satellite pela sombra da terra, bem como o começo da totalidade. Em seguida a lua desapparecerá na bruma do poente, completamente eclipsada. Passar-se-ha este drama entre 3 h. e 29 m. e 6 h. e 26 m. da manhã. Está visto que é um eclipse reservado especialmente aos noctambulos, aos snobs. A America será muito mais favorecida para a observação deste phenomeno. Um verdadeiro *trust*. O *trust* dos eclipses da lua!

A 31 chegará a vez de eclipsar-se o sol. Eclipse discreto, vá que seja, pois não durará em Pariz senão nove minutos, depois de nascer o sol, ás 6 h. e 44 m. Só nos será concedido isso. Evidentemente trata-se de um simples acto de polidez que o sol presta á lua: uma especie de eclipse protocolar e internacional, tanto mais quanto, quasi não se apreciando em Pariz, o eclipse será optimamente visivel no imperio russo, na China, na Persia e nas Indias. Terá, na Siberia Septentrional, quasi sete decimos do diametro do sol eclipsados.

E si não fosse tão distante a Siberia, com certeza espedir-se-hiam trens especiaes de serviço e expressos para lá. »

Em transito a bordo do vapor *S. Salvador* esteve no porto do Recife, o dr. Francisco Seraphico da Nobrega, auxiliar da redacção do *Diario Official*, o qual vae tomar parte nos trabalhos do corpo legislativo do Estado da Parahyba.

Retribuindo as saudações que nos mandou, desejamos ao sr. dr. Nobrega uma feliz viagem.

VIDA SOCIAL

Trabalhou no domingo ultimo no Feitosaa a *União Beneficente dos Artistas*, sob a presidencia do sr. J. Figueira, secretariado pelo sr. Alexandrino de Oliveira, afim de discutir os estatutos.

Tendo assistido á sessão o sr. Pedro Borges da Fonseca, foi saudado pelo orador da casa sr. Pedro Walfrido e pelo presidente, agradecendo a ambos o mesmo visitante.

Para domingo vindouro está marcada uma nova sessão.

Reunirse-á ás 7 horas da tarde de hoje, á rua Vidal de Negreiros n. 64, o *Directorio Republicano Beneficente*, da freguezia de S. José, para tratar de assumptos politicos.

O Centro Litterario Casimiro de Abreu, reuniu-se ante-hontem em sessão ordinaria, sob a presidencia do sr. Manoel Eugenio R. de Almeida, secretariado pelos srs. Raul C. Ribeiro e José N. Lima. Foi lida e approvada a acta da sessão anterior.

O expediente constou do seguinte: uma proposta do sr. Miguel Domingos, propondo para socio honorario a exm.ª sra. Luiza de Sá Pereira, sendo acceita.

Em seguida usou da palavra o orador official que falou a respeito do estado do *Centro Litterario* e cumprimentou o novo socio sr. Severino Machado que agradeceu.

Passou-se á palestra litteraria, tomando parte os srs. Ramiro Lapa, lendo a *Chronica*, Felisberto dos S. Pereira lendo seu conto *O escravo*, dedicado a Raul Ribeiro, Eurico Sá Pereira, o seu conto *A carta*, Paulo Martins o seu conto *nosso Amor*, dedicado a Bazilio Mello, Ribeiro, o seu conto *Apparecidos*, dedicado a Felisberto Pereira, Gercino de Araujo, a sua poesia *Chorando*, Basilio de S. Mello lendo o seu conto *Maria e Rosa*, Raul C. Aureliano Quintas o seu conto *Marietta* e Bartholomeu do Nascimento; sua poesia, *A vida*.

Usou da palavra o sr. José F. Leite, que dissertou sobre a these *Os livros*, realisando-se em seguida o juri-historico Henrique Dias, sendo absolvido.

Foram sorteados para a *Chronica* o sr. Bazilio Mello e para dissertar sobre theses o sr. Aureliano S. Quintas.

Encerrou-se a sessão, designando-se outra para o proxima sexta-feira, ás 2 horas da tarde.

Communicam-nos por officio a fundação em Aguas Bellas, de uma sociedade, tendo por fim instruir os associados na musica, no theatro na litteratura e por titulo o de *Club Musical Dramatico e Litterario*.

Eis como ficou por eleição, composta a sua primeira directoria:

Presidente.—Dr. Faria Castro.

Vice-presidente.—Coronel Nicolau de Siqueira.

1.º secretario.—Dr. João Luciano.

2.º secretario.—Capitão Alfredo Duarte.

Thesoureiro. — Tenente-coronel José Lourenço.

Procurador.—Major Salustiano de Siqueira.

Orador.—Dr. José Roque.

Vice-orador.—Professor João Pereira.

Director da musica.—Capitão Barros Malta.

Director do theatro.—Tenente Abilio de Araujo.

Director da bibliotheca —José Augusto Wanderley.

Commissão fiscal.—Padre José Antonio Cavalcante, Cesar Montezuma e dr. José Roque.

Sob a presidencia do sr. Eurico Lustósa, secretariado pelos srs. Antonio Marques e Pessôa Guedes, reuniu-se no domingo ultimo, em sessão ordinaria, o congresso litterario *Paulo de Arruda*.

Foi lida e sem debate approvada a acta da sessão antecedente. O sr. 1.º secretario registrou diversas offertas feitas á bibliotheca por varios socios.

Em seguida teve logar o jury-historico *Néro* que foi accusado pelo sr. Affonso Cunha e defendido pelo sr. Antonio Marques, sendo condemnado.

Na palestra litteraria usaram da palavra os srs: Eurico Lustósa, lendo a *Chronica da Semana* e o seu conto *O Polychinello*; C. de Castro Nascimento, falando sobre *O Descobrimento da America*; Osmundo Silva, lendo a sua phantasia *Devaneios* e o seu conto *Esponsaes*; e Renáto de Castro, lendo a sua poesia *Amando*.

Foram sorteados: para dissertar sobre a personalidade litteraria de *José de Alencar* o sr Eurico Lustósa; para fazer a chronica da proxima semana o sr. Castro Nascimento, e para o jury-historico de *Saldanha da Gama* os srs. Renato de Castro e Pessôa Guedes.

Em seguida o sr. presidente designou o proximo domingo para ter logar nova reunião, sendo levantada a sessão.

NO LAR

Completou hontem mais um anniversario em sua preciosissima existencia de veneranda matrona, a exma. sra. d. Bellarmina Augusta de Moraes da Mesquita Pimentel da Silva, presada mãe do nosso querido redactor-chefe dr. Arthur Orlando.

Que os céos a cubram de bençãos, prolongando-lhe a vida para alegria da sua illustre progenie.

Esteve em festas ante-hontem o lar do sr. Francisco Taciano de Souza, na Torre, por ser dia do anniversario natalicio da gentil *signorita* d. Aurea Coêlho de Souza.

Animadas foram as dansas, que se prolongaram até alta madrugada, sendo servida lauta ceia aos convidados e erguidos brindes á felicidade da jovem Aurea.

DIARIO MILITAR

Guarnição federal

SERVIÇO PARA HOJE

Superior do dia á guarnição o sr. capitão do 40.º batalhão de infanteria, Francisco Jeronymo Lopes Pereira.

Dia ao quartel general o amanuense, Temistocles Soldo de Barros Falcão.

O 27.º batalhão de infanteria dará a guarnição da cidade e o 40.º da mesma arma as faxinas para o Quartel General. Uniforme n. 7.

Passou hontem a empregado no piquete do sr. coronel commandante interino do districto o anspessada do 27.º batalhão de infanteria, Manoel Lopes de Araujo.

Obteve mais 4 dias de dispensa de serviço, afim de concluir o inquerito policial militar, o alferes do 40.º batalhão de infanteria, Francisco das Chagas Pinto Monteiro.

Vae ser inspeccionado de saúde, por haver requerido engajamento, o soldado do 14.º batalhão de infanteria, Antonio Xavier de Albuquerque.

Apresentaram-se hontem ao Quartel General o sr. capitão do 14.º de infanteria Fausto Augusto de Paula Barros, por haver terminado a licença para tratamento de saúde, em cujo goso se achava, devendo o citado official ser inspeccionado de saúde, e o alferes do 2.º batalhão de infanteria, Julio Sampaio, por haver concluido a dispensa de serviço que lhe fôra concedida.

Vindo da Capital Federal seguiu hontem para o Estado do Ceará, no goso de um mez de licença para visitar sua familia, naquelle Estado, o alferes do 33.º de infanteria, Miguel Joaquim Machado.

Passou a prompto de ordenança do sr. secretario do commandante do districto, o cabo de esquadra do 34 batalhão de infanteria, Pedro da Palma Lins, devendo o 14.º da mesma arma mandar apresentar um cabo de esquadra, para servir de ordenança ao referido secretario.

Por haver sido transferido para o 14.º batalhão de infanteria, apresentou-se hontem ao Quartel General, o alferes João Lopes Machado Primo.

Por haver concluido o inquerito policial militar, de que se achava encarregado, apresentou-se ante-hontem ao Quartel General o alferes do 34.º batalhão de infanteria, Pedro Rufino dos Santos.

O sr. tenente-coronel dr. delegado da direcção geral de saude, deverá providenciar afim de que tenham alta do Hospital Militar hoje, afim de seguirem para a Capital Federal os soldados excluidos temporariamente, do 2.º de infanteria, João Leite de Souza e do 27.º Manoel Maior da Cruz e Manoel Francisco Alves.

O 14.º de infanteria fará apresentar hoje, ás 11 horas da manhã, ao juiz municipal do 2.º districto criminal desta capital, á rua Quinze de Novembro n. 53, o primeiro sargento Jorge de Oliveira, segundo dito, José Soares de Faria e soldado Antonio Tiburcio de Barros, devendo o 27.º mandar tambem apresentar o soldado Abelardo Alves de Castro.

MUNICIPIOS

Bezerros, 11 de outubro.

O exm. sr. d. Luiz, preclaro bispo de Olinda, quando em visita pastoral nesta localidade, lembrou a idéa da creação de uma escola parochial entre nós, especialmente consagrada á educação das creanças no tocante á doutrina christã; acolhida com expressivo affecto e attenção a feliz lembrança do eminente prelado, o distincto parocho Douette tomou a efficaz iniciativa no sentido de, quanto antes, installar, nesta cidade de Bezerros, a nobilissima e beneficente instituição, cooperando nessa obra as associações religiosas aqui existentes.

Perante as associações e *Sagrada Familia de Nazareth, Sagrado Coração de Jesus*, sociedade *S. Vicente de Paula* e muitas pessôas gradas, no dia 5 do corrente, ás 4 horas da tarde, foi installado no consistorio da igreja matriz, pelo respeitavel vigario Douette a Escola Parochial para o sexo feminino. Convidada para regel-a a exm.ª sr.ª d. Eudocia Machado, a distincta senhora, assumindo o exercicio da cadeira, fez a leitura dos seus estatutos, proferindo bella e tocante allocução congratulatoria, concitando as mães de familia para com o edificante exemplo da moral christã no lar domestico auxiliarem-n'a no desempenho do arduo e honroso encargo que lhe era generosamente confiado.

Durante a installação da escola tocou a musica desta cidade os seus mais apreciados trechos musicaes.

Ficou deliberado que as mencionadas associações tomariam a cargo o sustento da escola, fazendo para isto piedoso appello a todos os fieis.

Após o acto da installação, seguiu-se a benção do Santissimo Sacramento, findo o qual o digno parocho transmittiu por telegramma ao exm. sr. bispo todo o occorrido.

A todos os assistentes causou optima impressão esta modesta e expressiva prova de piedade e amor á doutrina christã.

Movimento Policial

No logar *Mondé*, municipio de Bezerros, acoutou-se ultimamante uma quadrilha de bandidos que tem trazido em constante sobresalto não só os habitantes d'aquelle municipio, como os moradores vizinhos.

Estamos informados que ha cerca de 15 dias assaltaram elles uma casa no logar *Riacho da egua*, districto de Caruarú, assassinando barbaramente o respectivo proprietario, cidadão Manoel Xavier; além d'essa morte, peza sobre a quadrilha a accusação de um outro assassinato em um individuo por nome Benedicto de tal.

Sabe-se em Bezerros, que a quadrilha conta 18 scelerados, agrupados sob a chefia de José Magro e Chico Tapioca.

Em nome de alguns Bezerrenses pedimos ao sr. dr. chefe de policia para, fornecendo a necessaria força, ordenar a dispersão dos malfeitores, cujo grupo vae dia a dia augmentando em numero e audacia criminosa.

—

Escrevem-nos pedindo que solicitemos da policia de Santo Amaro das Salinas um correctivo aos bravos desordeiros que pullulam na aldeia do 14.

Na noute de sabbado para domingo, houve alli, como de custume, tiroteio e correrias que sobresaltaram aos moradores da rua do Socego e adjacencias.

Ahi fica a reclamação.

—

A's 11 horas da manhã de ante-hontem estando o menor Candido, filho de Cosme Damião de Souza Albertim de 6 annos de idade, debruçado ao gradeamento da sacada do predio n. 51, á rua Oitenta e Nove, succedeu perder o equilibrio e projectar-se no leito da rua, fallecendo instantaneamente.

O subdelegado respectivo compareceu ao local do sinistro e das diligencias a que procedeu, verificou ter sido o facto todo casual.

O enterramento da infeliz creancinha effectuou-se hontem, pelas 9 horas da manhã, sendo feito a expensas da familia.

O dr. Barros Rego, delegado do 1.º districto da capital, tambem tomou conhecimento do occorrido.

—

As divertidas e patuscas Adelina da Conceição e Isabel dos Santos, ás 11 horas da manhã de ante-hontem, em completo estado de embriaguez, vagavam pelas proximidades da estação do Porto da Madeira.

Ao approximar-se o trem da via Ferrea de Olinda, tentaram immolar-se a Baccho, lançando-se ambas sobre os trilhos, donde foram retiradas pelo sr. capitão Velloso, activo subdelegado de Beberibe, e enviadas para a cadeia de Olinda, afim de curtirem a formidavel carraspana... em paz.

—

No dia 4 do corrente, no engenho *Antas*, do municipio de Gameileira, cerca de 11 horas da noite, o individuo de nome Amaro Margarido, armado de punhal, assassinou barbaramente a Antonio tal, vulgo *Antonio Gabi*, evadindo-se logo após a perpetração do crime.

A autoridade local, sr. Joaquim Elias, prosegue nas diligencias da lei, afim de capturar o criminoso.

—

No dia 3 do corrente, na rua do Gravatá, do municipio de Aguas Bellas, o individuo de nome Paulino Pereira dos Santos, após ligeira troca de palavras, assassinou, com uma facada, a João Cordeiro de Freitas, conhecido por *Chimbute*.

O cadaver da victima, depois de convenientemente, examinado foi dado á sepultura, procedendo o sr. capitão Alfredo Duarte de Oliveira e Silva, delegado de policia local, as diligencias legaes contra o criminoso que se acha recolhido á cadeia.

—

O dr. Barros Rego, digno delegado do 1.º districto da capital, remetteu hontem á chefatura de policia, ás seguintes armas, apprehendidas em poder de diversos desordeiros: 11 facas de ponta, 2 revólveres e diversos cacetes.

—

Com vistas ao sr. capitão José Vicente.

O celebre desordeiro Eleuterio de tal andou na madrugada de domingo, com outros companheiros a provocar desordens na rua do Codorniz.

Segundo nos informam, tentaram esses individuos arrombar a porta da casa d'umaraparіga da vida facil, afim de esbordoal-a; e como o não conseguisse, despediram contra ella uma saraivada de palavras muito sufficiente para leval-os á cadeia.

—

Eis a descriminação por freguezias dos presos correccionaes recolhidos á Casa de Detenção, durante a semana finda:

Do delegado do 1.º districto da Capital: 20 homens e 2 mulheres; do delegado de 2.º districto da Capital: 3 homens; subdelegado do Recife: 5 homens; subdelegado de Santo Antonio: 4 homens; subdelegado do 1.º districto de S. José: 4 homens; subdelegado do 2.º districto de S. José: 3 homens; subdelegado do 1.º districto da Bôa-Vista: 4 homes; subdelegado do 2.º districto da Bôa-Vista: nenhum.

Ao todo 45 presos, entre os quaes 2 mulheres.

—

Diariamente, á tarde, reune-se no largo do caes que defronta o jardim da praça Dezesete, um grupo de vadios e desordeiros a jogar o caipira e a bola com palavradas obscênas, acontecendo muitas vezes terminarem exhibindo cacetes e facas.

A' noite para se distrairem, vão collocar-se em volta ao gradeamento do jardim vaiando quem quer e seja qual fôr a categoria da pessôa.

Alguns furtos de carteiras e relogios têm-se dado nesse local, sem que os interessados se queixem á policia.

Uá madrugada destas foram abaladas as portas da Pensão Siqueira e da Camisaria Pernambucana, proximas ao referido jardim, sendo presentidos e afugentados os assaltantes.

Rara é a noite em que se não ouvem gritos de soccorro partidos do lado do caes.

Urge que o sr subdelegado, capitão Góes Cavalcanti, faça rondar á noute as immediações do referido jardim, afim de pôr cobro ás patifarias e crimes que alli se commettem.

—

Brigada policial.

SERVIÇO PARA HOJE

Superior do dia á guarnição o capitão do 1.º batalhão Luiz Pinto Ribeiro.

O 2.º batalhão dá a guarnição da cidade.

Dia ao quartel do commando da brigada o 2.º sargento amanuense, Urbano Ribeiro de Senna.

Uniforme n. 3.

DETALHE DE HONTEM

A banda de musica do 1.º batalhão deverá comparecer hoje, ás 4 horas da madrugada, e ao meio dia na egreja do Carmo, desta cidade, para tocar durante a festa de Santa Theresa.

—

Ao 2.º batalhão se determinou que faça destacar em Palmares, o 2.º sargento João Antonio de Moura Filho e o cabo de esquadra José Ferreira de Araujo, afim de alli substituirem o 2.º sargento João da Cunha Leal e o cabo de esquadra João Baptista de Lima; em Bello Jardim o cabo de esquadra Severino de Hollanda Cavalcante, e em Pesqueira o soldado Cypriano Pereira da Silva, e substituir com a maxima urgencia, pelo centro de Flores o cabo de esquadra Joaquim Tenorio da Silva, que se acha destacado em Bôa-Vista.

—

Mandou-se punir severamente os soldados do 1.º batalhão Manoel Luiz da Costa e José Leite de Almeida, á vista do resultado do inquerito policial militar mandado proceder pelo commandante do 14.º batalhão de infanteria.

Companhia de bombeiros

SERVIÇO PARA HOJE

Estado maior o 1.º sargento almoxarife interino, João Sebastião Dias.

Inferior do dia o 2.º sargento, chefe de serviço interino, Henrique Affonso de Aguiar.

Guarda ao Quartel o cabo n. 12.

Guarda do Theatro Santa Isabel o cabo n. 7 e praças ns. 16 e 4.

Dia á companhia o cabo n. 9.

Piquete o corneteiro n. 3.

Uniforme n. 3.

ALMA RELIGIOSA

No salão provisorio da *Egreja de Christo*, sito á rua Conde da Bôa-Vista, realizaram-se ante-hontem, pelas 11 horas da manhã, culto divino e prégação ao Evangelho, assomando á tribuna sacra o sr. João Borges da Rocha, que depois de ler um seu trabalho sobre a virgindade de Maria, discursou acerca das parabolas do Senhor, *A viuva e o juiz injusto* e *O publicano e o phariseu*, Evangelho segundo S. Lucas, cap. XVIII.

A' noite, ás 7 horas, effectuou-se a conferencia Evangelica pelo sr. João Borges, que dissertou sobre o thema *As escripturas como unica regra de fé*, Epistola de S. Paulo aos Romanos, cap. XV, vers. 4.

Foi grande a concurrencia, estando o pequeno salão repleto de ouvintes.

Em sessão mensal reune-se hoje, no logar do costume, a *Sociedade Evangelizadora Baptista de Pernambuco*, afim de tratar de trabalhos relativos ao corrente mez.

Um editor inglez publicou, em fórma de diccionario, a lista dos trinta mil principaes hymnos cantados nas egrejas protestantes.

O mais fecundo autor de hymnos foi, na Inglaterra, Carlos Wesley, que compoz 6.500; depois delle, cita-se o archi tecto Edmenson, que escreveu 2.000, e o jornalista Montgoguery, de quem se conhecem 400.

FORUM

Havendo numero legal de jurados, foi submettido a julgamento o réu Alberto Simon Wan Briss e condemnado á pena de 2 annos e 4 mezes de prisão simples e multa de 5 % do valor dos objectos roubados.

Teve por patrono o dr. Rodrigues Vianna, appellando o dr. promotor publico.

Continuaram a ser multados em 5$000 os jurados que faltaram.

OS MILLIONARIOS YANKEES

—

COMO SE DIVERTEM

D'*A Noticia*, de 2 de outubro corrente:

Positivamente, não se póde ser millionario... nos Estados-Unidos. Os seus milhões dão-lhes uma celebridade tal, que nem os mais intimos e escusos segredos das suas vidas escapam aos jornalistas inglezes.

Um jornal de New-York refere nos seguintes termos a maneira por que se divertem alguns millionarios americanos:

« Russel Sage.—Capital, 100 milhões de dollars, pae da parcimonia e avô da economia; tem oitenta e seis annos; esteve quasi a morrer, porém a repondeu-se a tempo e agora gosa esplendida saúde. Nunca está de ferias. O seu principal divertimento: fazer dinheiro... e conserval-o.

John D. Rookefeller.—Um capital de 300 milhões de dollars. Tem sessenta e tres annos e a cabeça calva e lisa como uma bola de bilhar; digere mal e alimenta-se peior. Sequestrou-se voluntariamente ao mundo e aos negocios, divertindo-se, na regra geral, a «sentir crescer» o cabello, e, nos intervallos disponiveis, a jogar o *golf*.

William C. Whitney.—50 milhões de dollars.—Tem sessenta e um annos e é presidente das corridas de cavallos, adversario de Tony Arte, o rei dos engraxadores, a quem comprou o celebre cavallo «Nasturtium» para ganhar o desejado premio do Derby. Alegre e folião por temperamento, diverte-se de todas as formas e feitios, nas corridas, nas regatas, ao bilhar e ao *golf*.

André Carnegie—Capital: 300 milhões de dollars.—Tem 65 annos e tem escripto livros; é pae da litteratura americana, mas pae natural. Diverte-se rebuscando bibliothecas, e, ás vezes, jogando o *golf* ou dando bons passeios a scismar nos seus milhões e na sua litteratura.

George Jay Gould—300 milhões de capital, com a bella idade de 44 annos e uma esplendida saúde de camponez. Trabalha quando quer e diverte-se a pensar em que uma fortuna ganha com o producto de preparados... para caçar ratas, é tão honrosa como qualquer outra, sobretudo quando se chega aos 300 milhões. Nas suas varias diversões figuram, em primeiro logar o *golf*, as regatas, a pela, o bilhar, e as corridas de automoveis... com uma velocidade igual áquella com que fez a fortuna.

August Belmont.—Com um capital de 40 milhões de dollars e 49 annos, de boa saúde, trabalha demasiadamente, pensando que os quarenta milhões podem bem puxar-se aos 300.—Não perde de vista os seus negocios, nem quando se diverte. As suas distracções preferidas são o *golf*, as corridas, as regatas, as carruagens, o bilhar, e, sobretudo, os bilhetes de mil dollars na loteria.—a maneira mais breve de attingir o seu fito.

Joh W. Gates—20 milhões de dollars de capital.—Tem 54 annos; é robusto e alegre; diverte-se em perder muito dinheiro nas suas tentativas de monopolisar o que ainda o não esteja; conhece a fundo todos os jogos e lamenta-se de que não haja mais.

James R. Keene.—Um capital de 25 milhões de dollars. Tem 64 annos; diverte-se, fazendo negocios e faz negocios, divertindo-se. Ama o *golf*, as corridas e o theatro.

J. Pierpont Morgant.—Capital 100 milhões de dollars. Idade 65 annos com uma saúde de touro. Quando não tem que fazer, vai aonde mais lhe apraz, e diverte-se em comprar tudo quanto seja susceptivel de ser comprado. Tem projectos ácerca do planeta Marte.

David Bennel Hill.—100 milhões de dollars. Cincoenta e nove annos, saúde de ferro; é democrata. Aborrece os jogos athleticos.

Finalmente, Theodoro Roosevelt.—Capital 600.000 dollars. Caçador de pantheras, retirado do movimento, diverte-se a fazer recommendações ao congresso. Nas horas de ocio, caça... moscas, e o seu passatempo favorito consiste na bella cousa de imaginar-se candidato á reeleição para presidente dos Estados-Unidos.

DIARIO CIVIL

O escrivão Alfredo Santos que funcciona nas freguezias da Bôa-Vista, Graça, Poço e Varzea, affixou na repartição do registro a rua do Imperador n. 54, 1.º andar, editaes da proclamas dos seguintes contrahentes.

2.ª publicação

Raul Juventino Selva e d. Maria Venancia de Abreu, solteiros, residentes na freguezia da Graça.

Joaquim Alves de Souza Magalhães, residente na freguezia de São José e d. Elvira Christina Magalhães das Chagas, residente na freguezia da Graça, solteiros.

1.ª publicação

Luiz Soares Teixeira e d. Claudina de Albuquerque da Silva, solteiros, residentes na freguezia do Poço.

MUTILADO

ILEGÍVEL

THEATROS E DIVERSÕES

Perante extenso auditorio que enchia as alamedas do jardim *Maciel Pinheiro*, exhibiu-se domingo á tarde, a excellente banda do 2.º batalhão de infanteria.

Executando o programma por nós previamente annunciado, coube as honras da retreta á *walsa* de J. Strauss, em que todas as exigencias artisticas do auctor fôram fielmente interpretadas.

O desempenho da selecção do *Ballo in Mas hera*, deixou bem patente a ausencia de instrumentos de madeira, elemento esto muito necessario ás bandas.

O *dobrado*, original do musico J. Virgilio, revela no auctor um artista intelligente, que muito feliz foi ao escrever o canto despertado pelo piston.

Igualmente, revelando bastante aptidão, apresentou-se na composição de sua walsa *Maria Carceiro* o novo musico pernambucano Antonio A. da Silva bonito trecho, onde o piston, como parte cantante, vence bastantes difficuldades.

A popular *Aida*, de Verdi, resentiu-se de algumas lacunas que com a habilidade do mestre da banda, facilmente poderiam ter desapparecido.

Para isso bastava-lhe um pouco mais de estudo e cuidado na interpretação, afim de dar ao trecho executado uma rigorosa accentuação, calor e vida, evitando uma execução systematica e quadrada.

E' de absoluta necessidade conhecer toda a acção que se desenvolve em uma opera, para que os trechos apresentados tenham o seu verdadeiro cunho ; a sua realidade.

Os cantos destribuidos a cada personagem, devem ser feitos de accôrdo com o seu caracter, com a sua indole. Assim, crêm os compositores ; do mesmo modo devem ser seguidos sem a menor discrepancia pelos executantes.

A difficuldade com que o distincto inspector da banda, o brioso dr. Virgilio Borba, tem luctado para encontrar clarinêtes, força-o a não poder ainda apresentar os programmas com peças de valor, que preencham perfeitamente os fins de uma banda militar ; comtudo os esforços empregados por s. s. são dignos de animação e elogio.

Notamos augmento no pessoal, o que bem denota o interesse de tornar a banda do 2.º uma das melhores da guarnição.

Ouvimos tambem o *Tango del Paraguassú*, da *revista* historica do dr. Carlos Porto Carreiro, a qual foi toda musicada por G. Lucca. E' no genero, um trecho bem caracteristico ; cantado em scena, com todos os *requebros* da dança, agradará bastante.

A *fantasia* do mestre E. Costa é um trabalho que revela merecimento em seu auctor.

Foi em summa esse concerto popular do domingo uma festa, cuja repetição o publico deseja tanto como nós.

Exhibiu-se ante-hontem em primeira recita a Companhia de Arte e Bioscope Inglez, dirigida pela sr. J. Filipi.

A concurrencia não foi numerosa, mas os trabalhos apresentados agradaram bastante ao publico.

A 1.ª parte da funcção constou de vistas fixas de Veneza, como o grande canal ; a egreja da Saúde, a praça de S. Marcos, o palacio dos Doges e de quadros d'arte, entre os quaes pinturas sacras de Bellini, Ticiano e Veronese.

Na 2.ª parte, composta por vistas animadas, destacaremos entre as que mais agradaram a Dança do amor, a Diversão infantil e os Banhos de Milão com o seu reverso comico.

A ultima parte foi a que mais deliciou os assistentes, por tratar-se de episodios trocistas. Assim, foram repetidos á instancias do publico os seguintes numeros : Dranem, palhaço americano, os acrobatas japonezes Kremo, Little-Elick excentrico inglez e a crysalida transformando-se em borboleta, que finalizou o espectaculo.

Já é bem conhecido do nosso publico a photographia animada, entretanto não hesitamos em recommendar a companhia que actualmente trabalha no Santa Isabel, pois possue a machina mais aperfeiçoada que entre nós tem apparecido.

Para hoje está annunciada a 2.ª funcção das 5 que o sr. Filipi pretende dar n'esta capital.

No programma figuram vistas de fontes, castellos, retratos de reis, quadros dos pintores Reni, Loti, Ticiano, *A Virgem e a Conceição* de Murillo, *Beatriz d'Este* de Leonardo de Vinci, *Esponsalicio das Virgens* de Rafael.

Entre as vistas animadas contam-se a procissão da *Milarêne*, as experiencias do balão Santos Dumont e a *matelott*, dança franceza.

Ao todo a companhia dará 83 vistas.

SUMMARIO DA IMPRENSA

O conhecido livreiro do Recife, sr. Leopoldo da Silveira, recebeu e expôz á venda o tomo 28 da *Historia Universal* de Cesar Cantú, addittado por Antonio Ennes offertando-nos um dos referidos tomos

—

Do Rio de Janeiro chega-nos o n. 5 de *Beija Flor*, jornal de propaganda da perfumaria do mesmo titulo, á praça Tiradentes, de propriedade de Raposo & C.ª.

—

O n. 8 da 3.ª serie do *Boletim da Agricultura*, do Estado de S. Paulo, acaba de chegar-nos ás mãos, contendo excellentes artigos sobre o ramo da actividade a que se dedica.

—

Do Rio Grande do Norte, nitidamente impresso pelas officinas d' *A Republica*, enviou-nos o nosso coestadano sr. dr. Homem de Siqueira, juiz de direito n'aquelle Estado, uma brochura de 30 paginas titulada por *Sublime Sonho*, versos com que o auctor rende sua homenagem á memoria do mallogrado aeronauta Augusto Severo.

Agradecidos.

—

O recentemente sagrado bispo de Petropolis, o exm. sr. d. João Francisco Braga teve a amabilidade de dirigir-nos da capital do Rio Grande do Sul a *Carta Pastoral*, em que saúda os seus diocesanos.

Dirigindo-se a todas as classes sociaes, aos chefes de familia, a mocidade, ás matronas, ás donzellas, d. João Braga escreve em estylo carinhoso e agradavel que dá mostras de partir d'um coração amante e delicado.

—

Tambem de Pelotas nos presenteiam com o seu *Almanack Popular Brazileiro* para 1903 os livreiros edictores da mesma cidade, Exhenique Irmãos & C.

Traz retratos e esboços biographicos do general de Couto Magalhães, José Bonifacio (o moço), Marquez de Tamandaré, Gonçalves Dias, Castro Alves, Arthur Lobo e outros brazileiros illustres.

Com muitos bons trechos de litteratura e copiosa fonte de informações, o *Popular Brazileiro* que entra agora no 10.º anno de existencia, é um dos bons almanaks que presentemente se publicam no Brazil.

—

Do Maranhão acabamos de receber o n. 27 do 2.º anno, d'*A Revista do Norte*, importante quinzenario illustrado da Athenas Brazileira.

Esse numero traz, além de diversas paysagens, o retrato do litterato Graça Aranha e em photogravura a *Venus e o Amor*, bello trabalho artistico em marmore de M. Ferrary.

PROSA SEM RIMA

— Bem eu te disse, meu caro amigo, que a tal GERINGONÇA dos politiqueiros boateiros havia de voar pelos ares, como voou a coberta da barraca—Liberdade—na legendaria Olinda!

Quando o nosso Thomé Catraia contou a tal historia de que elles iam comer no mesmo prato e beber na mesma cuia, deves estar lembrado de que fiz um signal de quem sentia perto de si máo cheiro e declarei que a cousa entrava-me por um ouvido e sumia-se por outro.

— Attesto *in fide* de homem sério. Disseste até mais umas cousinhas que eu achei muito engraçadas, mas que comprehendi logo que eram reservadas...

— Do resto, já não me lembro... Com a longa pratica que eu tenho das cousas mundanas, vi logo que os politiqueiros boateiros davam com tudo em vasabarris!

Politico velho, com quasi 30 annos de tarimba, comprehendi que não havia união possivel, até porque—*Nemo potest servire duobus dominis*.—

— Esse latim é que não vae de fórma alguma! Se queres que eu *entre no significado da cousa*, traduz logo a phrase.

— Emendo a mão. Quero dizer que ninguem póde servir a dous senhores. Em outros termos: Ou Cesar, ou João Fernandes; isto é, ou Lucena ou José Marianno.

— Na minha lingua de negro, eu dirpermit: Ou dente, ou queixo; ou lingua ou beiço.

— Tudo conduz ao mesmo resultado... Quando o nosso Thomé Catraia disse, ha dez dias, no seu jornaléco *lá delle*, que: CAUSOU BÔA IMPRESSÃO ENTRE MARIANNISTAS E MARTINISTAS O APPARECIMENTO do cometa Antonio Dezenove; QUE AS RIVALIDADES DA CHEFIA TINHAM DESAPPARECIDO; QUE QUALQUER NOMEAÇÃO TERIA, D'ORA EM DIANTE, O—VISTO—DA COMMISSÃO; E QUE O PHARAÓELANTE IA SER O REDACTOR CHEFE DA **Tal cousa**, na espirituosa phrase do dr. Paes Barretto, eu disse com meus botões, lembrando-me de conhecida phrase: «DIGA «QUE NÃO QUÉR, MAS NÃO DIGA «VOU-«TE !!.. »

— Tambem não era preciso ser atilado, como o Gonçalves Maia na candidatura do Sabino Barroso, para comprehender que quem mentiu 999 vezes, não vacillaria em mentir mais uma vez.

— Já conheci que não ha casamento possivel! Preparam-se, approximam-se do altar politico e quando o celebrante Epitaphio Peçonha vae querendo amarral-os, o noivo salta para um lado e a noiva espirra para outro!

Triste sorte persegue aquella pobre gente! O conjungovos está sem liga!..

— Ainda se elles quizessem casar sómente no religioso estava tudo arrumado... Podia ser que a cousa pegasse, como ia pegando da outra vez, por occasião de proceder-se á ultima eleição para deputados e senadores federaes, ha tres annos passados.

— Quando eu li que o José Marianno, que não admitte superior legitimo entre elles, debochava do noivo no Senado Federal, verdade unica de que, até hoje, deu noticia Thomé Catraia, vi, a olhos nús, que o matrimonio era impossivel.

— Tambem eu, que não sou nenhum tolo! O José Marianno não acceitava, nem acceita nunca, por legitimo esposo, o homem que, em tempos passados, escovou-lhe a pelle!

Invertidos os papeis, comprehende-se o enlace, porque, quando o Lucena *facilitasse*, pagaria a conta velha, sempre na memoria de victima.

— Foi, a 3 do corrente, que Catraia deu a tal noticia, a que já alludi, e devias ter visto que, quatro dias depois, a 7, já elle começava a desmanchar com os pés aquillo que tinha feito com as mãos.

Annunciava RUSGAS ENTRE LUCENISTAS E MARIANNISTAS e dizia que ESTES NÃO SE SUBORDINAVAM Á CHEFIA DO BARÃO DE LUCENA.

— Palavra por palavra, o que elle escreveu no—Krause de 7 do corrente.

— Agora, porém, a bomba explodiu! Desabaram as paredes do edificio, a falta de alicerces!!

Na sexta-feira ultima o nosso Catraia veiu trazer ao conhecimento do publico que as cousas lá pelo Club dos Girondinos estavam **azedas**. E' o que está escripto por elle!

— E' o mesmo que dizer que as cousas estão FEDENDO Á PÔDE.

Preferiu aquella outra expressão per mais parlamentar.

— E conta, então, uma historia que não devia cahir no dominio do publico! Sempre leviano!! Nem todas as verdades se dizem!

Ahi está porque o **cuja nota** reserva para si o direito de alterar e córtar nos despachos telegraphicos, o que lhe convier!

Um politico leal e dedicado quando vê o jogo de bofetadas, a troca de murros entre os co-religionarios, não tem o direito de sacudir na imprensa, atirar ao publico cousas tão feias.

— Acho, até, que, vendo a permuta de bofetões, deve jurar, se tanto fôr preciso, que a miseria humana viu bofetões onde só houve beijos...

— Nem tanto, na hypothese! O Catraia quer passar por NEUTRO e, como queres, ficaria muito mais descoberto!

Ora, a que vem contar elle que a ciumada, agora, é entre os sub-chefes?!

— Quem são elles?!

— Pataca e meia, tustão e tres vintens, isto é, trinta e dous pelo menos. Vae contando com o dedo, mas lembra-te que tu tens VINTE: Lourenço, Antonio DEZENOVE, Cleto Campello, Moreira Dias, Antonio Estevão, Adelino Filho, José Rufino, CUJA NOTA, Manoel Caetano, Ricardo, Netto Campello, Eu...

— Pelos primeiros, avalio dos ultimos! Basta, meu amigo! Com certeza fecharias a rosca com o **caixeiro** do Lucena, que é defunto sem chôro, aquelle que não encontra, entre tantos, um só que seja capaz de estender-lhe a mão sem repugnancia!... Estou plenamente satisfeito!

— Que necessidade tinha Catraia de dizer que o **coronel** Galhardo, por duas vezes, quiz abandonar a mesa?! Já viste que *canalhismo!!*

— E é um homem tão indiscreto que pretende, no caso de deposição QUE É INFALLIVEL, ser nomeado director da Escola de Engenharia! VADE RÉTRO! Deixa que eu empregue este *latimzinho*, que é muito facil e, por assim dizer, de algibeira.

— O Cleto Campello pôz-se logo ao fresco! Retirou-se da redacção da **Tal cousa**, PARA A QUAL HAVIA ENTRADO NO NASCEDOURO.

— Só tive pena, falo-te em o coração entre mãos, foi do pobre Moreira Dias! Embarcou na canôa, suppondo que estivesse bem calafetada e está vendo a desgraça na vista!

— Pois eu sou mais humano do que tu, porque tenho commiseração delles todos, **principalmente**. E as eleições federaes, que não estão longe?! Será possivel que tenhamos, agora, uma repetição daquillo que se deu em 1899?! Sem opposição nas urnas, o que será de nós, meu Senhor Bom Jesus dos Passos?!

— Confiemos no futuro! Certa, como é, a eleição do Lucena, na vaga do Herculano Bandeira, é de crêr que elle, afinal, chegue-se ás bôas, concordando em ser cavalgado pelo José Marianno... A politica tem exigencias muito fataes...

— Deus o permitta. Esperemos por melhores noticias do Thomé Catraia. Chegou o Julio Maranhão e elle é muito geitoso.

Traz instrucções e, amigo dos arreliados noivos, bem póde conseguir que os negocios tomem outra feição

A ciumada de sub-chefes noticiada pelo Thomé Catraia, não tem importancia alguma. Casados os chefes, tudo mais é secundario. Mette-se Antonio Joaquim no bolso de Galhardo e ambos na gaveta de Netto Campello...

Tudo depende das instrucções do Julio. Se elle afastar-se do dr. *Mette Medo*, que é o grande pomo de discordia, assumir, por acclamação, a presidencia do Club dos Girondinos, e lembrar-se de fazer meia duzia de *meetings* no Campo da Republica, em frente ao Quartel General da Brigada Policial, póde fazer-se o salvador dos brios pernambucanos!...

— Depende de geito, não ha duvida. A questão capital, a meu vêr, é a eliminação do dr. *Mette Medo*, dando-se-lhe 48 horas para uma retirada honrosa.

— Perfeitamente! Aqui é que elle não deve ficar...

Sem uma rigorosa desinfecção, nada conseguem e a primeira cousa a fazer é dar mandado de despejo ao INTRUSO-MÓR.

São conselhos que não custam um real. Ninguem mais do que nós tem interesse em que elles se harmonizem, e a razão está ao alcance de qualquer pessôa.

« Em homem deitado, não se dá pancada.» Bem, Até logo.

Decifraste as minhas charadas de sabbado e de domingo ultimos?

— Qual nada! Aquillo não é charada, nem aqui, nem na casa do diabo!!

— Então, tu não és charadista de primeira ordem, como eu pensava! Pois vou dar-te as decifrações pela ordem: Catraia, Cupertino Cintra, Antonio Estevão, Netto Campello, Cuja Nota, Julio Maranhão, Moreira Dias, Rodolpho Gomes e João Galhardo.

— Logo vi que aquillo era MOLEQUEIRA tua!

— Não senhor! São charadas modernissimas, a que os entendidos denominam HYPODERMICAS.

— Então, tens razão!

Dada a explicação lá vae lenha:

2—1—3. Ou acceitam *in totum* meu CAIXEIRO, ou ficamos todos no tinteiro.

3—2. Minha penna mercenaria está, *agora*, ao serviço de Sabino... das fritadas.

3—1—1. Ou baralho todo SEM POKER, ou não jogo!

— Com a tua explicação não preciso de prazo! Decifrei todas!

— Pois é possivel tanta lucidez de espirito!

— Vê lá se acertei! Barão de Lucena, Gonçalves Maia, Lourenço de Sá.

— Perfeitamente! Adeus.

SECÇÃO AGRICOLA

PLANTAS DE ESSENCIAS PERFUMOSAS

(Do Paiz)

Com o fim de desenvolver as industrias das essencias e perfumes, já creadas entre nós e em via de progresso e prosperidade, convém tornar bem conhecidas dos cultivadores, amadores de jardins e herboristas as *materias primas* que constituem os seus elementos.

Ainda, em grande parte ou mesmo em quasi sua totalidade, são de proveniencia estrangeira as materias primas ou já as essencias e principios aromaticos dellas extrahidos, que vão servir ás definitivas fabricações de perfumarias e outros productos congeneres nos estabelecimentos nacionaes.

De tal arte uma industria que póde perfeitamente entrar na ordem da verdadeira *industria nacional*, paga um pesadissimo tributo aos fornecedores estranhos dos ingredientes que ella manipula.

Se, porém, conseguirmos que a materia prima exótica seja substituida pela indigena, de que as essencias, que importamos, sejam de primeira mão logo obtidas da nossa natureza e das nossas culturas e preparadas no todo em nossa Patria, teremos então uma verdadeira industria *propria* que, em frente d'aquella que só recebe a manufactura entre nós, importando a materia prima ou em parte já preparada do estrangeiro, chamaremos de *natural*, em quanto que aos simples trabalhos de confecção ou de acabamento designaremos pelo nome de industria *artificial*.

Especialmente dos pequenos agricultores e dos amadores de culturas do Districto Federal e dos Estados diversos da Republica chamamos a attenção para os beneficios que lhes podem advir das suas plantações de pomares e de jardins, podendo ser por elles fornecida a planta-raizes, cascas, flôres, fructas, folhas etc., conforme as partes requisitadas pela industria fabril, ou melhor ainda, de entregando-se aos primeiros trabalhos que constituem o objecto das industrias propriamente *ruraes* ou *in situ* nas suas habitações e dependencias, puderem por si mesmos chegar á obtenção das essencias que em qualquer parte das plantas sejam contidas.

A industria artificial faz a *urdidura* da confecção sobre a *trama* da materia prima estrangeira ; a industria natural faz o tecido todo, em trama e urdidura com os elementos nacionaes—isto é com a materia prima brazileira, trabalhada em nosso proprio paiz.

A questão para chegarmos a este *desideratum* está em bem conhecer o assumpto de que se trata e na competencia para o testamento do que nos é fornecido pela natureza e pela cultura.

E' assim que convém saber-se que, das folhas e especialmente, das cascas das fructas do genero *citrus*, da familia das aurantaceas, como as laranjas, as tangerinas, os limões doces e azêdos, as limas etc., se póde extrahir, com tal ou qual facilidade, os *oleos essenciaes* que encerram ; productos esses que podem ser vendidos desde já em nossa praça aos valores minimos de 15$, médio de 20$ e maximo de 25$, ou ainda além, o litro, sendo os de tangerinas notavelmente pagos pelos maiores preços.

Tambem as essencias do hortelã dos jardins, de alecrim ou rosmaninho e de muitas outras plantas (talos, folhas e flôres) de aromas diversos pertencentes a mór parte á perfumosa e grande familia das *labiadas*, abundantes nos campos e nos jardins, são na industria fabril das perfumarias aproveitadas com vantagem e são pagas por preços que se elevam até a 90$ o litro.

E que tal producção inicial é de grande vantagem não resta a minima duvida, quando se considera que só a Republica do Paraguay exporta annualmente *para a Europa* (de onde nós importamos de *torna viagem* as essencias preparadas, *em perfumarias*, ou *concentradas* para industria artificial da fabricação daquellas) mais de 1.200 contos *somente dos oleos extrahidos das cascas de laranjas!*

Outros oleos essenciaes podem ser ainda obtidos de diversas plantas brazileiras não applicadas por emquanto á industria da perfumaria, dos sabonetes de cheiro, etc., que podem fazer época opportunamente e de que as florestas, prados e jardins brazileiros são ricos.

E isso sem contar com os *oleos finos*, como os do amendoim, do gergelim ou cesamo, etc., que fazem já objectos de importante industria *natural* nesta capital e em mais de um Estado da União, cujos productos vão se tornando objecto de grande consumo e, portanto, exigentes de correspondente materia prima que os fornece.

Com referencia ás essencias preparadas de elementos destinados a posteriores manipulações, em vista da perfumaria, informam casas respeitaveis, como as de Heime e de Schimmel, de Leipzig, ambas, que as substancias citricas, entre as congeneres que dão oleos essenciaes têm *subido de preço*, devido isso á diminuição do producto.

O nosso illustre collega e dedicado industrial dr. Luiz Raphael Vieira Souto nos tem dado as mais plenas informações sobre as necessidades principaes da fabricação das perfumarias em seu estabelecimento, de Nitheroy onde tem levantado com energia e perseverança essa industria, ainda artificial em grande parte e que elle deseja tornar nacional no todo.

Os preços que acima são indicados são pagos por sua fabrica. Os productores, pois, se podem dirigir, para tratar de tão legitimos interesses, a essa fonte de fidedignas informações.

E, no caso em que profissionaes, lavradores e amadores intelligentes de cultura de jardins queiram emprehender experiencias de quanto havemos aconselhado, poderão remetter á citada fabrica suas *amostras de applicação para tratamento commercial*, ou á sociedade de agricultura Brazileira, que tenho a honra de presidir, as amostras especiaes para *exposição, propaganda e investigação*. Assim, sob o duplo ponto de vista do interesse agricola e industrial, collocará este instituto a quantos se queiram a elle dirigir no verdadeiro caminho scientifico e economico.

Para se avaliar do grande numero de plantas—as mais variadas em especies, generos e familias—e até em ordens e embranchamentos, ramos de typos que concorrem com suas propriedades aromaticas a dar seus oleos essenciaes á industria fabril das perfumarias, basta citar, entre centenas de casas que a taes producções se dedicam, a de Houbigant, de Pariz, que prepara com as flores da acacia (leguminosas, dicotyledoneas) de heliotropo (borragica), idem até a da baunilha (orchidéa monocotyledones), bananeira (musacea, monocotyledonea) e a do *féto* (forigeras, acotyledoneas) —cerca de 100 essencias de perfumes especiaes differentes uns dos outros e um certo numero de quintessencias e de essencias mais ou menos concentradas com que são feitas as myriades de aguas de cheiro e productos de segunda mão bem conhecidos no mundo do luxo.

As essencias citricas mais usadas, e pôr isso em maior escala importadas nesta capital para o fabrico da perfumaria, são com os nomes francezes que as etiquetam!

Essence de restes d'orange (extrahida da casca da laranja amarga);
Essence de Portugal (idem de laranjas doces);
Citron (das cascas do limão);
Petit-grain (das folhas da laranjeira, grelos, laranjinhas verdes, etc);
Mandarines (das cascas das tangerinas);
Limon (das cascas do limão doce);
Limette (das cascas de limas).

Voltaremos a estes assumptos, tratando dos respectivos processos, desde que tenhamos dados e informações fidedignas sobre producção, cultura, ensaios, experiencias ou o que mais interesse á nossa agricultura e ás industrias que della immediatamente derivam.

DR. ENNES DE SOUZA.

Camara dos Deputados

A SITUAÇÃO DO THESOURO NACIONAL

DISCURSO PROFERIDO NA CAMARA DOS DEPUTADOS, EM SESSÃO DE 1 DE OUTUBRO, RESPONDENDO AO DEPUTADO SERZEDELLO CORRÊA.

O sr. Custodio Coêlho *(movimento geral de attenção)*:—Sr. presidente, nenhuma surpresa será para esta illustrada Assembléa vêr-me de novo occupar a tribuna.

Procurarei, entretanto, ser breve, já para não abusar da benevolencia dos meus generosos collegas, já para não prolongar demasiadamente um debate, em que estão envolvidos interesses tão grandes quanto graves.

No meu espirito, devo dizel-o, o vehemente discurso do meu distincto amigo, o illustre relator da receita, deixou a impressão de uma bella fortaleza, mui vistosa, construida na arêa, e com materiaes tão pouco solidos mas tão deslumbrantes, que, para synthetizal-a, bem parece haver Corneille escripto estes dous versos :

Et comme elle a l'éclat du verre
Elle en a la fragilité.

Brilhante como vidro, mais tão fragil quanto elle.

Effectivamente, iniciou o nobre relator a sua argumentação, estranhando que o honrado dr. Prudente de Moraes houvesse legado 212.892:458$558 de recursos, quando emittiu somma consideravel de lettras do Thesouro, das quaes o actual governo, resgatou 20.350:000$000.

E affirmou que esses recursos foram deixados pelo governo do inclito marechal Floriano : «Balanço de 1894, onde se lê pagina 1.ª n. 4 : saldo deste exercicio 22.000:994:000$000.»

Faço ao digno relator a justiça de acreditar que só por dever de seu alto cargo, apparentou não me haver comprehendido.

Foi meu primeiro intento apontar a imperiosa obrigação de ser, pelos governos que se succedem, mantida sempre a mais escrupulosa solidariedade no tocante aos delicados interesses do erario publico.

Não pretendi estabelecer confronto entre a administração financeira do honrado dr. Prudente de Moraes e a do bravo marechal Floriano : são sempre inconvenientes os confrontos.

E não devia fazel-o, além do mais, em homenagem ao governo, cujos meritos se acham consagrados na patriotica defesa do principio da autoridade, e cuja politica conservadora ainda se reflecte na garantia da ordem material, firmando a ordem moral, em que repousa a solução das questões mais transcedentes.

E' certo, eu sei, haver o governo do valoroso marechal deixado recursos na importancia de 220.944:000$000; mas é igualmente certo que esses recursos, transmittidos quasi intactos, ao actual governo pelo digno dr. Prudente de Moraes : «Relatorio de 1900 do Ministerio da Fazenda, pag. 5, balanço de 1899 :—saldo na importancia de 212.892:458$558, vão passar muito reduzidos á futura administração : «Relatorio de 1902 do Ministerio da Fazenda, pag. 9, balanço de 1901 :—saldo para o exercicio de 1902 no valor de 88.248:787$672, papel........ 30.300:519$980, ouro (ao cambio de 12 pence—68.176:300$000, que reunidos aos 88.248:787$672, produzem 156.425:087$672.)

E' certo, repito, haver o governo do dr. Prudente de Moraes encontrado.... 220.944:000$000 de recursos ; mas, dependendo esses recursos de cautellosa e demorada liquidação, não podiam constituir meios promptos para attender a exigencias immediatas, que se resolvem em pagamentos de contado.

E tanto assim é, que o actual governo, em pleno goso da moratoria, e tendo á mão esses mesmissimos recursos, precisou emittir letras do Thesouro na importancia de 10.000:000$000 (relatorio de 1900 do Ministerio da Fazenda, pagina 15 e tabella n. 14), embora depois as houvesse resgatado, a medida que, muito em socego os foi liquidando.

Duas verdades, sr. presidente, que se não podiam contestar, já se apuraram da minha fraca intervenção neste debate: a nenhuma razão do texto da mensagem presidencial em que, com emphase, declama : «Em face destes encargos encontrei no Thesouro 5.492:854$; na agencia de Londres £ 81.713 ; finalmente, avultados *deficits* orçamentarios nos exercicios anteriores» e a utilização dos 79.447:574$920 de recursos extraordinarios aproveitados.

Quer, entretanto, a Camara ouvir quem primeiro impugnou a mensagem presidencial, referindo-se á grave situação do paiz e aos recursos extraordinarios a que teve de recorrer o actual governo?

Noto que todos já o adivinharam ; ainda assim, porém, devo relembrar o parecer do judicioso relator da receita, pag. 12, linha 1.ª :

« Deve o relator chamar aqui a attenção da Camara para a differença de..... 84.000:000$000 na despesa papel, para menos, no quadro acima apresentado, e para a differença de £ 1.113.724.633, ouro, para menos na receita, em confronto com os algarismos que apresentou o Thesouro.

Essas differenças provêm : 1.ª de ter sido liquidada a divida do Banco da Republica, de cerca de 134.000:000$000 por 50.000:000$000 recebidos logo, e desprezado o prazo longo para o seu reembolso. O Thesouro considerou que figurando essa divida nos exercicios, como saldo, que passava de um anno para ano, deviam ser escripturados como despezas os 84.000:000$000 que deixavam de ser recebidos, pois que, desapparecendo da receita, deviam figurar na despesa.

A 2.ª do resgate de titulos dos emprestimos externos de 1883 e 1888, na importancia de £ 500.000, e do emprestimo interno de 1879, na de £ 167.231-5 ; titulos esses que foram permutados pelos do Uruguay.

O Thesouro incluiu, como despeza, e o relator a excluiu por ter sido despesa effectuada com recursos extraordinarios e provenientes da operação de credito resultante da permuta dos referidos titulos. »

Mas, porque, cumpre-me perguntar, considerou o illustrado relator recursos extraordinarios os provenientes dos titulos do Uruguay, e não procedeu, com igual criterio, em relação aos 50.000:000$ *recebidos logo pelo Thesouro*, uma vez que entre as despesas computou os...... 84.000:000$000 de prejuizo verificado nessa liquidação?

Força é, pois, confessar que, assim procedendo, incorreu o nobre relator em flagrante incoherencia, impropria do seu robusto talento.

Não visei tambem, sr. presidente, assignalar que os recursos transmittidos ao actual governo, tivessem bastado para satisfazer ás despesas extraordinarias que lhe foram legadas.

Mas, pois que assim o quer o distincto relator, aceito a lucta no terreno para que me arrasta, e vou demonstrar, com a evidencia de um axioma, que os...... 79.447:574$920 cobrirão todas as despesas extraordinarias oriundas do governo transacto, havendo ainda saldo e ficando intactos os £ 3.279.725 de titulos, ouro, ao cambio de 27 d. (29.152:499$991), que a mensagem apregôa terem sido resgatados com receitas ordinarias.

Começo analyzando a composição da verba 79.447:574$920 : — 50.295:074$929, sendo : 20:661:720$613 em inscripções e dinheiro, 12.015:562$500 em cambiaes,... 8.500:054$260 differença do preço porque figuram na conta do accôrdo os titulos de 1868, 1889, e alguns de 1879, e......... 2.061:174$927 de despesas effectuadas por ordem do governo, verbas essas recebidas por conta dos 50.000:000$000, e....... 7.050:574$927 de debitos dos Bancos, em virtude de auxilios á lavoura, e *debentures* da Lloyd ; e 29.152:409$991 em titulos, ouro, ao cambio de 27 d., sendo.......... £ 548.381-5 do emprestimo de 1868 e... £ 211.612-10 do de 1880 e alguns titulos do de 1879, que figuram na conta dos....... 50.000:000$000 pelo preço de............. 15.261:551$960 ; £ 667.533-5 por permuta dos titulos do Uruguay, e £ 1.852.200 em apolices de 1889, lastro de parte da emissão de 35.000:000$000 não resgatada.

Da verba 79.447.674$929, ou melhor dos 50.295:074$929, deduziu o habil relator : « cerca de 20.000:000$000 de incineração de papel-moeda, correspondentes a £ 1.433.000, emittidos pelo governo do dr. Prudente de Moraes ».

Antes de tudo, não está certo semelhante calculo, por isso que a emissão do *funding-loan*, realizada de 1 de julho a 15 de novembro de 1898, importou em £ 1.373.894-4-5 que, ao cambio de 27 d., produzirão 12.212:393$074, ou, ao cambio de 18 d., 18.348:589$611.

Depois, não era a administração passada obrigada a resgatar qualquer dessas quantias, uma vez que a clausula 10ª do *fundig-loan* estatue : « Em 1 de janeiro de 1899 e dessa data em diante, *pari passu* com a emissão dos titulos o governo depositará no Rio de Janeiro, em *trust* no London and River Plate Bank, Limited, London and Brazilian Bank, Limited, e Brazilianische Bank fur Deutschland, o equivalente dos ditos titulos em papel-moeda corrente ao cambio de 18 d., e o *papel-moeda equivalente aos titulos emittidos de 1 de julho a 31 de dezembro de 1898 será depositado pela mesma fórma, durante o periodo de tres annos, a contar de 1 de janeiro de 1899.* »

E, ainda o anno passado, exactamente assim é que pensava tambem o illustrado relator da receita.

Ouçamol-o no parecer da receita, pag. 10 : « .... como, porém, o papel correspondente á emissão do 2.º semestre de 1898 deve ser incinerado até *31 de dezembro* do corrente anno (1901), embora o *funding* termine a *30 de junho*, deve-se deduzir da totalidade da emissão a parte correspondente áquelle semestre, na importancia de £ 1.433.165. »

E aliás tanto é esta a unica interpretação possivel, que auctorizado escriptor, em festejada folha vespertina desta capital, me deu, neste ponto, a honra de collocar-se ao meu lado, divorciando-se do novo entender do eminente relator.

Dos recursos extraordinarios liquidados, deduziu mais o talentoso relator a somma de £ 1.127.083, de parte do emprestimo de 1897.

Não o devia fazer, porquanto no orçamento de 1899 figura essa quantia como despesa ordinaria, nos creditos especiaes do ministerio da Fazenda.

Eis, sr. presidente, a lei que fixa a despeza geral da Republica para o exercicio de 1899, art. 53, verba 33—creditos especiaes—11.777:751$035, e as tabellas explicativas do orçamento da despesa para esse exercicio, pag. 61, verba 33—creditos especiaes—lei n. 126 B, de 21 de novembro de 1892 :

Pagamento de amortização e juros de emprestimos feitos pelo Estado de Sergipe de que a União é fiadora......	110:500$570
Idem idem do Estado do Piauhy	42:418$619
Fiança do emprestimo á Associação Commercial do Rio de Janeiro, ao cambio de 27.......	325:036$180
Pagamento da amortização, juros e mais despesas de £ 1.000.000 (metade do emprestimo contrahido em 6 de dezembro de 1897 em Londres)	9.245:555$555
	11.777:751$035

Como, pois, computar somma tão importante entre as despezas extraordinarias, amortizadas com os recursos oriundos da administração finda?

Na minha argumentação, fui tão leal que inclui essa quantia entre as despezas, ouro, e os factores apreciaveis da divida fluctuante encontrada.

Se dos 79.447:574$929 ou melhor dos.. 50.295:074$929, se abaterem as despezas extraordinarias transmittidas ao actual governo, representando 38.785:042$726, assim descriptos: 20.350:000$ de lettras do Thesouro, 11.000:000$ debito do Thesouro ao Banco da Republica, 6.592:656$ das £ 274.694 ao cambio de 10 d. (visto que foram abertos os creditos para essas despesas, quando vigorando esta taxa) e 832:386$726, pagamentos dos contratos de material de guerra, restará ainda o saldo de 11.510:032$203.

Quer isto dizer que a administração passada legou recursos extraordinarios sufficientes para cobrir todas as despesas extraordinarias deixadas, ficando intactos os 29.152:499$991, de titulos, ouro, ao cambio de 27 d.

E, sempre na melhor fé, inclui tambem todos esses compromissos extraordinarios nas despesas, papel e ouro, e entre os factores apreciaveis da divida fluctuante legada.

Vou, agora, mostrar firmado em provas irrefutaveis, que esses 29.152:499$991, de titulos, ouro, ao cambio de 27, não fôram amortizados com receitas ordinarias, mas representam recursos extraordinarios provindos da passada administração.

E para isso não preciso soccorrer-me da escripturação do Banco da Republica : mais valiosos que ella, aqui estão, sr. presidente, os lançamentos da Contabilidade do Thesouro Nacional :

	£ s d.	Cambio	
Emprestimos internos :			
De 1868—Pagamento do Banco da Republica por conta dos 50.000:000$......	518.381-5-0	27	4.874:500$000
De 1889—Pagamento do Banco da Republica por conta dos 50.000:000$......	211.612-10-0	27	1.881:000$000
De 1879—Pagamento do Banco da Republica por troca de titulos Uruguay......	167.231-5-0	27	1.486:500$000
De 1889—Pagamento do Banco da Republica—lastro de parte da emissão de 35.000:000$ não resgatada......	1.852.200-0-0	27	16.464:000$000
	2.779.425-0-0		24.706:000$000
Emprestimos externos :			
De 1883—Pagamento do Banco da Republica por troca de titulos Uruguay......	25.000-0-0		222:222$222
De 1888—Pagamento do Banco da Republica por troca de titulos Uruguay......	475.300-0-0		4.224:888$889
De 1897—Resgatada por conta da verba 33—creditos especiaes—da lei que fixa a despeza para 1899......	1.127.083-6-8		10.018:518$519
	4.406.808-6-8		39.171:629$63

O SR. SERZEDELLO CORRÊA : — Para que v. exc. insiste nisso? Eu disse que acceitava o lançamento do Thesouro.

O SR. CUSTODIO COÊLHO : — Devo observar que os titulos dos emprestimos de 1868 e 1889 inscriptos nestes lançamentos ao cambio de 27 d., figuram por 15.261:551$960 na conta do accôrdo dos 50.000:000$, quer na escripturação do Thesouro Nacional, quer na do Banco.

E facil é comprovar a inteira exactidão dos lançamentos da Contabilidade do Thesouro Nacional, com os relatorios do Ministerio da Fazenda.

Assim é que nos relatorios de 1900, pagina 6, linha 11, e de 1902, pagina 6, linha 4, e no proprio parecer da receita, pagina 12, linha 14, se acham inscriptas as £ 667.531-5 de titulos, ouro, dos emprestimos externos de 1883 e 1888 e do interno de 1879, permutados pelos do Uruguay.

No que diz respeito á somma de £..... 1.852.200, que representa exactamente as apolices de 1889, ouro, lastro dos restantes 20.500:000$, da emissão de 35.000:000$, consigna o relatorio de 1902, pag. 8, sob a rubrica-operações de credito—: «Emissão de papel-moeda effectuada em 1898 pelo Banco da Republica e passada á responsabilidade do Thesouro, 20.500:000$, em virtude do n. 3 do art. 29 da lei que fixa a despeza geral da Republica para o exercicio de 1901 : « E' o governo autorisado: A fazer, por conta do fundo respectivo, o resgate do papel-moeda emittido em 1898, para emprestimo ao Banco da Republica, podendo o Thesouro receber em pagamento dessa divida apolices, ouro, do emprestimo de 1889, pela cotação já estabelecida para acquisição desses titulos.»

No tocante ás £ 548.381-5 do emprestimo de 1868 e £ 211.612-10 do de 1889, o relatorio de 1900 do Ministerio da Fazenda, pag. 14, propositalmente ou não, refere apenas :

« Emprestimo de 1868, 6 % ouro. Em 31 de março do anno corrente era de.... 7.127:500$ o total circulante deste emprestimo.

Comparada essa importancia com a que foi consignada no meu passado relatorio (11584:500$) vê-se que aquelle total soffreu uma reducção de 4.457:000$000.»

Mas, nos lançamentos geraes da Contabilidade do Thesouro estão escripturadas as verbas : £ 548.381-5 do emprestimo de 1868 e £ 211.612-10 do de 1889, ao cambio de 27 d., isto é, por 6.755:500$000.

Ora, se pudesse alguem mostrar que esses titulos se amortizaram com receitas ordinarias, forçoso lhe seria addicionar tambem ao saldo dos recursos extraordinarios, onde já se acha lançada a differença do preço por que figuram na conta do accôrdo, a somma correspondente ao valor desses titulos, ao cambio de 27 d., isto é 6.755:500$000.

Vê, pois, a Camara que os £ 3.279.725 de titulos, ouro, no valor de............ 29.152:499$991, ao cambio de 27 d. ; e no de 107.181:413$ ao cambio de 7 11/32, taxa média de 1899, exprimem recursos extraordinarios, e não foram amortizados, como annuncia a mensagem, mediante recursos ordinarios.

Para completar os £ 4.406.808-8 de titulos, ouro, a que allude a mensagem, falta computar a somma de £ 1.127.083, de parte do emprestimo de 1897, que foi, como já provei, amortizada em virtude de verba votada na lei que fixa a despeza para o exercicio de 1899.

Em relação aos titulos do emprestimo de 1879, 4 1/2 %, ouro, resgatados no valor de 2.463:500$ em 1899 e no de........ 9.486:500$ em não podia, nem devia consideral-os amortizados com receitas ordinarias, porquanto foram dados ao Thesouro pelo Banco da Republica em pagamento de sua divida : « Relatorio de 1899 do Ministerio da Fazenda, pagina 14. Emprestimo de 1879 4 1/2 %, ouro. Sua circulação em 31 de março ultimo era de...... 22.035:500$, isto é, menos 2.463:500$ que no anno proximo.

Essa reducção foi devida a titulos dados pelo Banco da Republica em pagamento de sua divida para com o Thesouro, —tabella n. 87—; e relatorio de 1900 do mesmo Ministerio, pagina 14 : Emprestimo de 1879 4 1/2 %, ouro. A circulação deste emprestimo era a 31 de março ultimo, de 20.549:000$, isto é :—menos 1.486:500$ que na mesma data do anno proximo findo. Essa differença para menos foi devida a pagamentos feitos pelo Banco da Republica, á conta de sua divida para com o Thesouro,—tabella n. 8.»

A' vaidade de accumular aos saldos orçamentarios o producto desses titulos, disse o nobre relator haver o governo preferido amortizal-os.

Mas, tivesse o actual governo optado por essa vaidade, e na discriminação das verbas constitutivas dos saldos orçamentarios, não me escaparia, póde crer-me o meu distincto amigo, deduzir dos saldos apresentados a somma equivalente ao producto desses titulos.

E deste modo, sr. presidente, não sómente ao dedicado relator da receita, mas ainda ao autorizado escriptor da sympathica folha vespertina, tenho respondido com toda a clareza da luz meridiana, no que diz respeito aos recursos extraordinarios. *(Apoiados.)*

(Continúa.)

N. 95-37.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 13 DE OUTUBRO DE 1902

16599	12:000$000	36345	500$000
13837	1:000$000	...	...

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros :

56	7892	19886	25398	39906
1721	18791	23652	27071	38320

Estão premiados com 150$000 os seguintes numeros :

1187	14284	19953	27233	30841	35222
8674	15273	20757	30115	34000	37083

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros :

3021	6550	13319	23813	32114
5737	10237	18651	25627	35743
5891	12129	21370	39707	37571

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros :

270	8412	11946	18485	31910
4605	9159	12966	21844	32962
5200	9621	13990	23964	33482
6309	10108	15169	27181	33912

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros :

16521	16523	16525	16527	16529
16522	16524	16526	16528	16530

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros :

13851	13853	13855	13857	13859
13852	13854	13856	13858	13860

APPROXIMAÇÕES

16528	100$000	13856	50$000
16530	100$000	13858	50$000

Os numeros de 16501 a 16600 estão premiados com 10$000.

Os numeros de 13801 a 13900 estão premiados com 6$000.

Todos os numeros terminados em 29 estão premiados com 8$000.

Todos os numeros terminados em 57 estão premiados com 8$000.

Todos os numeros terminados em 9 estão premiados com 2$000, excepto os terminados em 29.

CASA DE DETENÇÃO

Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 12 de Outubro de 1902 :

Existiam	638
Entraram	11
Sahiram	10
Existem	639
A SABER :	
Nacionaes	612
Mulheres	16
Estrangeiros	11
Total........	639
Arraçoados bons........	555
» doentes........	27
Alimentados á custa propria....	5
Correcionaes	52
Total........	639
MOVIMENTO DA ENFERMARIA	
Existem	27

GOVERNO DO ESTADO

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 9 de Outubro de 1902.

O governador do Estado, tendo em vista a representação feita pelo dr. director geral da Secretaria da Fazenda em officio de 19 de setembro ultimo, sob n. 773, e usando da attribuição que lhe é conferida pelo § 2.º do art. 57 da Constituição do estado resolve expedir as seguintes:

INSTRUCÇÕES

Art. 1.º O sorteio das apolices emittidas em virtude da lei n. 544 de 10 de abril ultimo, effectuar-se-á nos dias marcados na mesma lei e se executará por meio de uma machina—systema Fichet—a qual se fará funccionar tantas vezes quantas forem as apolices a ser resgatadas.

Art. 2.º Os quatro primeiros numeros sorteados serão os premiados de accordo com o § 4 do art. 1.º da citada lei.

Art. 3.º O sorteio se fará em logar publico previamente designado pelo director geral da Secretaria da Fazenda que, com os demais membros do Tribunal do Thesouro, assistirá aos respectivos trabalhos que durarão tantos dias uteis e successivos quantos forem precisos para ultimar o referido sorteio, lavrando-se uma acta diaria da qual deverão constar todas as occurrencias, especificando-se os numeros das apolices premiadas e sorteadas.

Art. 4.º Assistirá aos trabalhos o chefe da secção do Thesouro a cargo do qual se acha o serviço de escripturação de apolices.

Este funccionario após a indicação pela machina de cada numero sorteado e premiado proclamal-o-ha e fará immediatamente em livro para isso destinado as principaes notas, publicando diariamente em edital, que assignará a relação de todas as apolices sorteadas e premiadas.

Art. 5.º A repetição do numero sorteado será desprezada, e a indicação pela machina de cinco cifras (00000) constituirá o inteiro do numero quarenta mil (40.000).

Art. 6.º O pagamento dos premios e o recebimento dos coupons vencidos e das apolices sorteadas serão regulados pelo acto de 17 de maio do corrente anno; podendo os referidos coupons ser destacados no Thesouro e substituidos por um documento equivalente á respectiva importancia, a qual será recebida nas repartições arrecadadoras do Estado em pagamento de quaesquer impostos.

Art. 7.º Quaesquer duvidas que por ventura surgirem durante o sorteio serão resolvidas pelo Tribunal do Thesouro com recurso suspensivo no prazo de 24 horas para o governador do Estado, que resolverá definitivamente, podendo annullar o sorteio no todo ou em parte conforme a gravidade do caso.—Dr. *Antonio Gonçalves Ferreira.*

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 11 de outubro de 1902 :

Monsenhor Casimiro Tavares Dias, procurador da mitra diocesana, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 240$000, do aluguel da casa que serve de cadeia na cidade de Olinda, pertencente a mesma mitra e relativo ao semestre de janeiro a julho proximo findo.—Escripture-se.

Alfredo dos Santos Almeida, procurador de Carlos Botelho de Arruda, pedindo a restituição da caução que prestou e se acha recolhida a thesouraria estadual, habilitando-o ao fornecimento de forragens á cavalhada do esquadrão estadual, em o dia 1 de setembro proximo findo.—Informe o sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Manoel Telles da Silva, solicitando indemnisação da quantia de 180$000, despendida com o fornecimento d'agua e luz ao quartel da Encruzilhada, a contar de 1 de julho do anno passado, a 30 de junho proximo findo —Escripture-se.

Severino Francisco dos Santos, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Informe o sr. dr. juiz de direito do municipio de Timbaúba, mandando juntar a certidão do processo e da data da prisão

Leonidas Correia de Carvalho, mulher da praça de policia, Tiburtino Francisco Correia, que se acha destacada em Fernando de Noronha, pedindo passagem e licença para residir naquella ilha em companhia de seu marido.—Informe o sr. director do presidio de Fernando de Noronha.

Josephina Cecilia de Paula Amorim, proprietaria da casa n. 16 que em Apipucos serve de quartel ao destacamento policial, pedindo que se lhe mande pagar os alugueis da referida casa, de 1 de abril a 30 de junho do corrente anno.—Escripture-se.

Thereza Emilia de Souza Gomes, professora publica em disponibilidade, requerendo sua jubilação com os vencimentos a que tiver direito na fórma da lei.—Junte certidão do tempo de exercicio.

Manoel Antonio da Paz, conhecido por *Sebastião Gonga*, sentenciado, pedindo commutação da pena que lhe foi imposta.—Informe o sr. dr. juiz de direito do municipio de Buique, mandando juntar a certidão do processo.

Em additamento aos despachos de 10 de outubro:

Antonio Mendes Martins, presidente da Sociedade Phenix Dramatica Beneficente, pedindo que lhe seja restituida a importancia de 50$000, que a titulo de contribuição do theatro, pagou pelo espectaculo que a mesma sociedade realizou em a noute de 5 do corrente mez, no theatro Santa Isabel. —Deferido, com officio desta data ao administrador do theatro Santa Isabel.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 10 de outubro de 1902:

Arcelina Hortencia da Silva, proprietaria da casa n. 30, sita á travessa da Concordia, pedindo dispensa do pagamento de annuidades de um apparelho da Recife Draynage, collocado na referida casa.—Indeferido, a vista das informações.

Augusto José Rodrigues de Souza, procurador do inventariante de d. Joaquina Thereza de Oliveira Ramos, replicando do despacho exarado na petição de 12 de agosto ultimo.—A' vista da informação, mantenho o despacho anterior.

Carolino Silva, propondo-se a vender para as escolas publicas do Estado 17 bancos escolares, pelo preço de 540$000.—Informe a directoria do interior.

Enedina Marques Accioly da Costa, proprietaria da casa n. 34 á rua do Conselheiro Peretti, pedindo eliminação do apparelho existente na mesma casa, visto esta se achar em ruinas e fechada desde 1898.—Sim, a partir do semestre vindouro.

DIRECTORIA DA INSTRUCÇÃO PUBLICA ESTADUAL

Despachos do dia 13 de outubro de 1902 :

Ernestina Victorina Beranger, professora da cadeira de ensino mixto do povoado de Limoeiro, na Escada, apresentando a registro a sua portaria de 2 mezes de licença com ordenado.— Cumpra-se, registre-se e marco o prazo de 10 dias para entrar no gozo da licença.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 13 de outubro de 1902 :

Affonso Bezerra Cavalcante, Casimiro Adolpho Fittza Lima, Nogueira da Silva & C., Manoel Clementino Ribeiro, irmandade do Senhor Bom Jesus das Portas.—Informe a 1.ª secção.

Lemos & C., 2 petições e Rodrigues Lima & C. 7 petições.—Informe a 3.ª secção.

Adelina Candida Ribeiro Barros.—Certifique-se.

Maria Emilia Duarte.—Requeira ao Thesouro.

Antonio Adalberto Gomes Primo.—Requeira separadamente.

Carlos Cuta e Alves de Freitas Irmãos.—Encaminhe-se.

Maria Magdalena Rolim de Almeida e Julio Paulino dos Santos.—Deferido, com relação ao exercicio de 1902 a 1903, em vista da informação. Façam-se as devidas notas.

Sylvestre Ferreira de Paula, Candida Paula de Mendonça.—Com officio ao dr. director geral do Thesouro.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª Secção. N. 225.—Repartição Central da policia do Estado de Pernambuco, 13 de Outubro de 1902.

Sr. dr. Antonio Gonçalves Ferreira, m. d. governador do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos :

No dia 11 :

A' ordem do dr. delegado do 1.º districto da capital, Alfredo Jeronymo de Barros, por crime de defloramento e Alberto Marinho Falcão, por embriaguez.

A' ordem do dr. delegado do 2.º districto da capital, Helvecio Machado da Costa e Rufino Antonio Alves, como desordeiros.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, João Augusto Dias, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto de S. José, João Francisco da Silva, como gatuno.

No dia 12 :

A' ordem do dr. delegado do 1.º districto da capital, João dos Santos, Venancio Francisco Raphael, Barnabé Alves da Silva, José de Sant'Anna, João Barboza do Nascimento, Severino Eugenio Ferreira, Joaquim Severino Damasceno e João Izidoro dos Prazeres, por motivo de jogos prohibidos.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto de S. José Francisco Ferreira, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da Graça, Eustaquio de tal, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do districto da Torre, Alfredo Mendes Martins, por crime de defloramento.

— Communicou-me o delegado de policia de Gamelleira que, em data de 4 do corrente no engenho Antas do referido municipio, o individuo de nome Amaro Margarido, armado de punhal, assassinou a Antonio de tal, vulgo *Gabi*.

Contra o criminoso que evadiu-se, procede a mencionada auctoridade, ás diligencias de accôrdo com a lei.

— Nesta data o subdelegado da freguezia de Santo Antonio enviou á esta Repartição, 2 rewolvers alguns cacêtes e 11 facas de ponta apprehendidos em poder de diversos desordeiros.

— Pelo dr. delegado do 1.º districto da capital me foi participado que, hontem pela manhã, cahiu da varanda do 2.º andar do predio n. 51 da rua 89, do 2.º districto de S. José, o menor de seis annos de idade Candido Maximiano de Souza Albertin, fallecendo momentos depois.

Das diligencias que a tal respeito foram procedidas, verificou o subdelegado respectivo, que o facto fôra casual.

— Scientificou-me o delegado de policia de Aguas-Bellas que, em data de 3 do corrente, naquella localidade, o individuo de nome Paulino Pereira dos Santos, armado de faca de ponta, assassinou a João Cordeiro de Freitas, vulgo *Chimbute*.

A mencionada auctoridade procede ás diligencias legaes contra o criminoso que se acha preso.

— Em data de 7 deste mez apresentou-se voluntariamente ao delegado de policia do municipio do Brejo e acha-se recolhido á cadeia respectiva, o individuo Francisco Antonio dos Santos, pronunciado naquella localidade, no art. 294 § 2.º codigo penal e no mesmo dia o subdelegado do districto de Bello-Jardim do alludido municipio fez recolher á mencionada cadeia, o individuo de nome Antonio Cordeiro de Moraes, por crime de estellionato.

Saúde e Fraternidade.

O chefe de policia,

José Antonio Gonçalves Mello.

FOLHETIM (22)

Modestia e vaidade

POR PÉLADAN

TRADUCÇÃO ESPECIAL PARA O

DIARIO DE PERNAMBUCO

(Continuação)

XIV

Irmã Rosa Bianca o encantava por sua virgindade, pela limpidez de sua alma ; elle se ajoelhava em espirito á margem dessa tranquillidade. A um movimento apaixonado, a uma vibração nervosa, elle ter-se-ia levantado, interessado, porém não mais subjugado ; pensou que Buonarotti tinha tido pela marqueza de Pescairo um sentimento analogo ao seu ; mas Victoria era uma viuva e chorava um esposo amado.

Não havia um marquez d'Avalos na memoria desta.

Irmã Rosa Bianca o encantava por sua virgindade, pela limpidez de sua alma ; elle se ajoelhava em espirito aos pés desta tranquillidade. A um movimento amoroso, a uma vibração nervosa, elle ter-se-ia erguido, interessado ainda, mas não subjugado ; lembrou-se que o Buonarotti tinha experimentado pela Marqueza de Pescairo um sentimento analogo ao seu ; mas Vittoria era viuva e chorava um esposo amado.

Na recordação desta não havia um marquez d'Avalos. Prolongar por mais alguns mezes a presença da freira, era tudo o que elle podia se propôr.

Tinha ainda que trabalhar para reter Isabella, já cançada desta vida, para ella sem animação.

Adormeceu recitando a canção dantesca : *Tre donne intorno al cor mi son venuto.*

Tres mulheres, com effeito, o cercavam com seus imperiosos fulgores : uma incarnava seu passado e era o testemunho de que seu desejo, flecha mal empennada, não tinha attingido o coração desejado ; a outra, sensivel a seus desvellos, passava em sua vida, visão altaneira que não descia do ceu e, entretanto, não manifestava os accentos terrestres ; emfim, a pequena Giovanna, melancolica e linda figura de pagem, que não presentia o destino de um coração.

Nenhuma das tres trazia o ramo de myrtho ; até mesmo a folha sem brilho da pacifica oliveira em suas mãos murchava.

XV

— E' admiravel esta reunião de quatro pessoas, que não têm outras occupações que não as de seu humor, ás quaes o correio não traz alegria nem pezar, que não esperam resposta de ninguem, a decisão de um processo, livres de deveres familiares, isemptas de arrastamentos de paixão...

Isabella interrompeu :

— Eu admiro que meu amigo Lionardo exalte uma circumstancia que redunda em sua satisfação ; mas não me associe a seu lyrismo. Nuâ mudança de vida, o primeiro momento interessa, porque é o primeiro. Depois se compara o que se deixou e o que se tomou. Retirei-me da vida e não encontrei a paz.

— A princeza sente-se aborrecida?

— Me aborreço de todo meu coração, que bate no vacuo. Espectadôra do namorico de Giovanna e da dilecção de Bianca, eu sou aqui a pessôa mais insignificante, especie de corteza, entre a innocencia e a virtude, que obtem toda a attenção ; ellas a merecem.

Não exprobro que o meu amigo seja feliz á sua vontade ; mas não deve celebrar sua alegria com o Sganarello de Molière, que queria que todo o mundo se sentisse farto, desde que elle o estivesse.

A villa tem para meu amigo a apparencia de um oasis e para mim não passa de deserto ; moralmente, eu, aqui, estou só. Por ora e brilho do verão me faz companhia. Quando as folhas cahirem e quando fôr preciso aquecer este palacio improprio para passar o inverno, a mim mesma perguntarei se não deixarei aqui todas tres, para voltar á minha vida errante.

Lionardo, surprehendido por esta explosão de máu humor, entristeceu com a idéa de sua curta felicidade já ameaçada : sua physionomia se tornou sombria, e a princeza se illudiu com esta expressão, que tomou por ternura não descoberta.

— Amigo, faço mal em falar assim. Ninguem se resigna a morrer sem alguma convulsão, e o renunciamento que fiz, se assemelha um pouco a um suicidio. Acreditei que poderia viver de tranquillidade, de amizade e de silencio ; o despeito me persuadiu.

Hoje, esqueci o rancor e lastimo o antigo erro.

Já lá vão quatro mezes que eu não vejo olhos, em que ainda possa me acreditar formosa ; quatro mezes em que não tenho ouvido uma unica palavra ardente. Pela tarde, adormecendo, quando durmo, estou certa de que no dia seguinte nada me virá de novo.

Num desses dias, eu ia passando e um pequeno camponez me trouxe fructos ; seu olhar me saudou com ingenua admiração ; mandei-lhe dar um escudo. Era elle, entretanto, que me tinha feito a esmola ; ahi está até onde tenho chegado, até ao ponto de considerar um acontecimento digno de menção o olhar de um pobre diabo. Lionardo sabe o que meus olhos estão a exprimir agora? Compaixão! Estão a me lastimar! E o que fiz para inspirar esse sentimento? Minha irmã me contempla com esta mesma expressão. Assim, me repetem a idade, que eu desejaria esquecer! Falam-me da imperfeição de minha natureza, do que não estou convencida! Sirvo de sombra e de fazer sobresahir a mocidade, a castidade, a intelligencia, e meu amigo se admira de que este papel me peze!

Levantou-se e deu alguns passos no salão.

— Ninguem, princeza, aconselhou esse partido tão repentinamente tomado, nem cabe a pessoa alguma convencel-a de continuar ou exhortal-a a mudar.

Só a princeza mesma é competente para a escolha de sua vida, e porque não chamou, não convidou alguem que lhe fosse agradavel? Emfim, que deseja, minha amiga?

— Eu desejava de mim mesma uma resignação, que não contenho. Posso viver ainda momentos felizes. Por que renunciar? Por que escrupulo?

— Minha amiga chamou-me para ser testemunha e não conselheiro de seus designios.

Com vivacidade, a princeza replicou :

— Era preciso, me conhecendo, chamar-me á realidade e á minha vocação. Sou uâ mulher toda amor ; vivi num perpetuo incenso de desejo. Era de dever de um psychologo prevêr que eu me lisonjeava de uma penitencia impossivel.

— Poderia oppor-me á vontade da princeza?

— Extranha exprobração! A minha amiga participa a sua abdicação : a gente se inclina, discute, como é louvavel, entre espiritos superiores, que se comprazem em estudar e comparar as suas naturezas. De um momento para outro, muda de modo de ver e pretende que foi instigada a esta vira volta. Como se a amizade e o respeito não impuzessem um papel de éco sempre attento.

— Pois bem! que éco faria agora, meu amigo, ao que venho de dizer? Que juizo vai fazer?

A personalidade da gente continúa sempre através das contradicções : é uâ lei. Trata-se, pois, de evitar ou de diminuir as contradicções. Ora, a princeza não tem que cuidar de outra cousa senão de seu bem estar.

— Oh! grande Deus! Meu amigo falou tanto contra mim que não ouso ser sincera!

(Continúa)

MUTILADO

ILEGÍVEL

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 11 de outubro de 1902: Angelo de Sá Peixoto, Confraria de S. Bom Jesus da Via Sacra, Hermelinda A. de Araujo Ribeiro, dr. João Vieira da Cunha, Joaquim da Silva Rocha, Maria F. Monteiro Isaac, Manoel Soares de Albegaria e Rosa da C. Mendes Ribeiro.—Como requerem, pagando os respectivos impostos.

Arthur Pacca Lima —Informe a Secretaria.

Santa Casa de Misericordia do Recife.—Como requer.

Athanazio Cavalcante Ramalho.—Nada ha que deferir, visto acharem-se os consultorios de dentistas, medicos etc, isentos do imposto de porta aberta.

Francisco Alves da Silva.—Como requer, pagos os respectivos impostos, devendo ser a barraca armada a 4 metros de distancia do caes.

Gonçalves & C.—Indeferido, em vista da informação.

TRIBUNAES

Juizo Substituto Parcial dos Feitos da Fazenda do Estado

AUDIENCIA DO DIA 10 DE OUTUBRO DE 1902

JUIZ SUBSTITUTO DR. MIGUEL JOSÉ DA MOTTA JUNIOR

Escrivão B. Cordeiro

Pelo solicitador Almeida foram accusadas as penhoras contra.

A. Almeida & C., Antonio Joaquim Barboza Vianna, Affonso Henrique Rodrigues da Silva.

Fez-se louvações de peritos nos executivos contra os executados seguintes: Cecinato Vellozo da Silveira, Britto & C., Luiz da Conceição Oliveira, Francisco de Paiva Campos, Antonio Francisco de Almeida Rabello, Herdeiros Bernardo Duarte Brandão, Antonio Joaquim C. L. Wanderly, Anna Joaquim de Santa Rosa, Feliciana de Almeida, Aurino & Irmão, Francisco Manoel da Silva Tavares, Antonio Marques de Oliveira, Americo Caldas da Silva, Antonio Tiburcio Cavalcante, Antonio Pereira de Carvalho, Claudina, Sr. Consul Portuguez, Bernardino de Senna V. Lima, Francisco José Bastos Guimarães, Francelino José de Paula dos Santos, Antonio Felizardo de Amorim, Francisco Correia de Araujo, Francelina Maria dos Santos e Silva, Agostino José Raposo, Rosa Maria de Jesus, Manoel Francisco da Silva.

Escrivão Rego Lima

Foram accusadas as penhoras contra: Joaquina Amelia da Silva, M. Maria do Rosario, José Soares do Amaral, José Rufino Pessôa de Mello.

Escrivão L. Cintra

Foram accusadas as penhoras contra: Menezes Nobraga & C., Manoel Lacerda & Irmão.

Foi assignado prazo para passar en julgado a sentença contra Manoel Gonçalves de Figuerêdo.

Foi requerida citação para louvação no executivo contra Enedino & C,.

Foram feitas louvações de peritos nos executivos contra:

Miguel Isabel & C., Maria Eugenia Ferreira dos Santos, Serafim José Lopes.

JUIZO MUNICIPAL

Escrivão B. Cordeiro

Foram accusadas as penhoras contra: Companhia Ferrea de Caxangá, Albino Diniz Correia.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

A FREI CELESTINO

Depois de alguns dos meus irmãos terem debatido convenientemente a questão religiosa que provocastes, eu, o mais humilde servo de Christo, tambem cheio de jubilo lanço mão da penna para dizer alguma cousa a respeito.

Não é meu intuito sobresahir-me, porque não disponho de intelligencia, de eloquencia como a vossa, nem tão pouco de sabedoria humana; mesmo se a tivesse, nada aproveitaria em questão religiosa porque o grande apostolo S. Paulo disse que «a sabedoria deste mundo é uma estulticie diante de Deus» (1.ª epist. aos Corinthios, cap. 3, v. 19; visto isso, tratando-se de questão religiosa recorri á Biblia; só ella nos póde guiar porque é a palavra de Deus; para isso vejamos o que disse Jesus: «Nem vos intituleis mestres: porque um só é o vosso Mestre, o Christo» (S. Math. cap. 23. v. 10) e «A ninguem chameis pae vosso sobre a terra: porque um só é vosso Pae, que está nos céos» (S. Math. cap. 23, v. 9): assim pois, estando eu acostumado a aprender com tão bondoso Mestre, tenho-o achado tão bom que não quero outro; por isso não acceito a vossa tradição; S. Math. cap. 15, v. 6) e mesmo ainda me diz o meu Divino Mestre pela bocca de S. Paulo, que «Toda a escriptura, divinamente inspirada, é util para ensinar,...» (2.ª epist. a Thimotheo, cap. 3, v. 16 e 17).

Dissestes que Christo nunca mandou *escrever*; estaveis sonhando quando escrevestes isto, ou foi isso da imprensa? Se não, vejamos:

«Então disse o Senhor a Moysés: *Escreve* isto num Livro, para monumento» (Exodo, cap. 17, v. 14.) «E disse o Senhor a Moysés... Agora pois *escrevei* para vós este cantico, e ensina-o aos filhos de Israel» (Deut 31, v. 16, 19). «E o Senhor me disse: Toma um livro grande, e escreve nelle em estylo de homem» (Isaias, cap. 8, v. 1. «Eu, João, vosso irmão,... ouvi por detraz de mim uma grande voz como de trombeta, que dizia: O que vês, *escreve*-o em um livro» (Apocalypse, cap. 1, v. 9, 10 e 11) «Então me respondeu o Senhor, e me disse: *Escreve* o que vês, e expõe-o com toda a clareza, para que se possa ler correctamente» (Habacuc, cap. 2, v. 2) «*Escreve*, pois, as coisas que viste, e as que são, e as que teem de succeder ao depois destas» (Apocal. cap. 1, v. 19).

Notemos que sómente no livro de Apocalypse dez ou mais vezes se repete o divino mandamento de *escrever*, pelo que ficamos maravilhados quando ouvimos os podres dizerem: Deus não mandou *escrever* a sua Palavra.

Tambem já dissestes que nós, os brazileiros eramos feitos sequazes do ministro americano a troco de quantiosas sommas. Sr. Celestino, um brazileiro não se vende; e se eu fosse como vós que não trepidaes em offender os brios duma Nação como a minha, que vos dá pousada e hospitalidade a troco destas affrontas, eu vos diria qual o paiz onde os homens se vendem a cem contos; porém, limito-me apenas a appellar para o vosso cavalheirismo e para a vossa palavra de sacerdote romano; dizei-me: Qual o evangelista que a troco de alguma somma desprezou a fé papal pela christã? Si não declarardes o nome do tal, bem como o do ministro, e sua moradia, ficareis considerado pelo publico sensato, como calumniador; e diante de Deus então a parte dos taes (mentirosos) é no tanque ardente do fogo e de enxofre. (Apocal. cap. 21, v. 8). Mas, como não desejo que nenhum dos que se constituem nossos inimigos, vá para aquelle logar terrivel, (S. Math. cap. 24, v. 51) peço-vos que vos arrependais; de minha parte desde já eu vos perdôo; o meu Mestre me ensina assim; o vosso, não; si tivesseis aprendido de Christo, outro seria o vosso procedimento; não havieis de perseguir-nos e procurar por todos os meios anniquilarnos tão sómente porque confiamos em nosso Senhor Jesus Christo, o Filho de Deus Altissimo, como nosso unico e sufficiente Salvador. (S. Math. cap. 1, v. 21) recorremos a Elle como nosso advogado, (1.ª epist. de S. João, cap. 2, v. 1) abraçamol-O porque elle é a verdade, (S. João, cap. 14, v. 6 e cap. 18, v. 37) aprendemos d'Elle porque Elle é a sabedoria, (1.ª epistola aos Corinthios, cap. 1, v. 30), e se não é por isso, porque é então que nos odeiais? Apontae o motivo, dae a razão. Si tivesseis, como nós, aprendido de Christo, não estarieis á frente de uma *liga* que fere logo o art. 72 da Constituição Republicana, que concede a todos ampla liberdade de cultos e de pensamentos, e vós pretendeis coagir-nos desrespeitando assim as leis do nosso Paiz.

Foram approvados pelo governo os estatutos d'esta *liga*? Precisamos saber; não estamos na Calabria. Ainda digo; se tivesseis aprendido de Christo, não havieis de por meio d'esta *liga* impia e deshumana, procurar matar-nos até pela fome, enviando commissões, pedindo a patrões e gerentes de fabricas para despedirem os empregados evangelistas. Christo ensina assim?

Tirar o pão da bocca da esposa fiel e da innocente creancinha que, inteiramente indifferente ás miserias d'este mundo soffre, coitadinha, as torturas da fome, sendo assim victima da prepotencia d'uma religião perversa que se intitula christã! Oh! céos! quanta iniquidade!

Então, meu capuchinho, isto não vos commove, a vós e a vossos companheiros da *liga*; não sabeis que isto é uma injustiça e que os taes não herderão o reino de Deus? (1.ª Corinthios, cap. 6, v. 9) Isto é que é uma nova seita, uma nova forma inquisitorial; tendes saudades das antigas fogueiras de Loyola e Torquemada; porém, meu capuchinho, uma coisa sei e lamento; é que, si não vos arrependerdes d'estes e de outros crimes que a justiça da terra deixa impune, não escapareis da justiça do Céo, unica recta, perfeita e infallivel; «ahi haverá choro e ranger dos dentes» (S. Math. cap. 22, v. 13). Mas, repito ainda, praticais assim porque não aprendestes da Christo que ensina: «Amae a vossos inmigos, fazei bem aos que vos têm odio: e orae pelos que vos perseguem e calumniam» (S. Math. cap. 5, v. 44) e porque não tendes em vosso coração o temor de Deus. (Proverbios, cap. 1, v. 29). Disse Jesus: «... Assim pois pelos fructos d'elles os conhecereis» (S. Math. cap. 7, v. 15 a 20). Ainda assim procedeis, frei Celestino, porque nunca experimentastes o carinho e o amor de dois entes que são ligados pelos sagrados laços do matrimonio; nunca sentistes approximar-se de vós a ingenua creancinha e balbuciar docemente em tom meigo e singelo uma phrase como esta: «papae, ou mamãe, estou com fome»; não sabeis a dôr que sente, a afflicção que soffre n'alma aquelle pae, ou mãe que não tem um pedaço de pão para satisfazer aquelle pedido innocente e tão justo do filhinho querido; sim, frei Celestino, não podeis avaliar porque estais isento d'esta qualidade de soffrimento; não tendes esposa legal, assim não podeis ter filhos legitimos; porém n'este ponte é que responderão os srs. Liguèiros? Sim, o dia d'amanhã nos responderá. N'este ponto, sois vós privilegiado, meu capuchinho, porque sendo o casamento um sacramento da vossa egreja, comtudo elle não tem applicação a vós, porque ella querendo ser mais sabia do que Deus que disse: «Não é bom que o homem esteja só» (Genesis, cap. 2, v. 18) «... formou o Senhor Deus a mulher, e a trouxe a Adão» Genesis, cap. 2, v. 22) vos recusa esta benção de Deus, desobedecendo ainda ao que está escripto na 1.ª epist. de S. Paulo a Thimoteo, cap. 3, v. 1 a 12. Mas, talvez vós não saibais porque é que procedeis assim; eu vos digo: é porque tendes desprezado os mandamentos de Deus e abraçado os mandamentos dos homens, (S. Math. cap. 15, v. 7 a 9).

Vou concluir, meu capuchinho; penso que não voltarei á falta de dinheiro; e ainda em obediencia ao meu Divino Mestre, (S. Math. cap. 22, v. 39) eu vos peço em nome de Jesus Christo, o Nazareno, que creiais n'Elle como o *unico* que vos póde salvar eternamente.

Deus vos illumine e esclareça emquanto é dia, permittindo que, quando tocar a ultima trombeta, vós e todos quantos nos amam, e todos quantos nos perseguem e odeiam possam estar á direita Divina preparados para habitar eternamente na mansão dos justos com os santos e anjos.

Assim seja.

Jaboatão, 13 de outubro de 1902.

Arthur K. Zonildo.

POR PAUS E POR PEDRAS (*)

O FREI MATUTO

Video melior a proboque,
deteriora sequor.
OVIDIO FREIRE.
Adunc sub judice lis est
HORACIO FREIRE.

Dos sertões do Norte é um emigrado,
P'ra aqui veiu no commercio se ageitar,
E nos arranjos sabendo manobrar,
Nos credores deu *bôlo* bem pesado.

Na *Camelia* já foi interessado
Com o outro Silva brigou foi passear,
Pouco tempo depois estava a ajudar
Certo negocio que ficou queimado.

Na falcatrua é mestre experiente,
Tem muita *prosa* e cheio de bravata,
Em *quengadas* ninguem lhe toma a frente

Metteu a mão no FOGO esse pirata.
Não queimou-se e se mostra indifferente,
Mas morde e sopra qual uma barata.

11 de outubro de 1902.

O CORINGA DA VIRTUS.

(*) Transcripto d'*A Provincia* de 12 do corrente.

A medicina
de Souza Soares

Novo systema de curar as molestias por uma forma muito efficaz, facil, inoffensiva, economica e que tem dado os mais esplendidos resultados.

Os seus remedios, que se vendem nas principaes pharmacias e drogarias, são os seguintes:

***Febrilina* ns. 1, 2 e 3;**
***Nervosina* ns. 1, 2 e 3;**
***Epidermina* ns. 1, 2 e 3;**
***Respirina* ns. 1, 2 e 3;**
***Estomachina* ns. 1, 2 e 3;**
***Intestinina* ns. 1, 2 e 3;**
***Urinarina* ns. 1, 2 e 3;**
***Uteririna* ns. 1, 2 e 3;**
***Doridina* ns. 1, 2 e 3;**
***Inflammina* ns. 1, 2 e 3;**
***Depuridina* ns. 1, 2 e 3;**
***Fortificina* ns. 1, 2 e 3.**

Para a sua applicação, etc., vêde o livrinho *O Novo Medico*, que se envia—gratis—e livre de porte, a quem o pedir ao seu autor, *J. Alvares de Souza Soares*—Pelotas.

O *Novo Medico*, de Souza Soares attribue-se tambem gratuitamente nessa capital nas seguintes pharmacias e drogarias, vendedoras dos remedios acima referidos:

Francisco Manoel da Silva, M.J. Campos, Companhia de Drogas e A. P. Barga Guimarães.

AGUAS DE CAXAMBU'

Aguas puramente mineraes prodigiosas para o estomago, figado, rins, intestinos e bexiga

OPTIMAS COMO REFRIGERANTE

VENDEM

Antonio d'Oliveira Baudouin, rua Marquez d'Olinda n. 30.

» La Puerta del Sol » (deposito), praça da Independencia ns. 22 a 30.

Peitoral de Cambará
de Souza Soares

Approvado pela Exma. Junta de Hygiene do Rio de Janeiro, privilegiado por Decreto do Governo e premiado com cinco medalhas de 1.ª CLASSE por diversas Academias e Exposições.

Remedio GARANTIDO e muito acreditado pelos seus effeitos maravilhosos na cura das:

Affecções pulmonares
Bronchites
Rouquidão
Asthma
Coqueluche e
Tosses de toda especie

Attestado por abalisados medicos do Brazil e estrangeiro e por innumeras pessoas curadas.

A' venda nas principaes pharmacias do Brazil, Rio da Prata e Portugal.

Pedidos de folhetos com attestados de curas ao seu autor, *J. Alvares de Souza Soares.*—Pelotas.

AVISOS

CORREIO DO RECIFE

Esta repartição expedirá hoje malas pelo paquete *Prinz E. Friedrich*, para a Bahia, Rio de Janeiro e Santos, recebendo:

Impressos, até 11 1/2 horas do dia.

Objectos para registrar, até 10 1/2 horas do dia.

Cartas para o interior da Republica, até 11 1/2 horas do dia.

Idem idem com porte duplo, até 12 horas do dia.

Emissão de vales, até 9 1/2 horas do dia.

Companhia de Tecidos Parahybana

São convidados os senhores debenturistas desta Companhia, a receberem os juros do 2.º semestre, (de outubro a abril de 1903) no escriptorio do sr. Moreira Lima & C., rua Marquez de Olinda n. 23, do dia 14 em diante.

Parahyba, 7 de outubro de 1902.

Arthur Quadros Collares Moreira,
Director-secretario-interino.

AVISO

O abaixo assignado capitão do vapor oriental «Ganguil 3.º» de 163 toneladas de registro, presentemente ancorado n'este porto, tendo arribado para prover-se de mantimentos, agua e o mais que se torna necessario para proceguir sua viagem ao porto de Montevideo precisa tomar para o adiantamento a quantia de £ 500, quinhentas libras esterlinas; sobre o casco, vergas, maçames e machinismos do referido vapor para o que se recebem propostas em cartas fechadas até as 3 horas da tarde do dia 15 do corrente, No Consulado do Uruguay n'esta cidade.

Harry Pordage,
Commandante.

PÁO D'ALHO

Pede-se ao dono de tres animaes que appareceram no engenho S. Bernardo o favor de procural-os.

BANCO DO RECIFE

Acham-se a disposição dos srs. accionistas, na séde deste Banco, á rua do Bom-Jesus, n. 32, os seguintes documentos exigidos por lei: copia do balanço, relação nominal dos accionistas e lista das transferencias de acções, tudo referente ao anno social findo em 31 de Agosto ultimo.

Recife, 16 de Setembro de 1902.

José Maria de Andrade.
Director-secretario.

Companhia de Tecidos Paulista

JUROS DE DEBENTURES

A começar do dia 27 do corrente mez em deante, pagar-se-á, das 11 horas da manhã ás 2 da tarde, no escriptorio da Companhia, á rua Bom Jesus n. 1, pavimento terreo, os juros de debentures das 1.ª e 2.ª emissões, relativos ao semestre vencivel neste mez.

Recife, 5 de outubro de 1902.

Cornelio R. Padilha.
Director-presidente.

COMPANHIA DE TECIDOS PAULISTA

Assembléa geral extraordinaria

Pela presente convido aos srs. accionistas para comparecerem á reunião da assembléa geral extraordinaria que terá logar no dia 23 do corrente mez, á 1 hora da tarde, no pavimento superior da Associação Commercial Beneficente, afim de deliberarem sobre o augmento da fabrica e reforma dos seus estatutos.

Recife, 8 de outubro de 1902.

William John Ayres,
Director-secretario.

Banco do Recife

De accôrdo com o § unico do artigo 23 dos estatutos deste Banco, ficam suspensas até o dia 16 do corrente as transferencias de acções.

Recife, 8 de outubro de 1902.

José Maria de Andrade,
Director-secretario.

PILULAS REGULADORAS

FORMULA

Do Dr. Carneiro da Cunha

Estas pilulas são usadas contra a prisão de ventre e para facilitar a digestão.

DEPOSITO
PHARMACIA BOM JESUS
RUA DO BOM JESUS N. 24
Recife

CLINICA ELECTROTHERAPICA

DO

DR. THOMAZ DE CARVALHO

RUA BARÃO DA VICTORIA N. 60

Operação sem dôr dos estreitamentos da urethra.—Gonorrhéa antiga.—Cura radical da hydrocele, sem injecção.—Tratamento especial da elephancia (pernas inchadas, carnosidades), das hemorrhoides, sem operação, das aneurismas.—Rheumatismo.—Paralysias em geral.—Hysteria.—Neurasthenia, (esgotamento nervoso, fraqueza geral).

Molestias do utero e ovarios, do estomago e intestinos.

Inhalação de medicamentos electrisados, nas molestias do pulmão e bronchios do larynge.

Molestias da pelle e ulceras.

Consultas e operações todos os dias.
CHAMADOS POR ESCRIPTO

DENTISTA

CLINICA CIRURGICA DENTARIA

DE

AUGUSTO RODRIGUES

Todos os trabalhos são feitos por processos allemans e americanos—os mais perfeiçoados:

Collocação de dentes por todos os systemas modernos.

Correcção de desvios de dentes e maxillares pelos methodos mais simples adoptados na Allemanha.

Restauração de maxillares e confecção de apparelhos de prothese palatina e palato-nasal.

Extracções dentarias com o emprego dos melhores meios de anesthesia—e tratamento de todas as molestias boccaes.

— Todos os trabalhos em ouro, platina ou outro qualquer metal e as obturações a porcelana são garantidos para sempre sem a menor alteração.

GABINETE

RUA BARÃO DA VICTORIA N. 7 1.º ANDAR

Consultas

Das 8 horas da manhã ás 5 da tarde.

CLINICA MEDICA

DO

Dr. Theodorico Padilha

Medico substituto do Hospital Pedro II

Dá consultas e recebe chamados para o exercicio de sua profissão á rua do Cabugá n. 16, ou em sua residencia á rua Gonçalves Ferreira Junior n. 12, em Olinda.

CONSULTAS DE 12 ÁS 3 DA TARDE

DR. SILVA LEAL

MEDICO OCULISTA

Com pratica nos hospitaes de Paris e clinicas dos professores De Wecker e Panas, dá consultas de 11 ás 2 horas da tarde, em seu consultorio á rua Larga do Rosario n. 26, 1.º andar.

Chamados por escripto.

ELIXIR EUPEPTICO

FORMULA

Do Dr. Carneiro da Cunha

Usado contra a dyspepsia hypochlorhydrica em geral e outras molestias do estomago.

DEPOSITO
PHARMACIA BOM JESUS
Rua do Bom Jesus n. 24
Recife

ANNUNCIOS

PAPEL PARA IMPRESSÃO

Vende-se no escriptorio desta Empresa.

TUMULO

Quem desejar possuir um por preço razoavel, localisado na principal rua do cemiterio publico, tendo duas sepulturas, e no centro deposito para ossada, o qual não teve ainda uzo, dirija-se á casa mortuaria de Agra & C.ª, á rua 15 de novembro n. 11, que tratará da venda do mesmo tumulo, visto seu proprietario retirar-se para fóra do Estado.

TAVERNA

Vende-se uma, situada em excellente ponto da rua de Hortas n. 41: a tratar á rua da Madre de Deus n. 28.

AVISO ÁS SENHORAS

O'APIOL DOS DRS. JORET E HOMOLLE

CURA

AS DÔRES, OS ATRASOS

A SUPPRESSÃO DAS REGRAS

DEPOSITO GERAL

Phᶜⁱᵃ G. SÉGUIN, PARIS

165, Rue St-Honoré, 165

E EM TODAS PHᶜⁱᵃˢ E DROGᵃˢ

CARROÇAS

Vendem-se de 2 rodas em perfeito estado e que se prestam para qualquer serviço, a 60$000. A tratar na curva do Caminho Novo n. 92 defronte da entrada do Derby, ou na rua da Madre de Deus n. 4.

CASA

Aluga-se uma importante casa, sita no largo da Paz n. 92, em Afogados, a qual tem bastantes commodos e agua encanada: a tratar no Bazar de Afogados.

VINHO DO RIO GRANDE DO SUL

Vende-se de superior qualidade, marca *Precioso de Caxias*, novo, em barris de quintos, a 60$000; na rua do Apollo n. 14, 1. andar.

TODO O MUNDO

está interessado e deve conhecer a ultima MARAVILHA.

A SERINGA de JORRO DE REDOMOINHO

para uso vaginal, Injecta e absorve. A melhor, mais segura e commoda.

Lava instantaneamente. ¡Não acceiteis qualquer outra! Si o boticario não as tem, fazei com que elle as peça a

LANMAN & KEMP,
NEW YORK.
Unicos Agentes.

SUPERIOR FARELLO

Em saccos de 40 kilos

VENDE-SE A 4:300 RS.

4-RUA DA COMPANHIA PERNAMBUCANA-4

ARMAZEM BEMFICA

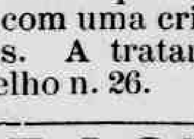

Vende-se uma excellente vacca toirina, dando extraordinaria quantidade de leite, com uma cria de poucos dias. A tratar em Duarte Coelho n. 26.

THEATRO SANTA ISABEL

COMPANHIA DE ARTE E BIOSCOPE INGLEZ

DIRECTOR—**J. FILIPPI**

HOJE HOJE HOJE

2.º ESPECTACULO

A EXPERIENCIA DO BALÃO SANTOS DUMONT EM PARIS

A ULTIMA PALAVRA DA PHOTOGRAPHIA ANIMADA

5 espectaculos, apenas nesta capital

Esta companhia, incontestavelmente a mais completa no seu genero, tem alcançado o maior successo nos Estados-Unidos da America, na Inglaterra, França, Italia e ultimamente nos differentes Estados do Norte da Republica, de onde acaba de chegar. Além dos applausos das platéas mais cultas, tem alcançado os mais francos elogios de toda imprensa e orgulha-se de possuir valiosos documentos de notaveis individualidades, tanto estrangeira como nacionaes, concordes todas em que o seu **BIOSCOPE** é

A ULTIMA MARAVILHA DA PHOTOGRAPHIA ANIMADA

PREÇOS

Camarotes de 1.ª e 2.ª ordem	20$000	Ditas de 2.ª	3$000
Ditos de 3.ª	12$000	Platéa	2$000
Ditos de 4.ª	6$000	Paraizo	1$000
Cadeiras de 1.ª	4$000		

A's 8 e 1/2 horas da noite.

No fim dos espectaculos haverá trem para Olinda e bonds para todas as linhas

VIDE PROGRAMMA DO DIA

Elixir CABEÇA DE NEGRO

SEDATIVO E ANTI-RHEUMATICO

MARCA REGISTADA

Hermés de Souza Pereira

Só será verdadeiro o que levar o retrato do auctor EM TINTA ENCARNADA.

Approvado pela INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE do Rio de Janeiro

Grande depurativo vegetal sem mercurio

Especifico na cura do Rheumatismo, Syphilis, Boubas
e todas as molestias
que têm origem na **IMPUREZA DO SANGUE**

PREPARADO NO LABORATORIO DA

Companhia de Drogas e Productos Chimicos

24 - Rua Marquez de Olinda - 24

PERNAMBUCO

A' venda em todas as Pharmacias e Drogarias.

BOREL & C.ª

SUCCESSORES DE

MEURON & C.ª

Proprietarios da fabrica de rapé Areia Preta e depositarios dos afamados charutos Jezler & Hoening de S. Felix (Bahia).

Participam aos seus freguezes e ao publico em geral, que tendo resolvido fabricar novamente cigarros, acham-se habilitados para vender as seguintes qualidades:

CIGARROS

Santos Dumont, Santa Cruz, Borboletas, Exposição, Pharol, Democrata, Linda-Flôr, Brazileiros, Guanabara, Daniel, Tupy, Rio Novo, Goyanno de palha, desfiados e picados.

FUMOS

Rio Novo e Goyanno em latas de 100 grammas e pacotes de 25 grammas.

Os annunciantes garantem que todos os seus cigarros de qualquer das denominações acima, são fabricados com fumo escolhido de qualidade superior, recebido directamente de sua casa filial no Rio de Janeiro.

Igualmente declaram que o papel das mortalhas é fornecido por um fabricante de reputação européa.

Grande modicidade nos preços

ASSEIO E ACONDICIONAMENTO GOSAM DE ESPECIAL ATTENÇÃO

3 A–RUA MARQUEZ DE OLINDA–3 A.

FERRO GIRARD

O Professor **Hérard** encarregado do Relatorio á Academia demonstrou *« que é facilmente acceito pelos doentes, bem tolerado pelo estomago, restaura as forças e cura a chloro-anemia; que o que distingue particularmente este novo sal de ferro, é que não causa prisão de ventre, a combate, e elevando-se a dose, obtem-se dejecções numerosas »*.

O **FERRO GIRARD** cura anemia, côres pallidas, caimbras de estomago, empobrecimento do sangue; fortifica os temperamentos fracos, excita o appetite, regulariza as regras e combate a esterilidade.

Deposito em Paris, 8, rua Vivienne, e nas pricipaes Drogarias e Pharmacias.

PENSÃO NOBRE

CASA DE PRIMEIRA ORDEM

PARA

Familias e cavalheiros de tratamento

Situado no ponto mais aristocrático e saudavel da Capital Federal, perto dos banhos de mar, com bellos e arejados aposentos

Comida de primeira ordem, serviço á Franceza

Os srs. passageiros vindos nos paquetes brasileiros que desejem se hospedar nesta pensão, encontrarão uma lancha a vapor, as suas ordens, para os transportar gratuitamente, com suas bagagens.

PRAÇA JOSÉ DE ALENCAR, 5
CATTETE
RIO DE JANEIRO — (BRASIL)

PROPRIETARIO—BALBI G. DI VICENZO

FUNDIÇÃO GERAL

ALLAN PATERSON & C.

44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas fundidsa e batidas.
Taxas batidas sem cravação.
Arados.

Agentes dos motores a petroleo de HORNYS

DROGARIA SILVA

DE

FRANCISCO MANOEL DA SILVA

deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis etc., etc.

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 60

MOENDAS PARA ENGENHO

Vende-se, uzadas, em perfeito estado de conservação, na LOJA DO CABOCLO, á rua Duque de Caxias n. 86.

LOMBRIGA SOLITARIA CURA CERTA
em 2 HORAS, com os GLOBULOS de SECRETAN
Pharmaceutico, Premiado com medalha
UNICO REMEDIO INFALLIVEL
ADOPTADO PELOS HOSPITAES DE PARIS
Em Pernambuco: JOÃO da SILVA FARIA.

Lei do orçamento

No escriptorio desta empreza vende-se a lei do orçamento vigente.

SABUGUINA

Medicamento Veterinario

PREPARADO POR

F. SALUSTIANO CORREIA

Poderoso especifico contra o *SANG UE CATARRO, TOSSE* e diversas affecções que atacam ordinariamente ao gado cavallar e muar e aos pequenos animaes domesticos. **A SABUGUINA,** não é um medicamento novo. O seu emprego no tratamento das molestias sanguineas e catarrhaes dos animaes, dista de alguns annos, sempre com feliz resultado.

Trata-se, portanto, de um medicamento experimentado capaz de agir com segurança no tratamento do *BOI, BURRO CAVALLO* e diversos outros animaes quando atacados destas molestias.

PREÇO DA GARRAFA 4$000

DEPOSITO NA DROGARIA SILVA

DE

FRANCISCO MANOEL DA SILVA

RECIFE

Aos garrafeiros

Compra-se garrafas vasias de Cerveja Franciscana Bavaria, caixas vasias de vinho do porto e cerveja.

Rua da Praia 82 e Rangel n. 57

Lei das fallencias
DE 16 DE AGOSTO DE 1902
VENDE-SE
NO ESCRIPTORIO DO « DIARIO »

FABRICA ACTIVIDADE

Casa especialista em vinhos de canna, cajú, abacaxi, genipapo e outras fructas, cognacs diversos, paraty, gazosas, genebras de todas as qualidades, vermouth e vinagres branco e tinto.

Fabrica de pregos de todas as dimensões e qualidades e de massa de tomate portuguez.

As bebidas e massa de tomate de nosso fabrico acham-se analysadas e approvadas pelas meretissimas Juntas de Hygiene do Rio de Janeiro, Pernambuco, Pará, Bahia, Maranhão e S. Paulo; Estados estes onde os nossos productos gosam da melhor acceitação e preferencia e de geral procura.

O respeitavel publico pode ir em qualquer hora na nossa fabrica examinar a confecção dos nossos productos, dandonos immensa honra com a sua visita.

A. J. Madeira & C.ª

A Mina de Ouro

PRAÇA DA INDEPENDENCIA N.

Bilhetes das loterias da *Capital Federal* e de *Sergipe.*

Casa acreditada e que mais sortes tem vendido até a data presente.

TERRENO

Vende-se um grande terreno, tendo mais de um milhão de metros quadrados, coberto de mattas, no Brejo, junto ao local em que acha-se estabelecida a linha do tiro, em Beberibe.

A' tratar com P. J. Pinto, á rua do Bom Jesus n. 38, 1.º andar.

OPTIMA RESIDENCIA EM BEBERIBE

Aluga-se o sobrado n. 2 no Cahenga, (Beberibe), com muito bôas accommodações e grande sitio banhado pelo rio Beberibe.

A' tratar na rua do Commercio n. 13 1.º andar.

Columnas de ferro

Vende-se duas, apropriadas a sustentar pesado pavimento, por preço muito reduzido, na

FUNDIÇÃO GERAL
ALLAN PATTERSON & C.
RUA BARÃO DO TRIUMPHO N.

PROPRIEDADES A VENDA

O agente Martins, devidamente autorisado, vende as seguintes:

Uma casa terrea, feita á moderna, na rua do Deão Faria, junto ao Chafariz da Soledade n. 56, sempre alugada por 15$000 mensaes (terreno proprio).

Uma dita tambem terrea, construida de accôrdo com as posturas municipaes sita á travessa do Marquez de Herval junto ao chafariz da Concordia, sempre alugada a 15$000 mensaes (terreno foreiro).

Um terreno murado á rua de S. João, esquina da rua do Gaz, com diversas casinhas no interior, tendo 53 metros e 35 centimetros de frente e 32 metros e 80 centimetros de fundo (foreiro á Marinha). ARMAZEM N. 36 A'RUA 15 DE NOVEMBRO

OU RUA ESTREITA DO ROSARIO N. 43
ARMAZEM DE MOVEIS

Livros

Vende-se, no escriptorio deste *Diario*
Constituição do Estado.
Leis provinciaes.
Leis estaduaes.
Regimento das custas judiciaes.
Roteiro da costa do norte do Brasil, pelo afamado pratico mór, Felippe Francisco Pereira.

ANNUNCIOS FUNEBRES

Joaquim Moreira Reis Primo

Antonio Moreira Reis e sua mulher, Maria de Salles Moreira Reis e seus filhos convidam aos seus parentes e amigos para assistirem a missa que mandam rezar por alma de seu filho, esposo e pae, na matriz de Afogados, ás 8 horas da manhã do dia 15 do corrente, trigesimo de seu passamento.

Agradecem a todos que comparecerem.

João Coimbra, sua mulher e filhos, José Gomes Coimbra, sua mulher e filhos (ausentes) Alfredo Soares de Azevêdo, sua mulher e filhos (estes ausentes), Ermina, Amelia, Julia, Livia e Francisca Coimbra e Estacio d'Albuquerque Coimbra, sua mulher e filhos, agradecem a todos os amigos e parentes que compareceram ao enterro de sua muito presada mãe, sogra, avó, e bisavó, Maria Josepha d'Almeida Coimbra, e lhes teem endereçado pezames, e os convidam para assistirem ás missas de setimo dia que serão rezadas no dia 15 do corrente, na matriz da Bôa-Vista, ás 8 horas da manhã.

Liberato B. da Fonseca Lima

SETIMO DIA

Dr. Francisco Cornelio da Fonseca Lima (ausente) sua mulher, filhos e sobrinhos convidam aos seus parentes a amigos para assistirem as missas que por alma de seu idolatrado e inesquecivel irmão, cunhado e tio **Liberato Venicio da Fonseca Lima**, mandam rezar na matriz da cidade de Palmares no dia 17 do corrente, as 8 horas, setimo dia do seu infausto passamento, antecipando-se gratos por este acto de religião e caridade e bem assim áquelles que o acompanharam á ultima morada.

Tenente-coronel Victoriano Maciel

7.º DIA

Os irmãos, sobrinhos, cunhados e mais parentes do fallecido tenente-coronel **Victoriano Maciel**, (ausentes e presentes), convidam a todos os amigos para assistir as missas que fazem celebrar em suffragio á sua alma na Matriz de Santo Antonio, pelas 8 horas da manhã, na sexta-feira proxima, 17 do corrente, antecipando áquelles que comparecerem a este acto, sua perenne gratidão.

LEILÕES

AGENTE BURLAMAQUI

LEILÃO

QUINTA-FEIRA, 30 DO CORRENTE

A'S 11 HORAS DA MANHÃ

NO ESCRIPTORIO Á RUA DO IMPERADOR N. 41

Da Estrada de Ferro de Ribeirão a Bonito

O agente acima, por mandado e assistencia do illm. sr. dr. juiz substituto parcial do commercio e a requerimento dos syndicos da liquidação forçada da Estrada de Ferro de Ribeirão a Bonito, levará a leilão todos os proprios, material, obras d'arte, estações, officinas, moveis, linha telegraphica, construcção da estrada e material fixo.

OBRAS D'ARTE

As estações barão de Serinhaem, onde estão as officinas, escriptorio, almoxarifado e mais as estações de Caxangá, Progresso, Flôr do dia, Linda Flôr, Ilha de Flôres e Cortêz.

MOVEIS

Dois relogios, 2 armarios, 2 estantes, 1 cofre prova de fogo, 1 secretaria, 3 mesas, 1 prensa, 6 bilheteiras, 7 mesas, 2 bancos, 4 jarros, 5 balanças com os competentes pesos.

LINHA TELEGRAPHICA

Cinco caixas telegraphicas e as competentes linhas com todos os accessorios inclusive 20 kilometros de arame e seus postes.

UTENCILIOS DA FERRO VIA

Um torno mechanico, 1 machina de furar, 2 tornos de bancada, 2 folles, 3 malhos, 2 safras, 11 tenazes, 1 torno para fundação, 1 rebolo, 1 armario, 1 tarracha, 1 machina hydraulica, 3 talhadeiras, 1 catraca, 1 macaco de garrafa, 2 macacos simples, 1 macaco de caixa, 2 bancos para carpina, 1 torno de madeira, 1 serra, diversas chaves e diversas ferramentas.

UTENCILIOS RODANTES

Tres locomotivas em bom estado, 3 carros para passageiros, sendo 1 com compartimento para correio, 8 carros para carga, sendo 1 para animaes, 2 carros de 4 rodas (breck) 12 carros gaiolas para canna, 4 eixos com buxa, 3 caixas com 6 rodas para locomotiva a 8 pares de rodas.

CONSTRUCÇÃO DA ESTRADA E MATERIAL FIXO

Vinte e oito e meio kilometros de linha em trafego, 2 kilometros de linha com 22 desvios, 50 trilhos de 15 a 20 kilos cada um, 3$200 metros de exploração, sendo 2 kilometros em estado de assentamento e 1 e meio em movimento de terras, 1 armação de ferro para 1 ponte.

Os srs. pretendentes podem examinar a estrada e todo o material; para informações no escriptorio do referido agente á rua do Imperador n. 41.

COMPANHIA DE LOTERIAS NACIONAES DO BRASIL

LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS

HOJE—14 de outubro, ás 2 horas—94-36.ª—Premio maior . . . . . 15.000:000 réis em meios

ORDEM DAS EXTRACÇÕES EM OUTUBRO DE 1902, DAS LOTERIAS DA CAPITAL FEDERAL

1—Quarta-feira	N. 80-43.ª	Meios	20:000$000	1$500
2—Quinta-feira	N. 97-35.ª	Meios	15:000$000	1$500
3—Sexta-feira	N. 63-260.ª	Meios	15:000$000	1$500
4—Sabbado	N. 103-1.ª	Vigessimos	200:000$000	15$000
6—Segunda-feira	N. 95-36.ª	Meios	12:000$000	1$500
7—Terça-feira	N. 94-35.ª	Meios	15:000$000	1$500
8—Quarta-feira	N. 100-12.ª	Meios	25:000$000	1$500
9—Quinta-feira	N. 97-36.ª	Meios	15:000$000	1$500
10—Sexta-feira	N. 63-261.ª	Meios	15:000$000	1$500
11—Sabbado	N. 40-37.ª	Decimos	50:000$000	7$500
13—Segunda	N. 95-37.ª	Meios	12:000$000	1$500
14—Terça-feira	N. 94-36.ª	Meios	15:000$000	1$500
15—Quarta-feira	N. 80-44.ª	Meios	20:000$000	1$500
16—Quinta-feira	N. 97-37.ª	Meios	15:000$000	1$500
17—Sexta-feira	N. 63-262.ª	Meios	15:000$000	1$500
18—Sabbado	N. 44-60.ª	Oitavos	50:000$000	6$000
20—Segunda-feira	N. 95-38.ª	Meios	12:000$000	1$500
21—Terça-feira	N. 94-37.ª	Meios	15:000$000	1$500
22—Quarta-feira	N. 80-45.ª	Meios	20:000$000	1$500
23—Quinta-feira	N. 97-38.ª	Meios	15:000$000	1$500
24—Sexta-feira	N. 63-263.ª	Meios	15:000$000	1$500
25—Sabbado	N. 44-61.ª	Oitavos	50:000$000	6$000
27—Segunda-feira	N. 95-39.ª	Meios	12:000$000	1$500
28—Terça-feira	N. 94-38.ª	Meios	15:000$000	1$500
29—Quarta-feira	N. 80-46.ª	Meios	20:000$000	1$500
30—Quinta-feira	N. 97-39.ª	Meios	15:000$000	1$500
31—Sexta-feira	N. 63-264.ª	Meios	15:000$000	1$500

OS BILHETES DA ACREDITADA LOTERIA DA *CAPITAL FEDERAL* ACHAM-SE Á VENDA NAS AGENCIAS GERAES DE:

B. D OLIVEIRA—*CASA DO OURO*—RUA BARÃO DA VICTORIA N. 53—ENDEREÇO TELEGRAPHICO—"*BOLIVEIRA*"—CAIXA DO CORREIO N. 80

MARTINS FIUZA & C.—*CASA DA FORTUNA*—RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 23—ENDEREÇO TELEGRAPHICO—"*FIUZA*"—CAIXA DO CORREIO

ILEGÍVEL

Agente Pestana

LEILÃO

De uma importante vacca e uma garrota tourinas, prenhes e leiteiras garantidas.

Quarta-feira, 15 do corrente

A'S 12 HORAS

á rua do Vigario n. 26, por occasião do leilão de predios

O Agente Pestana venderá a vacca e garrota tourinas, muito mansas o que ha de melhor em raça, as quaes vendem-se garantidas no dia e hora acima mencionados, e a quem mais der.

LEILÃO

De bons moveis, porcelanas, vidros, metros, quadros, espelho oval e outros artigos, 1 piano allemão fabricante B. H. Lunau Lubech.

A SABER:

SALA DE VISITAS

Uma mobilia de junco com encosto de palha, composta de 12 cadeiras de guarnição, 4 de braços, 2 consolos com pedras e 1 sofá, 4 quadros, 1 espelho oval, 6 pratos de parede, 2 pares de jarros finos, 2 escarradeiras de porcelana, 1 tapete para sofá, ditos pequenos para portas, 1 candieiro belga de suspensão, um dito para cima de mesa, 1 de jacarandá para centro de sala, 1 porta chapéos.

QUARTOS

Um guarda-vestidos, 1 commoda, uma toilette, 1 lavatorio, tudo de amarello e forte, 1 cama de 2 frentes para casal, 1 banca de cabeceira de cama, muitos enfeites para toilette, 1 guarnição para lavatorio, 1 lavatorio de madeira, 1 tapete para cama, 1 cama de lona para casal, 1 cabide, 1 cama de ferro para solteiro, 1 arandela belga de parede, 1 banca com gaveta, 1 candieiro para toilette, meia commoda, jarros e 1 marqueza.

SALA DE JANTAR

Um guarda-louça, 1 importante aparador com prateleiras de pedra, guarnecido de erable, 1 mesa elastica com 5 taboas, 1 aparador guarda-comida, 1 filtro inglez, 9 cadeiras de junco, 1 sofá de junco, 1 banca com gaveta, 1 taboa e cavallete para desenho, 1 mobilia de jacarandá, 1 secretaria de amarello, diversas mercadorias, 1 trem de cosinha e muitos outros objectos de casa de familia.

Quarta-feira 15 de Outubro

A'S 11 HORAS

Na rua Marquez de Olinda, n. 60 1.º andar

O agente Gusmão autorisado pelo illm. sr. Antonio Fontes que retira-se para Europa, fará leilão dos moveis acima descriptos.

ANNUNCIOS MARITIMOS

PACIFIC STEAM NAVIGATION COMPANY

O PAQUETE

OROPESA

E' esperado da Europa ate o dia 1 de Novembo e seguirá depois da demora do costume para **Valparaizo**, com escala por **Bahia, Rio, Montevidéo, Punta-Arenas, Coronel e Talcahuano.**

O PAQUETE

PANAMA

E' esperado do sul no dia 1 de Novembro, e seguirá depois da demora do costume para Liverpool, com escala por **S. Vicente, Lisbôa, Coruna e La Pallice.**

A Pacific Steam Navigation Compay de accordo com a Royal Mail Steam Packet Company, de 1 de março do corrente anno em diante emittirão bilhetes de passagem de ida e volta de 1.ª e 2.ª classes para os portos da Europa, Brazil e Rio da Prata, podendo os srs. passageiros voltar em qualquer dos navios das duas Companhias.

Para carga trata-se com o corretor A. R. Dallas, rua do commercio n. 10, andar terreo.

Para passagens, encommendas e outras informações com os agentes

RUA DO COMMERCIO N. 10, 1.º ANDAR

Wilson Sons & C. Limited

NORDDEUTSCHER LLOYD

O paquete **HEIDELBERG**, é esperado do sul até 16 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para os portos do **Funchal, Lisbôa, Antuerpia e Bremen.**

Entrará no porto e recebe passageiros.

N. B. - Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, e necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para carga, frete etc, trata-se com os agentes.

NEESEN & C.

1—CAES DO RAMOS—N. 4

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

O paquete **JACUHYPE**, (commandante A. Paiva), segue no dia 15 do corrente ás 4 horas da tarde para **Maceió, Penedo, Villa-Nova e Aracajú.**

ESCRIPTORIO

Caes da Companhia Pernambucana n.º 12

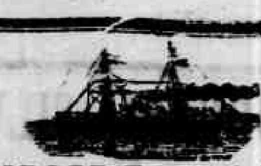

LAMPORT E HOLT LINE

O paquete **TENNYSON**, é esperado de New-York no dia 17 de Outubro, seguindo depois da demora necessaria para a **Bahia e Rio de Janeiro.**

O paquete belga **HEVELIUS**, é esperado do sul no dia 22 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para **Barbados e New-York.**

Para passagens, cargas e encommendas trata-se com o agente,

JULIUS VON SOHSTEN

RUA DO COMMERCIO N. 13 (1.º ANDAR)

ROYAL MAIL

STEAM NAVIGATION PACKET COMPANY

O paquete **NILE**, (commandante J. D. Sporner é esperado dos portos do Sul até o dia 20 do corrente e seguirá após a demora indispensavel para **Lisbôa, Vigo, Cherburgo e Southampton.**

O paquete **THAMES**, (commandante F. Meservy é esperado dos portos da Europa até o dia 22 do corrente e seguirá após a demora indispensavel para a **Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres.**

A Pacific Steam Navigation Company, de accôrdo com a Royal Mail Steam Packet Company, de 1 de março do corrente anno em diante, emittirão bilhetes de passagem de ida e volta de 1.ª, e 2.ª classes para os portos da Europa, Brazil e Rio da Prata, podendo os srs. passageiros voltar em qualquer dos navios das duas Companhias.

Passagens para Hamburgo, Bremen, Antuerpia, Rotterdam e outras cidades continentaes são emittidas nos mesmos termos que as de Southampton.

Aos carregadores se previne que esta companhia estabeleceu viagens quinzenaes entre Southampton, Bremen e Hamburgo, de modo que as cargas destinadas a estes dois ultimos portos, conduzidas pelos seus paquetes, sejam baldeadas no primeiro dos referidos portos.

AMORIM IRMÃOS & C.

3—RUA DO BOM-JESUS N.—3

EDITAES

EDITAL

De ordem do sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda, faço publico que, de accordo com as Instrucções de 8 do corrente mez, foi designado o edificio do theatro Santa Isabel para proceder-se ao sorteio das apolices emittidas em virtude da lei n. 544 de 10 de abril ultimo

Os respectivos trabalhos começarão ás 12 horas do dia 15 do corrente.

3.ª Secção da Sub-directoria da Contabilidade do Thesouro de Pernambuco, em 13 de outubro de 1902.

O chefe,

A. da Trindade M Henriques.

EDITAL

SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 1 DE OUTUBRO DE 1902.

Em cumprimento ao disposto no acto addicional á constituição do Estado e art. 19 da lei n. 329, de 8 de julho de 1898, faço publico, de ordem do exm. sr. dr. governador, que acha-se vago o cargo de juiz de direito do municipio de Gravatá, em consequencia de ter fallecido o magistrado que o exercia, bacharel Benedicto Teixeira Palha.

O preenchimento da vaga se fará por meio de remoção de um juiz de direito d'entre os tres mais antigos dos que a requererem no prazo de 30 dias, contados desta data, ou em virtude de proposta motivada e fundamentada do procurador geral do Estado; se nenhum juiz a requerer ou se o procurador geral não a propozer por conveniencia do serviço publico, far-se-há pela forma indicada nas citadas disposições.

O director,

Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

O CORONEL PEDRO OZORIO DE CERQUEIRA PRESIDENTE DO CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE, ETC.

Faz saber que o Concelho deverá reunir-se em sessão ordinaria 5.ª e ultima deste anno, no dia 15 do corrente á 1 hora da tarde e durará por 15 dias uteis e successivos de conformidade com o disposto no art. 7.º da lei n. 43) e § 1.º do art. 31 do respectivo regimento interno.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei que o presente fosse publicado pela imprensa.

E eu, Henrique Francisco de Moraes, official maior da Secretaria o escrevi aos 10 de outubro de 1902.

Pedro Ozorio de Cerqueira.

EDITAL

O dr. José Pedro de Oliveira Lima, juiz substituto parcial do commercio, do municipio do Recife e Capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que a requerimento do respectivo syndico foi designado o dia 14 do corrente, para ter logar a reunião dos credores da massa fallida de Araujo Mello & C.ª.

Convoco, portanto, os referidos credores para se reunirem no dia acima designado, ao meio dia, na sala das audiencias, afim de proceder-se á verificação dos respectivos creditos e as demais formalidades e diligencias determinadas por lei.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos os interessados mandei passar o presente edital, com outros de igual theor que serão publicados pela imprensa e affixado no logar competente.

Dado e passado nesta cidade do Recife Capital do Estado de Pernambuco, aos 2 de outubro de 1902.

Paga nos autos os emolumentos da assignatura.

Eu, Walfrido de Albuquerque Pereira de Oliveira, escrevente autorizado o escrevi.

Eu, Eustaquio Cavalcanti Lins Walcacer, o fiz escrever e o subscrevi.

José Pedro Oliveira Lima.

EDITAL N. 26

DIRECTORIA DO INTERIOR E INSTRUCÇÃO PUBLICA, EM 10 DE OUTUBRO DE 1902.

Faço saber que, attendendo ao pedido que, em sessão de 1.º de setembro findo, do Conselho Superior fez um dos membros no sentido de ser fornecida áquella corporação uma lista de antiguidade dos professores primarios do Estado, acha-se organisada a dos de 4.ª entrancia, da qual verifica-se o tempo de effectivo exercicio abaixo mencionado, *até 31 de dezembro de 1901*, devendo os interessados apresentar, dentro do prazo de 10 dias, a contar de hoje, as reclamações que tenham de fazer.

Professores:

Carlos José Dias da Silva, 32 annos, 10 mezes e 13 dias.

Lourenço Guedes Alcoforado, 31 annos, 5 mezes e 21 dias.

Eleutherio R. Tavares do Espirito Santo, 30 annos, 6 mezes e 2 dias.

Ceciliano José Ribeiro de Vasconcellos, 27 annos, 11 mezes e 22 dias.

Bonorio Rosa de Lima Leal, 22 annos, 7 mezes, e 20 dias.

João Cordeiro Fonseca de Medeiros, 9 annos, 10 mezes e 16 dias.

Antonio Alipio de Souza Ribeiro, 7 annos, 6 mezes e 18 dias.

Francisco Cordeiro Fonseca de Medeiros, 7 annos, 2 mezes e 22 dias.

Professoras:

Graciliana Feliciana Cabral, 32 annos, 3 mezes e 21 dias.

Rita de Cassia de Oliveira Lôbo, 20 annos, 11 mezes e 16 dias.

Luiza Eudoxia Baptista, 28 annos, 2 mezes e 8 dias.

Guilhermina Francisca de Araujo Lins, 27 annos, 11 mezes e 25 dias.

Joanna Carolina de Araujo Figueirêdo, 26 annos, 14 dias.

Amelia de Mello Pires Galvão, 22 annos, 1 mezes e 20 dias.

Leobina de Barros Lins Silva, 21 annos, e 27 dias.

Lisbella de Albuquerque Mello, 17 annos, 11 mezes e 28 dias.

Amelia Spencer Netto do Rego Cavalcanti, 11 annos, 3 mezes e 5 dias.

Idalina dos Santos Leal, 10 annos, 3 mezes 19 dias.

Julia Maria Caldas Rocha, 9 annos, 3 mezes e 14.

O director,

A. Gomes Leal.

EDITAL

SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 9 DE OUTUBRO DE 1902.

Em cumprimento ao disposto no acto addicional á Constituição do Estado e art. 19 da lei n. 329, de 8 de julho de 1898 faço publico, de ordem do exm. sr. dr. governador, que acha-se vago o cargo de juiz de direito do municipio de Agua Bellas, em consequencia de ter sido removido, por portaria de hoje, para o de Panellas o magistrado que o exercia, bacharel Francisco de Faria Castro.

O preenchimento da vaga se fará por meio de remoção de um juiz de direito, d'entre os tres mais antigos dos que a requererem no prazo de 30 dias, contados desta data, ou em virtude de proposta motivada e fundamentada do procurador geral do Estado; se nenhum juiz a requerer ou se o procurador geral não a propozer por conveniencia do serviço publico, far-se-há a nomeação pela forma indicada nas citadas disposições.

O director,

Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

De ordem do exm. sr. dr. prefeito e na conformidade do preceituado no art. 1.º das disposições geraes do regulamento expedido pela prefeitura em 17 de março do corrente anno, faço publico aos interessados, inclusive ás companhias de seguros estabelecidas nesta capital, que no dia 15 do corrente, ás 11 horas da manhã, proceder-se-ão successivamente ás vistorias nos motores e caldeiras dos seguintes estabelecimentos: Fabrica de massa de tomates, e fabricação de pregos, de A. J. Madeira & C., á rua Dr. Joaquim Nabuco; fabrica de carvão animal de Antonio dos Santos Villaça, á rua 89 n. 16; devendo os proprietarios de ditos estabelecimentos pagar adiantadamente a importancia das respectivas vistorias na conformidade do art. 2.º das citadas disposições.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, em 11 de outubro de 1902.

O secretario,

Lauro Castello Branco.

EDITAL

CORREIO GERAL

Pelo presente convido os remettentes de correspondencias cahidas em refugo, abaixo nomeados, a virem recebel-as n'esta repartição, para o que fica-lhe assignado o prazo de um anno, a contar d'esta data, findo o qual reverterão em favor da fazenda nacional os valores n'ellas existentes, na fórma do art. 153 do Regulamento dos Correios da Republica approvado pelo decreto n. 2230 de 10 de fevereiro de 1896.

Amaro F. Souza, Araujo (Bello Jardim), Joanna Etelvina, Manoel Estevão do Sacramento, Chrispiniano Rodrigues do Nascimento, Rufino José Martins Formigã, Camillo de Souza Carvalho, João Baptista Gomes da Luz, desembargador Antonio J. Amerim, João Barbosa de Amorim, João Tiburcio Lins, Camillo O. dos Santos, Joaquim A. Ferreira, Minervins E. da Fonseca, Succursal da Garantia Mutua, Pedro Severino.

Cada uma d'essas pessôas é remettente de uma carta, com excepção de d. Joanna Etelvina, da qual existem duas cartas.

Administração dos Correios do Estado de Pernambuco, em 26 de setembro de 1902.

O administrador,

Aurelio Tavares.

EDITAL

O doutor Joaquim Alcibiades Tavares de Hollanda, Juiz de direito do 2.º districto criminal e presidente da 6.ª sessão ordinaria do Jury do municipio do Recife etc.

Faz saber que, tendo designado o dia 10 de novembro, proximo vindouro ás 10 horas da manhã, para abrir a 6.ª sessão ordinaria do Jury, que trabalhará em dias consecutivos e havendo procedido ao sorteio dos 36 jurados que têm de servir na mesma sessão, nos termos do art. 13 da lei n. 15. de 14 de novembro de 1891, foram sorteados os seguintes:

FREGUEZIA DO RECIFE

José Joaquim Pereira do Rego.
João Gomes da Costa.
Manoel Mascarenhas.

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO

Angelo Affonso Villaça.
Tenente-Coronel Antonio Gracindo de Gusmão Lobo.
Dr. João Baptista de Carvalho.
Manoel Bernardo José de Mello.
Aprigio Coriolano de Souza Cezar.
Manoel José de Bastos Mello.
José d'Oliveira Mello.

FREGUEZIA DE S. JOSÉ

Cyrillo Augusto da Silva Santiago.
Ulysses Gonçalves da Luz.
José Felix d'Albuquerque.
Vicente Ferreira Gomes da Silva.
Alfredo Arnulpho Ferreira dos Santos.

FREGUEZIA DA BOA VISTA

Pedro Alexandrino Maia e Silva.
Antonio Alves Villela.
Alvaro Pinto Alves.
João Xavier do Rego Barros.
Dr. Bartholomeu de Sá e Souza.
Joaquim Ruffo Béda.
Alvaro Augusto d'Almeida.

FREGUEZIA DA GRAÇA

Adolpho Machado Botelho.
Fabio Moreira Temporal.
Manoel Eugenio da Rocha Samico.
Dr. Manoel Cezario da Silva Brazileiro.
Antonio Angelo do Nascimento Feitoza.

FREGUEZIA DE AFOGADOS

Jeronymo José Telles Junior.
Antonio Augusto de Araujo.

FREGUEZIA DO POÇO

João Pedro Simões.
Joaquim Nunes Machado Coutinho.
Antonio Augusto da Fonsêca.
Joaquim de Souza Neves.
Candido Casimiro Guedes Alcoforado.

FREGUEZIA DA VARZEA

Francisco Theotonio Pereira da Costa.
Manoel da Costa Rego.

A todos os quaes e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral, se convida para comparecerem na sala do Tribunal do Jury á rua Quinze de Novembro, tanto no referido dia e hora, como nos demais dias seguintes sob as penas da lei. E para que seja conhecido de todos se passou o presente edital, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Tambem se remetterão, eguaes aos juizes de districtos e subdelegados respectivos para publical-os, e mandarem fazer as intimações aos jurados que se acharem nos mesmos districtos.

Recife, 10 de outubro de 1902.

Eu, Florencio Rodrigues de Miranda Franco, escrivão do Jury o escrevi.

Joaquim Alcibiades Tavares de Hollanda.

EDITAL

O doutor Miguel José da Motta Junior, juiz substituto parcial dos Feitos da Fazenda do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faz saber pelo presente que no dia 31 do corrente mez e anno, depois da respectiva audiencia se hão de arrematar por venda, a quem mais der, em praça publica deste juizo, os bens abaixo mencionados, penhorados em virtude de execução da Fazenda do Estado.

A casa n. 168 A, na Estrada Nova, freguezia de Afogados, com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha externa e quintal em aberto, medindo de frente 4 metros e 70 centimetros, e de fundo 9 metros e 25 centimetros avaliada por 25$000, penhorada em virtude de execução da Fazenda do Estado contra Augusto Cezar Gollaço Menezes.

A casa de taipa, sem numero, na Ipotinga, na freguezia da Varzea, com 4 janellas de frente, 1 porta e 1 janella num oitão, 1 porta e 1 janella n'outro oitão, terraço ao lado, 3 salas, 3 quartos, cosinha externa e quintal em aberto, medindo de frente 11 metros e 20 centimetros e de fundo 9 metros e 80 centimetros, avaliada por 400$000, penhorada em virtude de execução da Fazenda do Estado contra Antonio Alves Monteiro.

A casa n. 14 A, em Agua Fria, na freguezia do Poço, com duas janellas de frente, 1 porta no oitão, 2 salas, 1 quarto, cosinha externa e quintal em aberto, medindo de frente 4 metros e de fundo 6 metros e 95 centimetros, avaliada por 100$000, penhorada em virtude de execução da Fazenda do Estado contra Braziliano Alves do Monte.

A casa de taipa n. 22, á rua de S. João, freguezia da Varzea, com 1 porta e 3 janellas de frente, 1 porta num oitão e 1 janella n'outro oitão, 2 salas, 2 quartos, cosinha externa, 1 quarto e 1 estribaria medindo de frente 7 metros e 40 centimetros e de fundo 13 metros e 20 centimetros, avaliada por 500$000 penhorada em virtude de execução da Fazenda do Estado contra Florentino Rodrigues Campello.

O chalet de taipa n. 11, no becco do Arrayal, na freguezia do Poço, com 2 janellas de frente, 1 porta e 3 janellas num oitão, 1 porta e 2 janellas n'outro oitão, 2 salas, 3 quartos, cozinha externa e quintal cercado á madeira, com portão de ferro na frente e 2 quartos, medindo de frente 5 metros e 10 centimetros e de fundo 19 metros e 90 centimetros, avaliado por [illegible]$000, penhorado em virtude de execução da Fazenda do Estado contra Emilia Guilhermina dos Santos Lima.

A casa n. 21, á rua Henriques Dias, na freguezia de Santo Antonio, com 1 porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha externa e quintal murado com 1 quarto de apparelho, medindo de frente 3 metros e 90 centimetros e de fundo 12 metros e 20 centimetros tem sotão interno em salão, avaliada por 800$000, penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Antonio Ignacio Barbosa.

A casa n. 2 A, á Estrada de Luiz do Rego, na freguezia da Bôa-Vista, com 1 porta e janella de frente, 2 portas no oitão e 2 salas, medindo de frente 6 metros e 80 centimetros e de fundo 4 metros e 80 centimetros avaliada por...... 100$000 penhorada em virtude de execução da Fazenda contra José Miguel de Souza Magalhães.

A chacara e sitio proprio sem numero, na Tamarineira, na freguezia da Graça arborizada com pequeno muro na frente e portão de ferro, retirada do nivel da Estrada, e o mais cercada a arame farpado, com 3 janellas de frente, 2 portas e 1 janella em cada oitão, duas salas, 2 quartos internos, cosinha externa e 6 quartos, havendo tambem no sitio 1 quarto para banho, medindo de frente a dita chacara 6 metros e 65 centimetros e de fundos 13 metros e 40 centimetros avaliada com o sitio por.... 10:000$000, penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Clarindo Ferreira Catão.

A casa de pedra e cal, n. 5, á rua do Conselheiro Aguiar, na freguezia da Bôa-Vista, com porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 3 quartos, medindo de frente 6 metros e 15 centimetros e de fundo 18 metros e 20 centimetros, tem sotão com 2 quartos, cosinha fóra, quintal murado, avaliada por 4:000$000, penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Domingos José da Costa.

A meia-agua n. 1 G no becco da Attracão, na freguezia da Bôa-Vista, com 1 porta e janella de frente, 1 sala 1 quarto e pequeno corredor que serve de cosinha, medindo de frente 3 metros e 5 centimetros e de fundo 4 metros e 35 centimetros, avaliada por 100$000, penhorada em virtude de execução da Fazenda.

1 dita no mesmo lugar sob o numero 1 H nas mesmas condições, avaliada por 100$000.

1 dita no mesmo lugar sob o numero 1 I nas mesmas condições, avaliada por 100$000.

1 dita no mesmo lugar sob o numero 1 J nas mesmas condições, avaliada por 100$000, penhoradas as ditas meia-aguas em virtude de execução da Fazenda contra Eleutherio da Rocha Wanderley.

A casa de taipa n. 53 á Estrada do Açude, na freguezia do Poço, com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 janellas n'um oitão e 1 dita n'outro oitão, 2 salas e 1 quarto, medindo de frente 4 metros e 30 centimetros e de fundo 9 metros e 70 centimetros, avaliada por 100$000, penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Francisco Antonio da Silva Junior.

A casa de taipa numero 44 á Estrada para o engenho, na freguezia do Poço, com 1 porta e 2 janellas de frente, 1 porta no oitão, 2 salas, 2 quartos, corredor no centro e cosinha na sala de jantar, medindo de frente 6 metros e de fundo 8 metros e 50 centimetros avaliada por 200$000, penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Antonia Maria da Conceição.

E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente edital que será publicado e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital de Pernambuco, aos oito dias do mez de Outubro do anno de mil novecentos e dous.

Eu Antonio Borbosa Cardeiro, escrivão o subscrevi.

Miguel José da Motta Junior.

EDITAL

CEMITERIO PUBLICO DE SANTO AMARO 3 DE OUTUBRO DE 1902

Approximando-se o dia de finados, esta repartição convida os proprietarios de tumulos e as irmandades para, com antecedencia, cuidarem da caiação, pintura e outros serviços de suas referidas propriedades. Outro sim, faz sciente, que só terá logar o serviço acima indicado, até o dia 30 do corrente mez.

O administrador,

Antonio Lins Cardoso.

EDITAL

O dr. Miguel José da Motta Junior, juiz substituto parcial dos Feitos da Fazenda do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faz saber pelo presente que no dia 31 do corrente mez e anno, depois da respectiva audiencia, se hão de arrematar por venda, a quem mais der, em praça publica deste juizo, os bens abaixo mencionados, penhorados pela Fazenda do Estado.

Freguezia da Bôa-Vista

A meia-agua n. 13, á travessa do Quiabo, com 1 porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto que serve de cozinha, medindo de frente 5 metros e de fundo 7 metros e 40 centimetros, avaliada por 400$000, penhorada em virtude de execução da Fazenda contra dr. Estevão Cavalcante de Albuquerque.

A casa n. 31 á rua Visconde de Camaragibe, com 1 porta e 2 janellas de frente, corredor independente, 2 salas, 3 quartos, cozinha externa, saleta, quintal murado, e 2 quartos, tem sotão com 3 janellas de frente, 1 sala e 3 quartos medindo de frente 7 metros e 5 centimetros e de fundo 21 metros e 10 centimetros, avaliada por 8:000$000, penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Clara Carolina da Fonseca.

A casa n. 139, á rua do Conde da Bôa-Vista, com 1 porta e 1 janella de frente, portão de madeira ao lado, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, saleta, 2 quartos e quintal mruado com 2 quartos medindo de frente 4 metros e 75 centimetros e de fundo 13 metros e 30 centimetros, avaliada por 3:000$000, penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Bernardino C. de Campos.

O sobrado de 2 andares n. 29, á rua do Visconde do Rio Branco, com 3 portas de frente no pavimento terreo, contando a da escada, 2 salas, 2 quartos, cozinha interna e quintal murado com 1 quarto; o 1.º andar tem 3 portas de frente com varanda de ferro corrida, 2 salas, 5 quartos e cozinha externa; o 2.º andar tem 3 janellas de frente, 2 salas, 5 quartos e cozinha, medindo de frente 6 metros e 40 centimetros e de fundo 22 metros e 10 centimetros, avaliado por 12:000$000, penhorado em virtude de execução da Fazenda contra Beatriz, filha de Antonio de Azevêdo Beltrão.

A casa n. 45, á rua Visconde de Goyanna, com 3 portas de frente, 3 ditas no oitão, 2 salas, cozinha externa, quintal murado com portão de madeira e um quarto; tem sotão com 2 janellas no oitão e um salão medindo de frente 6 metros e 35 centimetros e de fundo 17 metros e 30 centimetros, avaliada por....... 1.500$000 penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Antonio Rodrigues da Costa.

O sobrado de 2 andares n. 51, á rua da Imperatriz, com 4 portas de frente no pavimento terreo, contando a da escada, em 2 salões e quintal murado; o 1.º andar tem 4 portas de frente com varanda de ferro corrida, 2 salas, 4 quartos, cozinha externa e 2 quartos; o segundo andar tem 4 janellas de frente, 2 salas 5 quartos, 1 sala externa e 2 quartos, tem sotão em salão e cozinha, medindo de frente 7 metros e 70 centimetros e de fundo 17 metros e 60 centimentos, avaliado por 15:000$000 penhorado em virtude de execução da Fazenda contra a viuva de Carlos Martins de Almeida.

Vinte e oito meia-aguas dentro do quadro n. 27, a rua de Sebastião Lopes, medindo o referido quadro, 58 metros e 20 centimetros de frente e de fundo 34 metros e 90 centimetros avaliado por 2:800$000 penhorado em virtude de execução da Fazenda contra Francisco Marcellino do Amaral.

O sobrado de 1 andar e sotão n. 4, á rua do Leão Coroado, com 3 portas de frente no pavimento terreo contando a da escada, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e quintal murado e um quarto com banheiro; o 1.º andar tem 3 portas de frente com varanda de ferro corrida, 2 salas, 1 gabinete, 3 quartos o sotão tem uma janella no oitão, 1 sala, e 2 quartos medindo de frente, 6 metros e 85 centimetros e de fundo 15 metros e 70 centimetros, avaliado por 12:000$000, penhorado em virtude de execução da Fazenda contra Francisco de Pinho Borges.

O sobrado de 2 andares n. 27, á rua da Aurora, com 1 porta e 2 janellas de frente no pavimento terreo, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, 2 quartos e quintal murado; o 1.º andar tem 3 portas de frente com varanda de ferro corrida, 2 salas, 1 gabinete, 4 quartos e 2 salas externas; o 2.º andar tem 1 porta de frente com varanda de ferro e 2 janellas, deixando de descrever interno por se achar fechado; tem sotea com 3 janellas de frente, 2 salas, 1 quarto e cozinha medindo de frente 6 metros e 10 centimentros e de fundo 20 metros, avaliado por 15:000$000 penhorado em virtude de execução da Fazenda contra Bernardino Gomes Carneiro.

Freguezia da Graça

O sobrado de 1 andar n. 20 A, á estrada dos Afflictos, com portão de ferro, gradil jardim ao lado e quintal murado, tem 3 portas de frente no pavimento terreo, 4 ditas no oitão contando a da escada, 2 salas, saleta e cozinha; o 1.º andar tem 1 porta de frente com varanda de ferro e 2 janellas, 6 janellas n'um oitão e duas ditas n'outro oitão, 2 salas, diversos quartos e cosinha externa medindo de frente 7 metros e de fundo 11 metros e 50 centimetros, avaliado por 8:000$000 penhorado em virtude de execução da Fazenda contra Augusto Leal & C.

A casa de taipa sem numero, á estrada da Mattinha, com portão de madeira na frente e cerca nativa edificada em pequeno sitio, com cacimba, com 2 portas e 1 janella de frente, 1 porta no oitão, onde existe 1 telheiro 2 salas, 2 quartos e cosinha externa, medindo de frente 5 metros e 9 centimetros e de fundo 9 metros e 20 centimetros avaliada por 300$000, penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Benedicta Soares de Mello Ramos.

A casa de taipa n. 26, á rua do Cupim, em terreno proprio, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos cosinha externa e quintal em aberto, medindo de frente 4 metros e 30 centimetros e de fundo 10 metros e 70 centimetros avaliado por 500$000;

A casa n. 28, á rua do Cupim, de taipa em terreno proprio, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha externa e quintal em aberto, medindo de frente, 4 metros e 30 centimetros e de fundo 10 metros e 70 centimetros avaliada por 500$000 penhoradas as ditas casas em virtude de execução da Fazenda contra Bento Marout C.

Freguezia do Poço

A chacara em sitio proprio n. 2, no Chacon, todo murado com portão e gradil de ferro, com 1 porta e 6 janellas de frente, 2 salas, 8 quartos cosinha externa e diversas dependencias no mesmo sitio, avaliada com o sitio por 15:000$000 penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Clara Sophia Fenton.

A casa de taipa n. 32, a estrada do engenho (Dois Irmãos) com 2 portas e 2 janellas de frente, 1 janella n'um oitão 2 ditas noutro oitão, 2 salas, 4 quartos, cosinha enterna e quintal em aberto, medindo de frente 9 metros e 70 centimetros e de fundo 11 metros e 60 centimetros avaliada por 200$000 penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Francisco Carneiro Monteiro.

E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente edital que será publicado e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco aos 6 dias do mez de Outubro do anno de 1902.

Subscrevo e assigno. Eu Antonio Bastos Cordeiro, escrivão interino.

Miguel José da Motta Junior.

EDITAL

O dr. Miguel José da Motta Junior juiz substituto parcial dos Feitos da Fazenda do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faz saber pelo presente que no dia 31 do corrente mez e anno se hão de arrematar por venda, a quem mais der, em praça publica deste juizo, os bens abaixo mencionados, penhorados pela Fazenda do Estado.

Freguezia de Santo Antonio

A casa n. 20, á rua Coronel Suassuna, com uma porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cozinha externa e pequeno quintal murado, medindo de frente 3 metros e 75 centimetros e de fundo 8 metros e 10 centimetros, avaliada por 400$000, penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Dionisio Dias Moreira Leite.

O sobrado n. 24, do Largo do Carmo, com 2 portas e uma janella de frente, no pavimento terreo e 3 portas com varanda de ferro corrida no 1.º andar, quintal com portão de madeira ao lado, tendo dito sobrado metade do oitão demolido e sem coberta, medindo de frente 5 metros e 30 centimetros e de fundo 20 metros e 50 centimetros, avaliado juntamente com o terreno, por 4:000$000, penhorado em virtude de execução da Fazenda contra Francisco de Freitas Nogueira.

Tres meia-aguas, sob n. 6, no 2.º becco da Cambôa, tem cada uma 1 porta e janella de frente, 1 sala, 1 quarto e pequeno corredor que serve de cozinha, medindo de frente cada uma, 3 metros e 5 centimetros e de fundo 4 metros e 55 centimetros, avaliadas todas 3 por...... 900$000, penhoradas em virtude de execução da Fazenda contra Antonio Pereira de Oliveira Maia.

O sobrado n. 30, á rua do Coronel Suassuna, com 3 portas de frente, no pavimento terreo, contando a da escada, 2 salas, 4 quartos, cozinha externa e pequeno quintal murado; o 1.º andar tem 3 portas de frente com varanda de ferro corrida, 2 salas, 4 quartos e cozinha, medindo de frente 5 metros e 15 centimetros e de fundo 19 metros e 75 centimetros, avaliado por 4:000$000, penhorado em virtude de execução da Fazenda contra Antonio Pacheco da Silva.

A casa n. 5, á rua das Trincheiras, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e pequeno quintal murado, medindo de frente 3 metros e 70 centimetros e de fundo 10 metros e 50 centimetros, avaliada por 600$000, penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Francisco M. da Conceição Rego.

A casa n. 1, á rua Marcilio Dias, com 1 porta larga de frente, em salão e telheiro no fundo, com apparelho draynage, tem sotão interno em pequeno salão, medindo de frente 1 metro e 95 centimetros e de fundo 12 metros e 70 centimetros, avaliada por 500$000, penhorada em virtude de execução da Fazenda contra a Irmandade de N. S. do Sacramento.

Freguezia de S. José

A casa n. 2, á travessa do Cypriano, com 1 porta e janella de frente, 1 porta no oitão, 2 salas e cosinha interna, medindo de frente 2 metros e 80 centimetros, e de fundo 9 metros e 10 centimetros avaliada por 150$000.

A casa n. 4, á travessa do Cypriano, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas e cosinha interna, medindo de frente 2 metros e 80 centimetros e de fundo 9 metros e 10 centimetros, avaliada por..... 150$000, penhoradas ditas casas em virtude de execução da Fazenda contra Francisca Maria de Paula.

A meia-agua n. 338, á rua 89, com 2 portas de frente, 2 ditas no oitão, 2 salas e cosinha interna, medindo de frente 4 metros e 95 centimetros e de fundo 10 metros, avaliada por 400$000, penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Amaro Antonio de Faria.

A casa n. 4, á travessa dos Martyrios, com 1 porta e 1 janella de frente, 1 sala, 2 quartos, cosinha interna e pequeno quintal murado, medindo de frente 3 metros e 55 centimetros, e de fundo 9 metros e 50 centimetros, avaliada por 600$000, penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Antonio de Paiva Ferreira.

A casa n. 68, á rua d'Assumpção, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha externa e pequeno quintal murado, medindo de frente 3 metros e 90 centimetros, e de fundo 12 metros e 30 centimetros, avaliada por 600$000, penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Bernardino Antonio da Silva Lisbôa.

A casa n. 39, á rua de Santa Cecilia, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cosinha externa e pequeno quintal murado, medindo de frente 3 metros e 40 centimetros, e de fundo 9 metros e 60 centimetros, avaliada por 400$000, penhorada em virtude de execução da fazenda contra Candida Paula de Mendonça.

O sobrado de 1 andar e sotão n. 95, á rua do Coronel Suassuna, com 3 portas de frente no pavimento terreo, contando a da escada, 2 salas, 2 quartos, cosinha externa e pequeno quintal murado; o 1.º andar tem 3 portas de frente com varanda de ferro, 2 janellas n'um oitão, 2 salas e 4 quartos, o sotão tem 1 janella no oitão, em salão, medindo de frente 7 metros e 10 centimetros, e de fundo 13 metros e 90 centimetros, avaliado por.. 6:000$000, penhorado em virtude de execução da Fazenda contra Candido Francisco Gomes.

A casa n. 53, á rua Velha de Santa Rita, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 portas e 2 janellas no oitão 1 sala e 1 quarto na frente e mais dous compartimentos no fundo, tem sotão interno na frente, 1 janella no oitão em salão, mede de frente 3 metros e 20 centimetros, e de fundo 15 metros e 30 centimetros, avaliada por 600$000, penhorada em virtude de execução da fazenda contra Felippe Gomes de Mattos.

A casa n. 101, á rua Marcilio Dias, com 1 porta e uma janella de frente, 2 salas, 3 quartos, cosinha externa, saleta, e pequeno quintal munrado, medindo de frente 3 metros e 80 centimetros, e de fundo 15 metros e 40 centimetros, avaliada por 1:000$000 penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Antonio Ferreira de Oliveira.

A meia-agua n. 1, no becco do Caldereiro, com 1 porta e 1 janella de frente, 1 sala, 1 quarto e cosinha interna medindo de frente 3 metros e 80 centimetros e de fundo 5 metros e 40 centimetros avaliada por 400$000, penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Candida Augusta.

A casa n. 196, á rua do Coronel Suassuna, com um porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 3 quartos, cosinha externa e quintal murado, medindo de frente 5 metros e de fundo 15 metros e 40 centimetros avaliada por 1:000$000, penhorada em virtude de execução da Fazenda contra; Bellarmino Cyrillo D. Fernandes.

A casa n. 25, á rua Vinte e quatro de Maio, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos cosinha externa e quintal murado, medindo de frente 3 metros e 80 centimetros e de fundo 12 metros e 20 centimetros avaliada por 800$000, penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Amelia Maria Coelho.

Freguezia do Recife

O sobrado de 1 andar e sotão n. 32, á rua do Pharol, com 1 porta de frente, no pavimento terreo, 3 salas, 2 quartos e cosinha externa e pequeno quintal murado; o 1.º andar tem 1 janella de frente, em salão; o sotão é interno e em salão mede de frente 2 metros e 30 centimetros e de fundo 16 metros e 40 centimetros, avaliado por 1:000$000 penhorado em virtude de execução da Fazenda contra Bernardina Candida dos Santos.

Freguezia de Afogados

A casa em forma de Chalet n. 113 na Estrada de Giquiá a Jaboatão, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 janellas no oitão, 2 salões, 3 quartos e cosinha interna, medindo de frente 5 metros e 15 centimetros e de fundo 17 metros avaliada por 1:200$000, penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Felix Bernardo de Oliveira.

A casa n. 22 em ruinas, á travessa de S. Miguel, com 2 portas e 2 janellas de frente, 1 sala, 2 quartos, e cosinha interna, medindo de frente 5 metros e 10 centimetros e de fundo 9 metros avaliada por 100$000, penhorada em virtude de execução da Fazenda contra Epiphania Mauricia de Oliveira.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que séra publicado e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco aos 6 dias do mez de Outubro do anno de mil novecentos e dous. Subscrevo e assigno. Eu Antonio Barbosa Cordeiro, escrivão interino.

Miguel José da Motta Junior.

ALUGA-SE na Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife:

FREGUEZIA DA BÔA-VISTA

Becco do Veras n. 13, sobrado, 1.º andar.
Ponte-Velha n. 44, casa terrea.

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO

Rua Marcilio Dias n. 8, loja e 1.º andar.
Rua Marcilio Dias n. 13, andar superior.
Rua das Laranjeiras n. 26, andar superior.
Rua dr. Ivo Miquilino n. 9, sobrado de 1 andar.
Idem n. 15, casa terrea.

FREGUEZIA DO RECIFE

Rua do Marquez de Olinda n. 53, 2.º andar.
Rua da Madre de Deus n. 10 A, casa terrea.
Rua do Triumpho, outr'ora da Lapa n. 8, loja.
Idem n. 2 e 11 casas terreas.
Rua do Amorim n. 60, 62 e 64, casas terreas.
Rua dos Burgos n. 2 e 21 casas terreas.
Rua do Vigario n. 25, loja.
Idem n. 27, loja e 1.º andar.
Idem n. 22, 3.º andar.
Rua da Companhia Pernambucana, n. 28, 1.º andar.
Rua do Bispo Sardinha n. 3, loja, 2.º e 3.º andar.
Idem. n. 11, 1.º andar.
Rua da Moeda n. 37, casa terrea.
Idem n. 41, sobrado de 1 andar.
Rua Domingos José Martins n. 134, loja.
Idem n. 16, casa terrea.
Rua do Bom Jesus n. 12, sobrado de 1 andar.
Idem n. 14, idem.
Idem n. 16, 1.º e 2.º andar.
Rua de São Jorge n. 30, sobrado de 1 andar.
Idem n. 101 casa terrea.

FREGUEZIA DA GRAÇA

Casa e sitio na estrada d'Agua Fria n. 3.

ALUGA-SE a casa e sitio n. 63 ao Arraial, e as casas e sitios ns. 2 e 4, á rua da Malhada no Caxangá. A tratar na rua Quinze de Novembro n. 77, 2.º andar.

CANOS DE BARRO VIDRADO, eguaes aos de fabricação ingleza, feitos na fabrica do Taquary: a tratar na rua do Bom Jesus n. 38, 1.º andar.

LEI DO ORÇAMENTO VIGENTE—Vende-se no escriptorio do *Diario.*

TAXAS: vende-se as que existem no engenho Dois Irmãos, a tratar no escriptorio da companhia do Beberibe.

VENDE-SE ou permuta-se duas casas com sotêa a moderna, grande sitio muitas fructeiras, bôa agua, viveiro, baixa de capim, terreno para plantação e uma armação para negocio, perto da estação: na Travessa do Peixoto n. 47.

COMMERCIO

DIA 13

MERCADO MONETARIO

CAMBIO

Os bancos abriram com as taxas de..... 11 7/8, 11 29/32 e 11 15/16 sendo a ultima adoptada para a cobrança de saques.

Após as noticias do Rio os bancos offereciam a 11 15/16, baixando pouco depois para 11 29/32 taxa que foi conservada até ao fechar.

Em papel particular constou negocio a 12 d.

MERCADO DE GENEROS

Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Usinas	3$700	a	4$000
Crystalisados	3$200	a	3$300
Demeraras		a	2$100
Brancos	2$600	a	3$100
Somenos	2$200	a	2$500
Mascavados	1$300	a	1$700
Brutos mellados novo	1$300	a	1$400

Aguardente, de 21 grãos cota se para o agricultor a 260 reis a canada.

Alcool, de 38 grãos cota se para o agricultor de 550 a 600 reis a canada.

Algodão

10$000, sem vendedores.

Caroços de algodão cota-se		a	$700
Sola, o meio nominal	6$000	a	9$000
Borracha, de	1$500	a	2$300
Mamona, para exportação vale			1$500
Feijão mulatinho, Cota-se novo		a	9$000
Farinha de mandioca, vendida			3$400

Couros

Pelles de cabra a 240$000 conforme o pezo nominal o cento.

Pelles de Carneiro, 120$000 nominal o cento

Couros espichados 1$010 nominal.

Couros salgados seccos, 1$040 nominal.

Couros verdes, a $600 o kilo nomina

EXPORTAÇÃO

DIA 10 DE OUTUBRO DE 1902

Para o exterior

No paquete inglez *Orellana*, para Lisbôa carregaram:

Amorim Fernandes & C.ª 600 saccos com 43866 kilos de algodão em rama.

Para o interior

No paquete nacional *S. Francisco*, para Natal carregaram:

Azevedo & C, 2 caixas com 200 kilos de papel para cigarros e 1 fardo com 60 kilos de papel para embrulho.

Para Mossoró carregou:

Machado Pereira & C, 6 fardos com 300 kilos de tecidos de algodão.

Casemiro Fernandes & C., 2 caixas com 60 kilos de velas de cêra.

F. A. Cardoso & C., 25 ancoras com 1120 litros de vinho de fructas; 4 caixas com 48 litros de cognac, 10 caixas com 80 litros de genebra e 4 caixas com 96 litros de cerveja

Para a Parahyba carregou:

Francisco Manoel da Silva, 6 caixas com 204 litros de oleo de ricino.

Para o Ceará carregaram:

Alfredo Borges, 100 saccos com 6000 kilos de café.

Manoel Franco Irmão, 4 taboas de páo carga.

Moreira & C, 1 caixa com 80 kilos de papel para cigarros.

Costa Filho & C, 50/2 barricas com 1800 kilos de assucar refinado.

Para Aracaty carregaram:

Loureiro Barbosa & C, 26 caixas com 772 kilos de sabão.

Soares Irmãos & C., 10 saccos com 400 kilos de farello.

F. A. Cardoso & C., 6 barris com 180 litros de mel e 12 ancoras com 420 litros de vinho de fructas.

Francisco R. da Silva & C, 1 caixa com calçados.

Manoel Franco Irmão, 8 taboas de páo carga.

Augusto Brandão, 1 caixa com chapeos para cabeça.

Para Camocim carregaram:

Braga Sá & C., 1 caixa com calçados.

Para Macau carregaram:

Azevedo & C. 1 caixa com 40 kilos de papel para cigarros.

No paquete nacional *Itatinga*, para o Rio de Janeiro carregaram:

Luiz A. Silva, 55 pipas com 29150 litros de aguardente.

Pereira Carneiro & C., 800 saccos com 59644 kilos de algodão em rama.

Para Porto Alegre carregou:

Joaquim L. de Barros, 30 saccos com 3000 cocos.

No paquete nacional *Guajará*, para Santos carregaram:

Beltrão & C, 502 saccos com 30120 kilos de assucar branco.

Amorim Fernandes & C., 310 saccos com 18600 kilos de assucar branco

Pinto Alves & C., 250 saccos com 15000 kilos de assucar branco

Para S. Paulo carregaram:

Alfredo Borges, 300 saccos com 18000 kilos de assucar branco

No paquete nacional *Fortaleza*, para Santos carregaram:

Amorim & Cardoso, 500 saccos com 30000 kilos de assucar branco.

No hiate *Vaivem*, para Macau carregaram:

Loureiro Barbosa & C, 2 barricas com 174 kilos de assucar branco e 5 caixas com 110 kilos de sabão.

No cutter *Jguarary*, para a Villa da Penha carregaram:

Costa Rocha & C., 2 caixas com 10 kilos de velas, 8 latas com 144 kilos de phosphoros e 300 saccos com 18000 kilos de café

No cutter *Luizinha*, para Macau carregaram:

Antonio Bastos & C, 1 barrica e 10/2 barricas com 1953 kilos de assucar branco.

Na barcaça *Britania*, para Maceió carregaram:

Loureiro Barbosa & C., 50 saccos com 2000 kilos de farinha de trigo

L. Ferreira & C, 320 caixas com 7010 kilos de sabão

Para Penedo carregaram:

Fonseca Irmãos & C., 150 caixas com 3300 kilos de sabão.

E. M. de Barros, 10 barris e 25 ancoras com 1900 litros de vinho de canna, 4 caixas com 40 litros de genebra, 1 caixa com 10 litros de gazosa, 4 ancoras com 160 litros de vinagre e 2 caixas com 20 litros de capilé.

Ferreira Rodrigues & C, 2 caixas com 28 kilos de velas de cêra, 20 ancoras com 800 litros de vinho de fructas e 3 caixas com 96 litros de cerveja.

Para Villa Nova carregaram:

Ferreira Rodrigues & C., 6 caixas com 42 kilos de massa de alimenticia.

Na barcaça *Escadense*, para Pilar carregaram:

L. Ferreira & C, 50 caixas com 1760 kilos de sabão.

Na barcaça *Constança*, para Natal carregaram:

Loureiro Barbosa & C, 100 pacotes com saccos de estopa.

Pela Estrada de Ferro Sul de Pernambuco para Lage do Canhoto carregaram:

Francisco Pinto & C, 1 barril com 84 litros de vinagre, 2 caixas com 60 litros de cerveja, 2 barris com 168 litros de vinho de fructas, 2 saccos com 120 kilos de café e 2 latas com 38 kilos de phosphoros.

Pela Estrada de Ferro de Limoeiro para Independencia carregaram:

Mendonça Santos & C., 1 fardo com 70 kilos de tecidos de algodão.

Para Itabayanna carregaram:

Andrade Maia & C, 4 fardos com 22 peças com 267 kilos de tecidos de algodão.

Martins & Rodrigues, 2 fardos com 130 kilos de tecidos de algodão e 2 atados com 201 kilos de estopa.

Para Alagoa Grande carregaram:

Augusto Fernandes & C, 1 caixa com chapeos para cabeça

Antonio Francisco Areias, 1 caixa com chapeos de sol.

Moreira Lima & C, 3 fardos com 200 kilos de tecidos de algodão.

IMPORTAÇÃO

Paquete inglez *Orellana*, entrado de Montevidéo em 11 e consignado a Wilso Sons & C.

Graxa, 100 pipas á ordem.

Xarque, 1553 fardos á ordem, 500 a Pereira Carneiro & C, 576 a Silva Guimarães & C.

Paquete nacional *Itabira*, entrado do Rio Grande do Sul e escala em 12 e consignado a Guedes Pereira.

Carga de Porto Alegre

Banha, 49 barris a Amorim Irmãos & C.

Espartilho, 1 caixa á ordem.

Fumo, 64 fardos á ordem.

Luiguas, 40 caixas a Pereira Carneiro & C.

Vidros, 3 barricas a Barbosa Vianna & C. 2 a Antonio Pinto da Silva & C.

Carga do Rio Grande

Amostras, 1 volume a Rodrigues Lima & C.

Charutos, 1 caixa a F. Goodchild.

Fazendas, 1 volume a Augusto Silva, 10 a Rodrigues Lima & C.

Vinho, 30 barris a Joaquim F. Carreiro.

Xarque, 40 fardos a J. F. Carreiro, 400 a Amorim Irmãos & C, 262 a Pereira Carneiro & C.

Carga de Santos

Cerveja, 50 caixas a Santos da Figueira & C.

Reclames, 1 caixa a Santos da Figueira & C.

Carga do Rio de Janeiro

Bilhar e pertences, 2 caixas a Torquato Guimarães.

Barris, 100 a Tavares Lopes, 300 á ordem.

Carboreto, 2 caixas a Silva Guimarães.

Chumbo, 11 volumes á ordem.

Fazendas, 9 volumes á ordem, 30 a Rodrigues Lima & C, 5 a Olintho Jardim & C, 3 a Albino Amorim & C, 5 a Joaquim Gonçalves & C. 10 a Machado & Pereira, 4 a Andrado Lopes & C, 2 a Guerra Fernades & C, 3 a Rodrigues de Carvalho & C, 1 a Ventura Mathes & C.

Impressos, 1 caixa a L. A. da Silveira.

Moveis, 4 caixas a Torquato Guimarães.

Oleo, 10 barris á ordem.

Pleado, 1 caixa a Torquato Guimarães.

Papelão, 17 volumes a A J. Madeira.

Tecidos, 12 volumes a Silveira & C, 6 a Olintho Jardim & C, 2 a F. A. Gomes de Mattos, 8 a Rodrigues Lima & C

Carga da Bahia

Pelles, 13 fardos a Landy Brothers & C.

Xarque, 400 fardos a Loureiro Barbosa & C.

Paquete nacional *Saldador*, entrado dos portos do sul em 12 e consignado a Pereira Carneiro & C.

Aniagem, 35 fardos á ordem.

Armarinho, 1 caixa a Fernando Azevedo & C.

Amostras, 7 mallas a Amorim Irmãos & C.

Agua mineral, 2 caixas a Oliveira Badouin.

Charutos, 1 caixa a Borel & C. 3 a B Alves S Boa-Ventura.

Chapéos, 1 caixa a Leite Bastos.

Cerveja, 5 caixas a Max Drechsler.

Calçados, 1 caixa a G. F. Barbosa, 1 a Loureiro Barbosa & C, 2 a J. L. de Oliveira & C, 1 a Paiva Ferreira & C, 1 a Costa Campos & C, 1 a Cezar Lopes & C.

Fumo, 2 volumes a Bank & C.

Formas, 2 caixas a Augusto M. Silva Pinto.

Gravatas, 1 caixa á ordem.

Livros, 1 caixa á ordem, 1 aos consignatarios, 1 a Frei Benigno.

Massas, 140 caixas a Loureiro Barbosa & C.

Phosphoros, 2 volumes a Antonio de Oliveira Bedoum.

Saccos, 25 fardos á ordem.

Tecidos, 2 volumes a Loureiro Maia & C, 3 a Rodrigo de Carvalho & C, 24 a Alves de Britto & C, 25 a Albino Amorim & C, 10 á ordem.

RENDIMENTOS PUBLICOS

ALFANDEGA

Mez de Outubro

Rendimento do dia 11	545 110$680
Idem do dia 13	51.805$620
	596.916$300

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento do dia 11	239 561$421
Dia 13:	
Diversos impostos	35 181$642
Exportação	6.084$039
	280.827$102

RECIFE DRAYNAGE

Rendimento do dia 11	14.036$537
Idem do dia 13	5.666$339
	19.702$876

CAIXA ECONOMICA

Dia 12:	
Entrada de depositos	16.030$000
Sahida idem, idem	11.840$000
Saldo recolhido á delegacia fiscal	4.190$000

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento do dia 10	20 798$072
Idem do dia 11	336$188
	21 134$260

MERCADO PUBLICO DE S. JOSE'

No dia 13 de outubro

PREÇOS DO DIA

Carne verde, kilo de	800	a	500
Dita de suino, kilo de	1$200	a	1$000
Dita de carneiro, kilo de	1$600	a	1$200
Farinha, cuia, de	500	a	400
Milho, idem, de	400	a	300
Feijão, idem de	1$000	a	900

BANCO DO RECIFE

São convidados os srs. accionistas para a reunião d'Assembléa Geral ordinaria que deverá realizar-se á 1 hora da tarde do dia 16 do corrente, no salão da Associação Commercial Beneficente, para tomarem conhecimento do relatorio e parecer do conselho fiscal, referentes ao 2.º anno social findo em 30 de agosto ultimo; e bem assim para a eleição do novo conselho, de accôrdo com o art. 18 dos estatutos.

Recife, 1 de outubro de 1902.

José Maria de Andrade,

Director-secretario.

COMPANHIA USINA CANSANÇÃO DE SINIMBU'

De accôrdo com o art. 147 da lei das Sociedades Anonymas, acham-se á disposição dos srs. accionistas, no escriptorio da companhia á rua do Commercio n. 20, 2.º andar: a copia do balanço, relação dos accionistas e lista das transferencias de acções.

Recife, 4 de outubro de 1902.

A directoria.

Companhia de Tecidos Paulista

Resgate de debentures da 2.ª emissão

Convido os srs. possuidores das 806 obrigações preferenciaes (debentures) da 2.ª serie, emittidas por esta Companhia, do valor de duzentos mil réis (200$000) cada uma, ou seja o total de cento e sessenta e um contos e duzentos mil réis (161:200$000) em circulação, a virem receber no escriptorio da mesma, á rua Bom Jesus n. 1, pavimento terreo, das 11 horas da manhã ás 2 da tarde, a importancia daquelles titulos, a contar do dia 27 do corrente mez em diante, certos de que não vencerão mais juros os titulos que deixarem de ser apresentados.

Recife, 5 de outubro de 1902.

Cornelio R. Padilha.

Director-presidente.

SEGURANÇA

COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES

Fundada em 21 de janeiro de 1893

COM SÉDE EM BELÉM (PARÁ)

á travessa S. Matheus n. 24

Capital realisado	2.000:000$000
Fundo de reserva	237:729$670
Dividendos pagos até 31 de dezembro de 1901	804:918$000
Receita geral até 31 de dezembro de 1901	5.905:150$698
Sinistros pagos até 31 de dezembro de 1901	1.659:644$184

Os directores,

José Augusto Corrêa, presidente

Dr. Liberato de Castro, secretario

José Maria Borges Lima, thesoureiro.

O agente.

Manoel de Moura Rolim

Largo do Corpo Santo n. 2

AVISOS MARITIMOS

DIA 12—ENTRADA

Porto Alegre e escala, 25 dias, paquete nacional *Itatiba* de 555 toneladas, commandante A. Leary, equipagem 28, carga varios generos, a J. I. Guedes Pereira.

Rio de Janeiro e escala, 6 dias, paquete nacional *S. Salvador* de 1909 toneladas, commandante J. M. Pessoa, equipagem 65, carga varios generos, a Pereira Carneiro & C, trazendo como passageiros de

RIO DE JANEIRO—Dr. João do Rego Barros, sua senhora e 1 creada, dr. Joaquim de Freitas Henrique, 6 pessoas de sua familia e 2 creadas, d. Sophia Gonçalves de Lima, 3 filhos e 1 creada, Francisco Antonio de Mattos, Francisco de Assis F. Vianna, sua senhora e 1 filho, Vicente Barros, Antonio Ferreira Balthar, J. Coelho Netto, Arcelina da Silva, Innocencio de Barros, Thomaz Serra, Antonio de Souza, Luiz Carneiro de Lacesda, Australiano Passos, José Soares, Antonio Pinto, 2 ex-praças, 2 soldados, 1 mulher e immigrantes.

BAHIA—Gasião Trepes, Pedro Carlos, Luiz Bahiano, José Gonzaga de Menezes, Benedicta d'Assumpção, Fernando Reghesi, Antonio Nogueira, Demetro Alegre, M. Conceição, Landelino F. de Lima, Alfredo Martins, Arlindo Coromen, Deolinda Conceição David Jaby e Jayme Matta.

MACEIÓ—D. Francisca Bardahy, Olympio de Almeida, Bernardo Lopes, Marcolino de Andrade, d. Agripina de Souza e 2 filhos, Caldas Filho, Anthero Monteiro e sua senhora, Henrique Falck, Maria da Silva, José Augusto e Firmino Menezes.

SAHIDA

Montevidéo e escala, paquete nacional *Guajará*, commandante M. J. de Moraes, carga varios generos.

DIA 13 ENTRADAS

Manáos e escala, 10 dias paquete nacional *Manáos* de 1900 toneladas, commandante C. Real, equipagem 66, carga varios generos a Pereira Carneiro & C., trazendo como passageiros de

MANÁOS—Arthur de Moura Ribeiro, Epaminondas de Albuquerque, Jesuina Monteiro e Maria L. da Silva.

PARÁ—Carlinda Caldas, Antonio de Mello e sua senhora, Bernardo Conde, Agostinho Porto e Zeferino Frazão.

CEARÁ—Capitão Ernesto Costa, João Obiagne, Adolpho Lemos e dr. Phaelante da Camara.

NATAL—Severina Alves de Araujo, Felippe Gonçalves, Caetana A. de Barros e sua irmã.

PARAHYBA—Francisco d'Angele.

Rio de Janeiro, 8 dias, paquete inglez *Norseman*, de 568 toneladas, commandante M. Nile, equipagem 63, carga apparelho telegraphico a Western Telegraphic Company

Hamburgo e escala, 18 dias, paquete allemão *Prinz Eitel Friedrich*, de 2921 toneladas, commandante M. Dugge, equipagem 72, carga varios generos a Borstelmann & C.

Liverpool e escala, 23 dias, paquete inglez *Electrician*, de 1891 toneladas, commandante T. Dean, equipagem 32 carga varios generos a Julius von Sohsten.

PAQUETES ESPERADOS

Mez de Outubro

Continente, do norte hoje.
Wittenberg, da Europa hoje
Chili, da Europa a 16.
Tennyson, de New-York a 17.
Nile, do sul a 20.
Thames, da Europa a 22.
Hevelius, do sul a 22.
La Plata, do sul a 26.

PAQUETES A SAHIR

Mez de Outubro

Santos e esc. *Prinz E. Friedrich*, hoje ás 4 horas.
Rio de Janeiro e esc. *Manáos*, hoje ás 4 horas.
Camocim e esc. *Jacuhype*, amanhã ás 4 horas.
Buenos-Ayres e esc. *Chili*, a 16 ás 12 horas.
Santos e esc. *Tennyson*, a 17 ás 12 horas.
Southampton e esc. *Nile*, a 20 ás 12 horas.
New-York e esc. *Hevelius*, a 22 ás 12 horas.
Buenos Ayres e esc. *Thames*, a 22 ás 12 horas.
Bordeaux e esc. *La Plata*, a 26 á 12 horas.

ILEGÍVEL